



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CI

Edição Digital nº 9241 | 105 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 07 de Julho de 2014

Sumário

Poder Executivo	03
Procuradoria Geral do Estado	03

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	04
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	42
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ..	43
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social	44
Secretaria da Educação	48

Secretaria da Fazenda	48
Secretaria da Saúde	49
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	58
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	58
Secretaria da Segurança Pública	58
Secretaria da Infraestrutura e Logística	70
Autorarquias	70
Ministério Público do Estado do Paraná	71



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Casa Civil
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Clecy Maria Amadori Cavet

Secretária

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
João Carlos Ortega
Lucio Mauro Tasso

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Paulo Afonso Schimidt
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Diego Gurgacz

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani
João Otávio Faria Borges de Sá

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Horácio Monteschio
Daniel Cordeiro

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Caetano de Paula Junior
Rori Mendes Correa

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Leon Grubenmacher
Lanes Randal Prates Marques

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretária
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Amin José Hannouche
Marcello Alvarenga Panizzi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei Complementar nº 173

Data 03 de julho de 2014

Súmula: Revoga os dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga os incisos I, II, III e XI e os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 161, de 3 de outubro de 2013.

Art. 2º Revoga a alínea "a" do § 1º e o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 161, de 2013.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 03 de julho de 2014.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador Geral do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Chefe da Casa Civil

Republicada por ter sido publicada com incorreção.

63933/2014

DECRETO Nº 11.564

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e considerando o previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012 - Lei Geral da Copa,

DECRETA:

Art. 1º O expediente a ser cumprido nas repartições públicas estaduais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 8 de julho de 2014, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 8h às 13hs.

Art. 2º A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Curitiba, em 07 de julho de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Chefe da Casa Civil

63696/2014

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 146/2014-PGE

Retificar a Resolução nº 112 de 07/05/2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Retificar a Resolução nº 112 de 07/05/2014 que Designou a Procuradora do Estado CRISTIANA CABUSSU SANJUAN RG 13.539.755-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Paranavaí, no período 26/05/2014 a 12/06/2014 e não como constou.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

62797/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 11 DE 02/07/2014

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
PAULO JOSE BUENO BRANDAO				90	21/12/1997 20/06/2002	07/07/2014
04/10/2014						
57583258	1	NAI	132444005		ACERVO ANTERIOR	

62705/2014

Resolução nº 147/2014-PGE

Designa o Procurador do Estado **DIOGO SALDANHA MACORATI** para a função de Procurador-chefe da Coordenadoria de Documentação Institucional e Tecnologia da Informação - CDTI.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, inciso VI e § 1º, da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º. Dispensar o Procurador do Estado **DIOGO SALDANHA MACORATI**, RG 7.187.712-4, da função de Procurador-assessor do Gabinete do Procurador-geral.

Art. 2º. Designar o Procurador mencionado no art. 1º para a função de Procurador-chefe da Coordenadoria de Documentação Institucional e Tecnologia da Informação - CDTI, ficando dispensado da função o Procurador do Estado Clifford Guilherme Dal Pozzo Yague.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

62669/2014

Resolução nº 148/2014-PGE

Lota o Procurador do Estado **DIOGO LUIZ CORDEIRO RODRIGUES** na Coordenadoria Jurídica da Administração Pública - CJA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º. Lotar o Procurador do Estado **DIOGO LUIZ CORDEIRO RODRIGUES**, RG 13.538.579-4, na Coordenadoria Jurídica da Administração Pública - CJA.

Art. 2º. Revogar suas lotações anteriores.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

62674/2014

Resolução nº 149/2014-PGE

Designa a Procuradora do Estado **LUYZA MARKS DE ALMEIDA**, para a função de Procurador-assessor do Gabinete do Procurador-geral e lota na Assessoria Técnica.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, inciso IX e § 1º, da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º. Lotar a Procuradora do Estado **LUYZA MARKS DE ALMEIDA**, RG 6.324.413-9, na Assessoria Técnica do Gabinete, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º. Designar a Procuradora mencionada no art. 1º para a função de Procurador-assessor do Gabinete do Procurador-geral, ficando dispensada da função de Procurador-chefe de Núcleo Jurídico da Administração junto à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir da mesma data.

Art. 3º. Revogar suas lotações anteriores.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-geral do Estado

63135/2014

PORTARIA Nº 10/2014-PGE

Lota funcionários Comissionados.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º. Lotar o funcionário comissionado **MARCELO RODRIGO BATISTA GAVRON**, RG 7.654.093-4, na Coordenadoria de Apoio ao Interior e de Sistematização Recursal - COI, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º. Lotar o funcionário comissionado **CLAUDIO LUIZ GONCHORSKI**, RG 7.25.177-0, na Coordenadoria de Documentação Institucional e Tecnologia da Informação CDTI, a partir de 23 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador do Estado
Diretor-geral

62677/2014

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13182

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CESAR LAURO LAPCOUSKI

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.135.750-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.271/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.221,07(Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.175.123-0

NOME: CELSO SEBASTIAO CUNHA

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.611.046-5 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.318/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.421,88(Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.174.287-8

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13183

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ADMILSON DA CRUZ ALVES

ORGAO: PMPR

R.G.: 01.565.559-3 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.277/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.689,61(Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.184.455-7

NOME: GERSON WACHERSKI

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.975.821-0 CARGO: 2º. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º , inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.295/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.314,02(Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.187.272-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13184

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GESSE VIEIRA PEDROSO
R.G.: 04.618.604-4 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.275/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.518,23(Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.185.600-8

NOME: MARCOS JOSE JURASCK
R.G.: 04.846.719-9 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.280/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.797,14(Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.167.772-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13185

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROGERIO ALVES DOS SANTOS
R.G.: 04.175.778-7 CARGO: Subtenente

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.283/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.758,58(Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.181.355-4

NOME: MARCELO FERNANDES
R.G.: 04.363.467-4 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.281/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.350,89(Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.187.442-1

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13186

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMILIO CLAUDIO DE OLIVEIRA
R.G.: 04.178.918-2 CARGO: 1º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.284/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.050,58(Seis Mil e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
CÁLCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.150.661-9

NOME: ALADIO LAERTE BRAMBILA
R.G.: 04.307.403-2 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.291/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.518,23(Quatro Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)
CÁLCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.173.920-6

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13187

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RICARDO LUIS GAVA
R.G.: 01.947.323-6 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.278/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.955,36(Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
CÁLCULOS A FL. 14-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.192.336-8

NOME: JOSE CARLOS GONCALVES
R.G.: 04.337.468-0 CARGO: 3º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.276/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.311,94(Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CÁLCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.188.560-1

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13226

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS DE OLIVEIRA
R.G.: 03.986.339-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.293/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.016,21 (Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Vinte e Um Centavos)
CÁLCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.183.402-0

NOME: WILSON SERGIO KLAVA
R.G.: 04.272.080-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso II da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.317/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.020,26 (Cinco Mil e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos)
CÁLCULOS A FL. 25-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.095.357-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

62618/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13163 27/06/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
SILVANE BAZIA BASSETTO	19147355	3	NA18	132132526	26/05/2014	SEED
MARIA NEUSA PRADO DA SILVA	53225870	1	NA01	132164665	02/06/2014	SEED
VIVIANE DE LIMA	63933139	2	NI01	132149364	02/06/2014	SEED
FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR	76771499	40	NI01	76771499	05/06/2014	SEED
VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS	80925484	89	NAIII	132383634	25/06/2014	SEJ

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13243 01/07/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
ANDRE LUIS ROMERA	104428134	1	NAIII	132270678	11/06/2014	SEJU
MARCOS GONCALVES	20975911	1	NAIII	132069077	26/05/2014	FAFIPAR
LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	67269535	1	NAIII	132251738	23/06/2014	SEJU
GLAUCIA TALITA POSSOLLI	75767447	1	NAIII	131344090	25/03/2014	FUNSAUDE

62619/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13188
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: CLOVIS BENEDITO OLIVEIRA DO AMARAL
R.G.: 003432.529-4 CARGO: INV DE POL 2 CL

ORGÃO: SESP
LF: 04

TIPO: Aposentadoria voluntária especial de Policial Civil.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----
Artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 51/85 e a Lei Federal nº 92/14, c/c a decisão antecipada proferida nos Autos 6475/10.
Lei nº 17.170/2012
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7325,04 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 33.977/14

CALCULOS A FL. 20-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.136.598-5

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13189

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ADELAR BRACHT

ORGAO: UEM

R.G.: 000622.047-9 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 01

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 3º, § 4º e art. 17, c/c L. 14825/05

Lei 11713/97, art. 16, c/c Lei 14825/05, art. 3º

Lei 6174/70, art. 170

Lei 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19297,09 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.979/14

CALCULOS A FL. 58-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.107.929-0

NOME: DEJAIR CARDOSO BASEGGIO

ORGAO: UNIOESTE

R.G.: 001423.707-0 CARGO: PROF ENS SUPER

LF: 02

TIPO: Aposentadoria Voluntária por idade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º. inciso III, alínea B e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela EC 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal.

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1951,58 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINCOENTA E UM REAIS E CINCOENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.970/14

CALCULOS A FL. 83-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.11.870.150-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13190

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: YVALDYNE MARIA NEVES DE COUTO MELO

ORGAO: UEM

R.G.: 001182.064-6 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 15050/06, art. 29, c/c Lei 17382/12

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14695,85 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.974/14

CALCULOS A FL. 49-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.109.501-5

NOME: JOSE DOMINGOS CORREIA

ORGAO: UEM

R.G.: 001088.397-0 CARGO: AGENTE UNIVERS

LF: 02

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 11713/97, art. 30

Lei 6174/70, art. 170

Lei nº 10692/93, art. 13

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2618,34 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 33.975/14

CALCULOS A FL. 40-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.095.157-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13211

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: BRAZ VERGILIO SOUTO

ORGAO: DER

R.G.: 03.074.759-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.209/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.600,63(Três Mil e Seiscentos Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.091.849-4

NOME: EVA JOSE DA SILVA MONTEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 04.373.684-1 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.230/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76(Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.047.244-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13212

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVANA REGINA FERNANDES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.336.817-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.258/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.566,27(Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.104.270-1

NOME: PEDRO FRANCISCO PEREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 04.377.002-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 39

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.192/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 920,66(Novecentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.028.325-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13213

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO LUIZ ZANDROWSKI

ORGÃO: DER

R.G.: 000870.140-7 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar de Manutenção

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.241/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.443,82 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CÁLCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.506.242-3

NOME: CLEOSI IVETE MORITZ RAKOSKI

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.421.701-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún

LC 103/04, art. 27, I c/c art. 22, § 2º

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.172/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.541,65 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.091.270-2

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13214

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DEMETRIO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 000858.509-1 CARGO: Agente de Execução
Técnico De Radiologia

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 27/08/2013.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.189/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.845,00 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

CÁLCULOS A FL. 34-PRPREV. Prop. 33/35 avos. - FF - PROTOCOLO N. 12.139.705-6

NOME: DARCY CORREA LAZZAROTTO

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.932.198-3 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.266/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 992,04 (Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 67-PRPREV. Prop. 11/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 12.038.140-7

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13215

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ANTONIO PARAPINSKI

ORGÃO: DER

R.G.: 01.034.888-9 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar de Manutenção

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.204/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.268,03 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos)

CÁLCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.505.692-0

NOME: NEIVA APARECIDA QUEIROZ

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.603.442-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X

LC 103/04, art. 22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.162/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.056,24 (Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

CÁLCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.033.877-1

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13216

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVONE VITÓRIA

ORGÃO: UENP

R.G.: 01.641.979-6 CARGO: Agente Universitário

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art. 30, c/c art. 29, I, Lei 15050/06

Lei 6174/70, art. 170 e 171

Lei 6174/70, art. 170, c/c art. 29, II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.240/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.367,68 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CÁLCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.938.955-0

NOME: DIVA MARIA BENASSI DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.453.458-6 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art. 23

LC 103/04, art. 25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art. 25, inc. I a X

LC 103/04, art. 27, inc. II

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.319/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.147,65 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CÁLCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.152.602-4

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13217

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EMILIO NAPOLI SOBRINHO ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 000651.705-6 CARGO: Agente Profissional LF: 2
Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.234/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.026,50(Quatorze Mil e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.031.714-6

NOME: CARLOS MARIA LUNA PASTORE ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 06.994.258-0 CARGO: Agente Profissional LF: 1
Medico

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.200/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 13.866,79(Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.023.762-2

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13218

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: OLGA SALETE HOLUB ORGAO: FUNSAUDE
R.G.: 03.557.324-0 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.194/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.649,75(Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.084.186-4

NOME: APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO ORGAO: SEED
R.G.: 03.765.103-6 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.235/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76(Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.151.329-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13219

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DORIVAL MARTINS DE OLIVEIRA

ORGÃO: SEAB

R.G.: 01.063.999-9 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar De Saude

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.196/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.442,11 (Quatro Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Onze Centavos)

CÁLCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.033.284-6

NOME: JACINTA MARIA ISABEL CLAUDINO

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.985.792-8 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.248/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.399,75 (Quatro Mil,
Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco
Centavos)

CÁLCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.123.231-4

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13220

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELENA ARAUJO

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.062.983-3 CARGO: Agente de Apoio
Auxiliar Operacional

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.228/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.861,77 (Três Mil,
Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)

CÁLCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.038.017-4

NOME: SELONIA BADE

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.534.314-8 CARGO: Agente Educacional II

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.233/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.093,50 (Cinco Mil e Noventa
e Três Reais e Cinquenta Centavos)

CÁLCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.026.625-8

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13221

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IZABEL GENY FACCIN

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.724.521-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.265/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.678,99 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)

CÁLCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.147.480-6

NOME: JADER FARACO ILANES

ORGÃO: FUNSAUDE

R.G.: 03.605.203-1 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Tecnólogo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.236/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.478,15 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

CÁLCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.109.082-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA N. 13222

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LORENA DE LIMA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.992.521-4 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.224/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 833,12 (Oitocentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos)

CÁLCULOS A FL. 34-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 12.038.050-8

NOME: JOAO CARLOS DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 01.047.553-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDÊNCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.272/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.876,03 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos)

CÁLCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.047.852-2

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13223

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA MADALENA DE LIMA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.148.049-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.195/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.091,76(Quatro Mil e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.026.428-0

NOME: CLEONICE AMELIA TERRIBILE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.373.732-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.243/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.910,11(Quatro Mil, Novecentos e Dez Reais e Onze Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.052.889-9

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62621/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13191

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA LUCIA BELLODI DE ABREU

ORGAO: SEED

R.G.: 01.875.330-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.218/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.746,44(Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.047.110-2

NOME: NEULI TEREZINHA SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.042.934-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.158/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.218,76(Um Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Setenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 12.119.353-1

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13192

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ARAMIS BLATNER

ORGAO: SEAB

R.G.: 01.310.147-7 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tec. de Manejo e Meio Ambiente

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.199/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.391,71(Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.088.301-0

NOME: SANDRA BARANDRESHT FIORI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.949.329-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.151/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.194,54(Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.097.982-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13193

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JANET GOMES RODRIGUES

ORGAO: COMEC

R.G.: 04.162.996-7 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.223/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.443,82(Trés Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.098.856-3

NOME: MARLENE ALMEIDA DA SILVA

ORGAO: SEED

R.G.: 05.232.678-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.225/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 701,03(Setecentos e Um Reais e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 34-PRPREV. Prop. 22/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 12.175.438-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13194

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO VALDEMAR CARNIEL

ORGAO: SEED

R.G.: 01.157.294-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.167/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.144,08(Cinco Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.063.718-3

NOME: CLARICE LENI GUILHEM DE SALLES

ORGAO: SEED

R.G.: 01.186.388-4 CARGO: Professor

LF: 22

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.188/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.961,93(Três Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.073.288-7

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13195

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILENE TOSIN GABARDO

ORGAO: IAP

R.G.: 000894.558-6 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Biologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.193/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.870,20(Quinze Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)

CALCULOS A FL. 156-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.095.378-6

NOME: BERNADETE ASSUNCAO

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 04.071.041-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.231/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.749,27(Três Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.038.002-6

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13196

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANTONIO DINARTE DULSKI

ORGAO: SEEC

R.G.: 000745.084-2 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.202/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.443,82 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.095.363-8

NOME: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ORGAO: DER

R.G.: 01.641.731-9 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.208/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.581,57 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.506.500-7

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13197

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSELI MENDES ROLIM

ORGAO: SEED

R.G.: 03.122.268-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 40, §§ 3º e 17º, da Const. Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.246/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.215,74 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.215.581-1

NOME: GERALDO ATSUMI YAMADA

ORGAO: CRE

R.G.: 01.039.129-6 CARGO: Auditor Fiscal

LF: 1

Tributação, Arrecadação e Fiscalização

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 131/10, Art. 56

LC nº 131/10, Art. 57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art. 57, II e 61, 62 e 63

LC nº 131/10, Art. 57, I e 64, XI

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 82.603/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 31.694,69 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.746.344-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13198

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIA JUK DMETERKO

ORGAO: IAP

R.G.: 01.902.303-6 CARGO: Agente de Execução

LF: 1

Tecnico Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

Lei 6174/70, art.122

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.244/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.190,82(Sete Mil, Cento e

Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 168-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.218.534-6

NOME: LUZIMERI COSTA CARDOSO DA LUZ

ORGAO: SEED

R.G.: 03.403.012-0 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.163/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.823,45(Três Mil,

Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.072.603-8

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13199

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO ADEMAR PARTICHELI

ORGAO: DER

R.G.: 01.970.248-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.227/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.857,07(Três Mil,

Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.505.993-7

NOME: LAIRCE CARMELO

ORGAO: SESP

R.G.: 03.196.683-3 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Psicologo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.242/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.356,02(Doze Mil,

Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 30-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.074.785-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13200

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TEREZA DE JESUS DA SILVA BIEGAS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.852.416-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.257/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.210,21 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.083.982-9

NOME: EROTIDES MARLENE DI MARTINI MARRONI

ORGAO: SEED

R.G.: 04.101.904-2 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.205/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.524,69 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.063.244-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13201

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DIRCEU DA SILVA DOVHEPOLY

ORGAO: SETP

R.G.: 000496.537-0 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.198/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.214,85 (Três Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.150.912-0

NOME: TEREZINHA KATIA SANTOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.838.030-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.221/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.533,04 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.035.062-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13202

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO DOS SANTOS DIONIZIO

ORGAO: DER

R.G.: 02.141.897-8 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.219/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.243,68(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.505.649-0

NOME: IVONE KOZIELSKI CARNEIRO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.881.494-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.252/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.860,74(Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.102.359-6

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13203

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE MENDES DOS SANTOS

ORGAO: SESP

R.G.: 01.742.112-3 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Operacional

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.203/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.132,58(Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 37-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.003.314-8

NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO CONEUNDES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.318.675-2 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.215/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.395,65(Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.081.227-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13204

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: FLORIOVALDO HERIBERTO CALDERON

ORGAO: SEAB

R.G.: 000908.723-0 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Medico Veterinario

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 17026/11, art.13, inciso I

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.210/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.420,66 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.078.706-1

NOME: MARIA APARECIDA BOSSOLANI DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 06.363.318-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.297/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 901,01 (Novecentos e Um Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 12.065.849-2

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13205

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DENIZE APARECIDA DE CAMPOS

ORGAO: SEED

R.G.: 02.162.367-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.184/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.792,60 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.047.242-7

NOME: GISELIA APARECIDA SERIGATI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.240.819-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.152/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.284,18 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.114.958-1

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13206

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANI DE MELO CORREA

ORGAO: SEAB

R.G.: 04.050.784-1 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar Administrativo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Decretos nº 5391/02 e 6285/02

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.197/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.468,53(Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.090.633-8

NOME: MARLI LUCIA DE OLIVEIRA

ORGAO: FAP

R.G.: 05.142.024-1 CARGO: Agente Universitário

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97,art.30,c/c art.29, I, Lei 15050/06

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.253/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.898,00(Três Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.112.290-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13207

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NELMIRA DE FATIMA DA CUNHA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.164.678-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.256/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.685,10(Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.090.492-0

NOME: CLEUZA MARIA FACHINELLI NISHI DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 01.272.753-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.263/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.781,10(Três Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.116.261-8

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13208

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDISON LUIZ BELENTANI

ORGAO: SEAB

R.G.: 000663.441-9 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Engenheiro Agrônomo

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

Lei 17026/11, art.13, inciso I

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.220/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 16.420,66(Dezesseis Mil,

Quatrocentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.048.582-0

NOME: NEI CAMARGO DE SOUSA

ORGAO: CEPR

R.G.: 000389.631-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória Proporcional.

A partir de 05/04/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso II e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.190/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.517,55(Um Mil, Quinhentos

e Dezesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. Prop. 24/35 avos. - FF -

PROTOCOLO N. 13.128.583-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13209

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA ALBANI DOS SANTOS

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 05.877.464-2 CARGO: Agente de Apoio

LF: 2

Auxiliar De Saude

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170,Lei 6174/70-EC19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170, Lei 6174/70

Lei 13666/02, art.18 e Lei 15044/06, art.6º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.232/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.709,08(Três Mil,

Setecentos e Nove Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.072.324-1

NOME: ALDA MARY SANTOS VAINER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.509.535-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.273/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.716,07(Três Mil,

Setecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.206.111-6

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13210

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RITA SALDANHA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.168.527-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.170/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.822,84(Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.025.673-2

NOME: MARGARETE MIRIAM DOS REIS

ORGAO: SEED

R.G.: 06.007.978-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.251/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.243,32(Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.045.391-0

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62622/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13166

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANAIRDA FARIAS

ORGAO: GE

R.G.: 001149.462-5 CARGO: AGENTE DE APOIO

LF: 01

AUX OPERACIONAL

TIPO: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, incisos I, II, III, § Único da EC 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art. 156, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art. 170, da Lei 6174/70

Lei 13666/02,art.15,II,c/c art.170 e 171, Lei 6174/70-EC19

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3758,78 (TRES MIL, SETECENTOS E

CINCOENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 34.011/14

CALCULOS A FL. 54-PRPREV.- FF -. PROTOCOLO N.13.114.990-5

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

62623/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13244

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000

E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANILDE PIETROWSKI FERREIRA
R.G.: 03.336.282-0 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.355/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.870,01 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Um Centavo)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.075.931-9

NOME: MARIA DAS GRACAS NEVES CORREA

ORGÃO: UENP

R.G.: 000961.487-7 CARGO: Professor Ensino Superior
Professor Assistente

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art.3º, §4º, c/c L.14825/05, art.2º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.299/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.896,88 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 84-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.135.413-6

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13245

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA SIRLEI DO NASCIMENTO MALACRIDA
R.G.: 02.163.717-3 CARGO: Professor
Professor

ORGÃO: SEED
LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.333/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.425,99 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 64-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 12.083.398-7

NOME: ELOIDES SCHELIGA

ORGÃO: SEED

R.G.: 03.862.337-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 21

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.347/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.412,54 (Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.110.158-9

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13246

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOYCE MARY CIRILO GONGORA

ORGAO: SEED

R.G.: 02.197.895-7 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.351/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.941,07(Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.094.638-0

NOME: MARISTELA SARDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.353.518-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 3

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.321/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.990,89(Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.141.536-4

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13247

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANA MARIA DA SILVA DALTO

ORGAO: SEED

R.G.: 02.255.526-0 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.348/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.426,84(Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.110.007-8

NOME: MARIA EDILEUZA SELLERI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.269.431-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.308/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.191,26 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.052.602-0

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13248

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANELI DIVINA FUNGUETO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.182.729-2 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.353/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.483,93 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.087.247-6

NOME: MARIA FLORES SIVIERO MARTINS

ORGAO: SEED

R.G.: 04.200.031-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.337/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.199,18 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos)

CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.076.219-2

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13249

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELSIRA TERESINHA CALGAROTTO RITTER

ORGAO: SEED

R.G.: 01.662.266-4 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.335/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.215,63 (Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 93-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.038.049-4

NOME: ADELAIDE APOLONIA MAUS

ORGAO: SEED

R.G.: 000986.999-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.279/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.791,40 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 11.929.111-9

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13250

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: NORMA REGINA DE GEORGE STARKE

ORGAO: SEED

R.G.: 01.690.950-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.340/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.953,73(Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.846.486-9

NOME: CLARICE EDNA OKAMOTO DE MELO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.092.209-7 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.339/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.437,14(Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quatorze Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.043.840-7

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13251

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LIGIA MARIA FAVA WOJCIECHOWSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.771.604-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.354/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.504,79(Três Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.086.850-9

NOME: ANGELA DORILDE FONTANA STROHER

ORGAO: SEED

R.G.: 000840.036-9 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.346/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.137,83(Quatro Mil, Cento e

Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.145.122-9

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13252

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRACI MARTA CALDATO FIORENTIN

ORGAO: SEED

R.G.: 03.001.777-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.270/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.084,87(Cinco Mil e Oitenta

e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.081.171-0

NOME: MARIA EDILEUZA SELLERI

ORGAO: SEED

R.G.: 03.269.431-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.268/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.463,13(Quatro Mil,

Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Treze Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.052.602-0

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13253

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LEDIR REGINA VERONA PERCIO

ORGAO: SEED

R.G.: 05.258.682-8 CARGO: Professor

LF: 4

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.356/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.245,34 (Três Mil, Duzentos
e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.038.199-7

NOME: HALINA REGINA MELENIS MINISTRO ORGAO: SEED
R.G.: 06.744.000-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.352/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.259,89 (Três Mil, Duzentos
e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.033.133-5

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13254

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GESSE SANTIAGO ORGAO: SEED
R.G.: 01.067.625-8 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
Lei 12398/98, art.48, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.181/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.150,96 (Quatro Mil, Cento e
Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 88-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.966.172-2

NOME: LUIS BORGES ORGAO: SEED
R.G.: 01.359.389-2 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc. I a X
LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.334/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.302,53 (Seis Mil, Trezentos
e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.064.733-2

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13255

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDNA APARECIDA DE SOUZA MENDONCA ORGAO: SEED
R.G.: 03.073.213-8 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda
Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da
Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional
nº 47/05.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.274/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.147,35(Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 61-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.683.662-9

NOME: MARLI MARIA DE FIGUEIREDO GONCALVES ORGAO: SEED
 R.G.: 03.353.739-5 CARGO: Professor LF: 21
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.290/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.787,15(Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Quinze Centavos)
 CALCULOS A FL. 54-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.034.957-9

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13256

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ALMIR ADOLFO GRUHN ORGAO: SEED
 R.G.: 04.106.462-5 CARGO: Professor LF: 21
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.341/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.915,65(Três Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
 CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.140.227-0

NOME: ENY ZULEIDA DA SILVA PEREIRA ORGAO: SEED
 R.G.: 04.580.932-3 CARGO: Professor LF: 1
 Professor
 TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
 ----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
 Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.324/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.162,37(Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos)
 CALCULOS A FL. 53-PRPREV. Prop. 19/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.025.401-2

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13257

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PATRICIA MONTEIRO DE BARROS RUIC ORGAO: SEED
 R.G.: 08.106.629-9 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.294/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.764,19 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.049.190-1

NOME: MARIA LUCIA MANFREDINI CONTATO

ORGAO: SEED

R.G.: 000763.189-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.259/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.039,28 (Oito Mil e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.026.041-1

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E

DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13258

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JUSTINA INES CALGAROTTO DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.897.527-7 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.250/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.879,43 (Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.038.048-6

NOME: ELISMEY FERREIRA MACARIOS

ORGAO: SEED

R.G.: 01.268.386-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, inc.II

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.267/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.424,45 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.045.402-0

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13259

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUCIA DE FATIMA FIOREZE PALEVODA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.597.574-8 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 82.803/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.903,53 (Um Mil, Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 12.087.801-8

NOME: ALENI TONES

ORGAO: SEED

R.G.: 04.265.917-7 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.298/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.452,89 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.035.294-4

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13260

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIA ELENA BENICIO BACELAR

ORGAO: SEED

R.G.: 000926.958-4 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.330/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.109,21 (Dois Mil, Cento e Nove Reais e Vinte e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.049.257-6

NOME: GESSE SANTIAGO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.067.625-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.180/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.259,70 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 86-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 11.966.172-2

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13261

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDMA DAS GRACAS ARAUJO ANTONIO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.164.292-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.338/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.703,57 (Três Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 10.145.049-0

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63203/2014

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13270

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARINEIDE APARECIDA VERCEZI GHIRARDELO

ORGAO: SEED

R.G.: 03.137.951-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.349/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.996,95 (Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.045.367-8

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13271

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSANA DE FATIMA CHIBINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 02.035.809-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.288/14
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.002,14 (Cinco Mil e Dois Reais e Quatorze Centavos)
 CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.080.685-6

CURITIBA, 2 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13283

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO MARCZUK

ORGAO: SEED

R.G.: 01.734.303-3 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.261/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.854,59 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.049.033-6

NOME: MANUEL RIBEIRO SANTOS FILHO

ORGAO: SEED

R.G.: 000886.785-2 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.350/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.565,09 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.097.569-0

CURITIBA, 2 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
 DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13284

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOANA DAS DORES BARDAQUIM

ORGAO: SEED

R.G.: 01.925.540-9 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.260/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.050,67 (Três Mil e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.044.734-1

NOME: ISMAEL KULIACK

ORGAO: SEED

R.G.: 01.285.063-8 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.282/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.687,29(Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.009.509-7

CURITIBA, 2 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13285

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANIR ANTUNES BASILIO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.547.901-9 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.320/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.748,78(Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.145.215-2

CURITIBA, 2 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13224

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SOELI PRETTO

ORGAO: SEED

R.G.: 01.878.745-8 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC nº 123/08, art.22

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.214/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.615,42(Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.085.794-9

NOME: NOEMI GOMES MATOS

ORGAO: FAFIPAR

R.G.: 03.925.538-3 CARGO: Agente Universitário

LF: 1

TECNICO ADMINISTRATIVO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 11713/97, art.30, c/c art.29, I, Lei 15050/06

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170, c/c art.29, II, Lei 15050/06

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.201/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.983,33(Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.072.423-0

63204/2014

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 13225

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSA FERREIRA DE SOUZA FANHANI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.819.443-0 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 6794/76, art.1º e LC 21/84, art.6º

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.146/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.811,70(Quatro Mil,

Oitocentos e Onze Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.098.002-3

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

63205/2014

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13262

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ROBERTO PELISSON

ORGAO: PMPR

R.G.: 03.731.060-3 CARGO: Subtenente

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.304/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.982,72(Seis Mil,

Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois

Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 13.184.453-0

NOME: LACIR ADAO DA SILVA

ORGAO: PMPR

R.G.: 04.293.877-7 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.302/14

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.518,23(Quatro Mil,

Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 13.186.578-3

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13263

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A

INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: GERSON RICARDO RAMOS
R.G.: 03.760.931-5 CARGO: Subtenente

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso I da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.301/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.689,61(Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.187.071-0

NOME: PAULO SERGIO ANDRE
R.G.: 05.072.241-4 CARGO: 2º. Sargento

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.310/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.864,13(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos)
CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.197.908-8

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13264

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA
R.G.: 05.132.363-7 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.303/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.016,21(Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.188.445-1

NOME: MOACIR PIRES DE OLIVEIRA
R.G.: 05.999.594-4 CARGO: Soldado 1ª. Classe

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 83.309/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.651,10(Trés Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 13.189.309-4

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13265

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A

INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVAN APARECIDO BRAIANO
R.G.: 03.973.896-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.300/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.047,03 (Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos)
CÁLCULOS A FL. 17-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.192.334-1

NOME: SANDRO PADILHA DO NASCIMENTO
R.G.: 05.831.397-1 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.307/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.016,21 (Quatro Mil e Dezesesseis Reais e Vinte e Um Centavos)
CÁLCULOS A FL. 21-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.183.139-0

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13266

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO DOMINGUES CARDOSO
R.G.: 03.324.157-7 CARGO: Capitão

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 15/04/2014.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.305/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 20.156,92 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
CÁLCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 13.156.837-1

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 13269

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PARANAPREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SEBASTIAO SILVEIRA
R.G.: 03.718.730-5 CARGO: Cabo

ORGÃO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-PRPREV N. 83.269/14
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.241,15 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quinze Centavos)
CÁLCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.169.770-8

CURITIBA, 1 DE JULHO DE 2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

63206/2014

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 13267

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE
JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13
DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
2.098.157-1	ANA DAMELIO DA SILVA	13.245.712-3

CURITIBA, 01/07/2014

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

63216/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13268 01/07/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
ROGERIO FERREIRA FRANCO	65276771	1	NAIII	132185905	04/06/2014	DETRAN

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13278 02/07/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
ADAILTON JOAQUIM CANDIDO	61651632	1	NAIII	132239533	10/06/2014	SEJU
MAYCON VINICIUS MORETO MARCOS	72572335	1	NAIII	131686323	27/04/2014	SEJU

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13287 02/07/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
ZINKA TATIANA CARDOSO RECK VIEIRA	19162710	1	NAC4	13.223.423-0	10/06/2014	SESP
DAMARIS VALERIA DA SILVA	48493491	39	NA03	132282480	20/09/2012	SEED
ROSEMARY FAVINI MARMOL	49981562	1	NI03	132311137	16/06/2014	SEED
DELMIS MOREIRA DA SILVA	62055723	1	NAIII	132254583	24/06/2014	FUNSAUDE
CLEIRE JOVANE DE OLIVEIRA BRANCO	64535110	2	NI01	132332142	25/06/2014	SEED
ANA PAULA DA SILVA	66915980	2	NII05	132320764	02/06/2014	SEED
FABIA BARBOSA LEITE SANTOS	67618637	1	NAIII	132114706	29/05/2014	FUNSAUDE
ANA CARLA FUCHS	86972808	1	NAIII	132073139	27/05/2014	FUNSAUDE
GUSTAVO KEMMER TSUJIGUCHI	88220730	53	NA09	132283460	13/06/2014	SEED
FRANCIELLE AUGUSTO BARBALARGA	91928205	2	NAIII	132156441	02/06/2014	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE
EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS
FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 13288 02/07/2014

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
GUSTAVO FERREIRA E SILVA	65399580	1	NAC4	13.226.719-7	10/06/2014	SESP
LAERTE ALVES PINHEIRO	71610624	1	NAIII	13.232.418-2	16/06/2014	SESP

63217/2014

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 16754 04/07/2014
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 710 DE 07/05/1991 O NOME DE MARIA DO CARMO LUCHESI
R.G. 35589708 LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2939 DE 28/08/1987 O NOME DE ELISABETH SGUARIO COBBE
R.G. 19373177 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18223 DE 17/09/1997 O NOME DE ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
R.G. 9654577 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 16755 04/07/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1907 DE 02/05/2011 O NOME DE MAISA CAMARGO SILVESTRE
R.G. 19995933 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3185 DE 02/08/1999 O NOME DE EVANI RODRIGUES
R.G. 11775870 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9633 DE 26/10/2012 O NOME DE JOSE FLAVIO BERNAL GOMES
R.G. 9850821 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12861 DE 14/04/2005 O NOME DE MARIO HILLEBRAND
R.G. 17037374 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13326 DE 11/12/2008 O NOME DE BERNARDETE DO ROCIO CROZETTA
R.G. 12128290 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14625 DE 29/07/2005 O NOME DE SONIA APARECIDA VIEIRA
R.G. 11723705 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 19171 DE 15/10/2009 O NOME DE ROSANGELA FREITAG
R.G. 13467994 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21938 DE 27/04/2010 O NOME DE VERA LUCIA MACHADO
R.G. 10005043 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23875 DE 01/10/2010 O NOME DE EDNA PICKLER FERREIRA
R.G. 17122649 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 16756 04/07/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11526 DE 10/02/2005 O NOME DE LEONILDES ALVES DE OLIVEIRA ZULPO
R.G. 34236500 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18872 DE 11/04/2006 O NOME DE JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA
R.G. 49251106 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22843 DE 05/07/2010 O NOME DE ESTER BUSCH
R.G. 37678481 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24622 DE 17/09/1998 O NOME DE TANIA MARCIA CORREIA
R.G. 21516643 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 16757 04/07/2014
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18803 DE 07/04/2006 O NOME DE JANE APARECIDA TRAVENSOLI ALMEIDA
R.G. 49251106 LF - 2

63239/2014

RESOLUÇÃO Nº 13293

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução nº 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 13.227.140-2

RESOLVE

Art. 1º Mudar a função da servidora Antonia Izabel Gavazotte de Jesus, R.G. 1.778.907-4, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Operacional (AOOP) para a função de Telefonista (AOTE), do mesmo cargo.

Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistir manifestação formal contrária durante o período de experiência, o servidor será considerado enquadrado na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Julho de 2014.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

62726/2014

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

A Diretora Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 77022/13**
 - **Protocolo:** 11.761.392-7
 - **Segurado:** Vassilio Mazurkiewicz
 - **Beneficiários:** Camila Aparecida Moreira Mazurkiewicz – Filha Menor – 50%

Valor Mensal do Benefício:

R\$ 3.169,58 (Três Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

Terezinha Pimentel Mazurkiewicz – Cônjuge- 50%

Valor Mensal do Benefício:

R\$ 3.169,57 (Três Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Motivo: Em atendimento à CI-PRPREV/DJ/AT nº 089/2014, que determina a implantação do benefício de pensão por morte do servidor Vassilio Mazurkiewicz a favor de Terezinha Pimentel Mazurkiewicz na condição de cônjuge, em cumprimento de Decisão Judicial proferida nos Autos de Concessão de Benefício Previdenciário nº 0001497-31.2014.8.16.0004, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de julho de 2014.

R\$ 147,00 - 63337/2014

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**

PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições e em atendimento ao requerido pela Prefeitura Municipal de Sulina, conforme protocolado nº 13.232.497-2.

RESOLVE: Autorizar a servidora Francimara Pires, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Sulina, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa e brucelose, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Chopinzinho. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz,
Diretor Presidente.

R\$ 84,00 - 62400/2014

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

PORTARIA Nº 069/2014

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professor Antonio Rodrigues Varela e o Diretor do Campus de Paranaguá, Professor Mauro Stival no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Contratar – Regime Especial (CRES), **Alcides Neri Batista do Nascimento**, RG nº 2.062.864-2/PR, na função de Professor Colaborador-Assistente, RT-40, vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 27/05/2014 e término em 26/11/2014, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, de acordo com os Editais nºs 026 de 14/04/2014 e 045 de 23/05/2014.

Paranaguá, 27 de maio de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

PORTARIA Nº 070/2014

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professor Antonio Rodrigues Varela e o Diretor do Campus de Paranaguá, Professor Mauro Stival no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Contratar – Regime Especial (CRES), **Iria Marjori Schubalski Reisdorfer**, RG nº 5.287.409-2/PR, na função de Professor Colaborador-Assistente, RT-40, vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início em 02/06/2014 e término em 01/06/2015, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, de acordo com os Editais nºs 026 de 14/04/2014 e 045 de 23/05/2014.

Paranaguá, 30 de maio de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

PORTARIA Nº 071/2014

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Professor Antonio Rodrigues Varela e o Diretor do Campus de Paranaguá, Professor Mauro Stival no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Contratar – Regime Especial (CRES), **Laiz de Mattos Ribeiro**, RG nº 9.351.985-0/PR, na função de Professor Colaborador-Auxiliar, RT-40, vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início em 02/06/2014 e término em 01/06/2015, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, de acordo com os Editais nºs 026 de 14/04/2014 e 045 de 23/05/2014.

Paranaguá, 30 de maio de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – Regime Especial CRES

CONTRATANTE: UNESPAR Campus Paranaguá; **Contratado:** Alcides Neri Batista do Nascimento; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 06 (seis) meses; **Salário Inicial:** R\$ 2.840,26; **Data de Admissão:** 27/05/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401.

Paranaguá, 27 de maio de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – Regime Especial CRES

CONTRATANTE: UNESPAR Campus Paranaguá; **Contratada:** Iria Marjori Schubalski; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário Inicial:** R\$ 2.840,26; **Data de Admissão:** 02/06/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401.

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – Regime Especial CRES

CONTRATANTE: UNESPAR Campus Paranaguá; **Contratada:** Laiz de Mattos Ribeiro; **Objeto:** Prof. Colaborador – 40h/a/s; **Vigência:** 01 (um) ano; **Salário Inicial:** R\$ 1.234,90; **Data de Admissão:** 02/06/2014. Dotação Orçamentária Rubrica 3190-0401.

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

Antonio Rodrigues Varela
Reitor em exercício
Port. 063/2014

Mauro Stival
Diretor

R\$ 462,00 - 63104/2014

Universidade Estadual de Maringá

Autorizo o afastamento da Drª Marcela Silva Takatuji, para a realização de estágio de Pós-Doutorado junto à Universidade do Barcelona - Espanha, no período de 5/7/2014 a 5/7/2015, com ônus para a CAPES.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho
Reitor

R\$ 21,00 - 63036/2014

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 035/2014-GRE

DATA: 30 de junho de 2014.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de vagas a integrar o 31º Concurso Público para Docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 42953/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a ampliação de 02(duas) vagas, passando a integrar o 31º Concurso Público para docentes da Unioeste.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Ato Executivo nº 035-GRE, 30-06-2014. AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UNIOESTE

VAGAS	CURSO/ÁREA	RT	JUSTIFICATIVA DA DISTRIBUIÇÃO
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS			
01	Língua Espanhola e Literatura da Língua Espanhola	40	Exoneração da docente Ximena Antonia Díaz Merino
CAMPUS DE TOLEDO			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS			
01	História da Filosofia	40	Aposentadoria da docente Edy das Graças Braun

R\$ 315,00 - 62698/2014

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 037/2014-GRE

DATA: 02 de julho de 2014.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 32º Concurso Público, para docentes da Unioeste. O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 42955/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01(uma) vaga a integrar o 32º Concurso Público, realizado pela Unioeste para provimento de cargo de Professor efetivo de Ensino Superior, conforme segue:

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	40	Administração de Recursos Humanos	Aposentadoria da docente Lílana Marilene Wespinski Cwikla

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 168,00 - 62703/2014

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3113/2014-GRE

DATA: 02 de julho de 2014.

SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo e designa seus membros.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Art. 23, Inciso IX, do Estatuto da Unioeste; considerando a Lei 8666/1993, e a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007; considerando os Processos CR/HUOP nºs. 2085/2014 e 2155/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo em face da Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sita a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80220-410, por descumprimento contratual, conforme Ordens de Compra nºs. 3698/2013 e 254/2014, integrantes do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 026/2013, o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos, a fim de conceder a Empresa faltosa o direito de defesa, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: VILMA MENON, RG nº 4.849.792-6, como Presidente; ADEMIR VANIN DA ROCHA, RG nº 8.631.180-1; e ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 7.302.393-9, como membros.

Art. 3º Os prazos para a realização do referido Procedimento deverão estar em conformidade com o que dispõe o Art. 162 da Lei Estadual nº 15608/07, de 16 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 210,00 - 62695/2014

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 070/2014 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de junho de 2014.

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação da Resolução nº 004/2014, referente ao repasse fundo a fundo dos projetos “Espaço Conviver: Prevenindo situações de risco de crianças e adolescentes”, no valor de R\$ 189.288,00 e do Projeto “Curitiba Mais Proteção: Abordagem, Acolhimento e Recâmbio de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2014”, no valor de R\$ 347.362,50, vinculados ao protocolo nº 13.082.948-1.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de junho de 2014.

Édina Maria Silva de Paula
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

63368/2014

Deliberação 049/2014 CEAS/PR

Errata da
Delibera
ção
nº036/20
14
CEAS/P
R que
dispõe da
habilitaçã
o e
desabilita
ção dos
processos
para
Estrutura
ção de
Rede de
Serviços
de
Proteção
Social
Básica,
visando à
construçã
o de
Centro de
Referênci
a de
Assistênc
ia Social
– CRAS
–
Expansão
2014.

Considerando a necessidade de corrigir a numeração dos protocolos dos anexos I e II constantes na Deliberação nº036/2014 CEAS/PR.

DELIBERA:

Art. 1º – Alterar os Anexos I e II da Deliberação nº036/2014 CEAS/PR pelos anexos I e II da presente Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Junho de 2014

Leandro Nunes Meller

Vice-Presidente do CEAS/PR

Anexo I da Deliberação nº049/2014 CEAS/PR

(substitui o anexo I da Deliberação nº036/2014 CEAS/PR)

MUNICÍPIO	REGIONALIZAÇÃ O SEDS	NÚMERO DO PROTOCOLO
Altamira do Paraná	Campo Mourão	13.012.863-7
Alto Piquiri	Umuarama	13.012.071-7
Altônia	Umuarama	13.012.649-9
Alvorada do Sul	Londrina	13.028.271-7
Ampére	Francisco Beltrão	13.012.856-4
Ângulo	Maringá	13.012.884-0
Antonina	Paranaguá	13.051.242-9
Arapongas	Apucarana	13.012.993-5
Araruna	Campo Mourão	13.029.403-0
Assaí	Londrina	13.028.054-4
Atalaia	Maringá	13.012.891-2

Balsa Nova	Curitiba	13.025.352-0
Bandeirantes	Cornélio Procópio	13.014.021-1
Barbosa Ferraz	Campo Mourão	13.012.853-0
Bela Vista da Caroba	Francisco Beltrão	13.012.540-9
Boa Esperança	Campo Mourão	13.012.865-3
Brasilândia do Sul	Umuarama	13.012.701-0
Cafeara	Londrina	13.028.099-4
Cambira	Apucarana	13.012.989-7
Campo Mourão	Campo Mourão	13.012.526-3
Capitão Leônidas Marques	Cascavel	13.015.174-4
Cêu Azul	Cascavel	13.015.196-5
Cianorte	Cianorte	13.011.996-4
Clelândia	Pato Branco	13.015.944-3
Contenda	Curitiba	13.020.817-7
Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	13.014.340-7
Cruzeiro do Sul	Paranavaí	13.021.645-5
Curitiba	Curitiba	13.025.567-1
Diamante D'Oeste	Foz do Iguaçu	13.012.862-9
Dois Vizinhos	Francisco Beltrão	13.012.563-8
Douradina	Umuarama	13.012.955-2
Enéas Marques	Francisco Beltrão	13.012.555-7
Entre Rios do Oeste	Foz do Iguaçu	13.012.845-9
Esperança Nova	Umuarama	13.011.771-6
Flórida	Maringá	13.012.793-2
Francisco Alves	Umuarama	13.012.055-5
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	13.012.784-3
Goioerê	Campo Mourão	13.012.781-9
Guaraci	Londrina	13.029.150-3
Guarapuava	Guarapuava	13.012.478-0
Guaratuba	Paranaguá	13.051.255-0
Ibema	Cascavel	13.015.131-0
Iguatu	Cascavel	13.026.353-4
Indianópolis	Cianorte	13.012.923-4
Itambaracá	Cornélio Procópio	13.013.407-6
Ivaté	Umuarama	13.012.038-5
Jaboti	Jacarezinho	13.012.897-1
Jacarezinho	Jacarezinho	13.012.724-0
Jaguapitã	Londrina	13.028.410-8
Jandaia do Sul	Apucarana	13.012.990-0
Japira	Jacarezinho	13.012.909-9
Jardim Olinda	Paranavaí	13.021.524-6
Jundiá do Sul	Jacarezinho	13.012.926-9
Juranda	Campo Mourão	13.012.858-0

Kaloré	Apucarana	13.012.991-9
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	13.025.590-6
Lupionópolis	Londrina	13.028.305-5
Mamborê	Campo Mourão	13.012.855-6
Mandaguari	Maringá	13.012.714-2
Manfrinópolis	Francisco Beltrão	13.012.902-1
Marechal Cândido Rondon	Foz do Iguaçu	13.012.775-4
Marialva	Maringá	13.012.425-9
Marilena	Paranavaí	13.021.658-7
Mariluz	Umuarama	13.012.622-7
Mariópolis	Pato Branco	13.013.987-6
Mato Rico	Pitanga	13.013.112-3
Mauá da Serra	Apucarana	13.012.987-0
Medianeira	Foz do Iguaçu	13.012.794-0
Moreira Sales	Campo Mourão	13.012.360-0
Nossa Senhora das Graças	Maringá	13.012.568-9
Nova Esperança	Maringá	13.012.828-9
Nova Laranjeiras	Laranjeiras do Sul	13.018.909-1
Nova Londrina	Paranavaí	13.021.668-4
Nova Prata do Iguaçu	Francisco Beltrão	13.012.757-6
Palotina	Toledo	13.139.389-0
Paranacity	Paranavaí	13.026.988-5
Paranapoema	Paranavaí	13.027.084-0
Pato Bragado	Foz do Iguaçu	13.010.994-2
Paulo Frontin	União da Vitória	13.012.950-1
Pérola	Umuarama	13.012.162-4
Pitanga	Pitanga	13.011.360-5
Porecatu	Londrina	13.028.580-5
Porto Amazonas	Ponta Grossa	13.023.261-2
Quarto Centenário	Campo Mourão	13.012.371-6
Quatro Pontes	Toledo	13.012.874-2
Quedas do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	13.025.508-6
Rancho Alegre D'Oeste	Campo Mourão	13.014.061-0
Realeza	Francisco Beltrão	13.012.742-8
Rio Negro	Curitiba	13.025.747-0
Sabáudia	Apucarana	13.012.988-9
Salgado Filho	Francisco Beltrão	13.012.534-4
Santa Amélia	Cornélio Procópio	13.014.034-3
Santa Helena	Foz do Iguaçu	13.012.804-1
Santa Inês	Maringá	13.012.727-4
Santa Izabel do Oeste	Francisco Beltrão	13.012.549-2

Santa Lúcia	Cascavel	13.015.151-5
Santo Antônio do Caiuá	Paranavaí	13.027.106-5
Santo Antônio do Paraíso	Cornélio Procopio	13.014.250-8
Santo Antônio do Sudoeste	Francisco Beltrão	13.012.811-4
Santo Inácio	Maringá	13.012.748-7
São Jorge do Patrocínio	Umuarama	13.013.170-0
São José das Palmeiras	Foz do Iguaçu	13.012.883-1
São Mateus do Sul	União da Vitória	13.012.424-0
Sertãozinho	Londrina	13.028.594-5
Siqueira Campos	Jacarezinho	13.012.936-6
Tibagi	Ponta Grossa	13.023.147-0
Toledo	Toledo	13.012.952-8
Tomazina	Jacarezinho	13.012.790-8
Tuneiras do Oeste	Cianorte	13.012.946-3
Umuarama	Umuarama	13.012.489-5
Ventania	Ponta Grossa	13.023.215-9
Virmond	Laranjeiras do Sul	13.018.954-7

Anexo II da Deliberação nº049/2014 CEAS/PR

(substitui o anexo II da Deliberação nº036/2014 CEAS/PR)

MUNICÍPIO	REGIONALIZAÇÃO SEDS	NÚMERO DO PROTOCOLO	MOTIVO DA DESABILITAÇÃO
Agudos do Sul	Curitiba	13.026.633-9	Matrícula do terreno não está no nome do município.
Almirante Tamandaré	Curitiba	13.025.737-2	Não encaminhou matrícula do terreno.
Antônio Olinto	União da Vitória	13.012.786-0	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Apucarana	Apucarana	13.012.986-2	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Astorga	Maringá	13.012.896-3	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Bela Vista do Paraíso	Londrina	13.029.137-6	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Não encaminhou Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa.

Bituruna	União da Vitória	13.012.661-8	Metragem do terreno inferior ao solicitado no Edital 15/2013 – SEDS
Cambé	Londrina	13.028.471-0	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Carlópolis	Jacarezinho	13.012.886-6	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município;
Cascavel	Cascavel	13.015.213-9	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Colombo	Curitiba	13.025.416-0	Ofício de encaminhamento não assinado pela Prefeita Municipal
Colorado	Maringá	13.055.470-9	Não Encaminhou a Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Cruzmaltina	Ivaiporã	13.012.934-0	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Diamante do Sul	Laranjeiras do Sul	13.018.988-1	Não encaminhou Certidão Negativa de Débitos do INSS; Matrícula do terreno desatualizada;
Doutor Ulysses	Curitiba	13.025.543-4	Ofício encaminhado após o prazo do Edital 15/2013 – SEDS; Matrícula do terreno não está em nome do município.
Faxinal	Ivaiporã	13.012.919-6	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Figueira	Jacarezinho	13.012.869-6	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município;
Floresta	Maringá	13.012.554-9	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Formosa do Oeste	Toledo	13.012.957-9	Não encaminhou certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	13.012.907-2	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Não encaminhou matrícula do terreno;
Guaraqueçaba	Paranaguá	13.154.422-7	Não encaminhou comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ; Protocolado após o prazo previsto no Edital 15/2013 – SEDS. Data das certidões são posteriores ao ofício da Prefeitura Municipal;

Imbituva	Irati	13.021.671-4	Dimensões do terreno apresentado são insuficientes (13mx48m)
Itaipulândia	Foz do Iguaçu	13.012.894-7	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Não encaminhou Certidão Negativa de Débitos do INSS
Ivatuba	Maringá	13.012.684-7	Dimensões do terreno são insuficientes; Matrícula apresentada não está no nome do município.
Jaguariaíva	Ponta Grossa	13.022.875-5	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Japurá	Cianorte	13.010.664-1	Ofício de solicitação não assinado pelo prefeito municipal.
Jussara	Cianorte	13.012.944-7	Dimensões do terreno são insuficientes;
Lidianópolis	Ivaiporã	13.012.943-9	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Lobato	Maringá	13.012.707-0	Contemplado pela Resolução nº 13/2013 do CNAS – Recurso Empenhado
Lunardelli	Ivaiporã	13.012.937-4	Não encaminhou a ata de posse do prefeito municipal autenticada; Não encaminhou matrícula do terreno
Marilândia do Sul	Apucarana	13.012.992-7	Não encaminhou Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
Matelândia	Cascavel	13.015.225-2	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Miraselva	Londrina	13.028.562-7	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município, apenas uma Imissão Provisória de Posse.
Paçandu	Maringá	13.012.841-6	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Palmeira	Ponta Grossa	13.023.020-2	Não encaminhou deliberação do CMAS; Não encaminhou Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa; Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Não encaminhou Certidão Negativa de Débitos do INSS; Não Encaminhou Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

			Não encaminhou Certificado de Regularidade do FGTS; Não encaminhou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Não encaminhou Certidão Negativa para Transferências Voluntárias.
Paraíso do Norte	Paranavaí	13.021.536-0	Dimensões do terreno apresentado são insuficientes (14,66mx41m); Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Peabiru	Campo Mourão	13.012.846-7	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Perobal	Umuarama	13.012.771-1	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Pinhais	Curitiba	13.145.536-4	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.
Pinhalão	Jacarezinho	13.012.916-1	Dimensões do terreno são insuficientes (496,87m²)
Presidente Castelo Branco	Maringá	13.012.867-0	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas
Quatiguá	Jacarezinho	13.060.001-8	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas; Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município;
Rio Bonito do Iguaçu	Laranjeiras do Sul	13.019.034-0	Dimensões do terreno são insuficientes (17,50mx32,5m).
Santa Fé	Maringá	13.012.740-1	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas; Não encaminhou Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa para Transferências Voluntárias.
Santa Mônica	Paranavaí	13.021.663-3	Não encaminhou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
São João do Ivaí	Ivaiporã	13.012.932-3	Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município;
São Pedro do Paraná	Paranavaí	13.026.943-5	Matrícula do terreno desatualizada.
Sertaneja	Cornélio Procopio	13.014.327-0	Dimensões do terreno são insuficientes (15mx12m; Não encaminhou matrícula do terreno em nome do município.

Telêmaco Borba	Ponta Grossa	13.022.739-2	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
Uraí	Cornélio Procopio	13.014.225-7	Não encaminhou Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;

63158/2014

RESOLUÇÃO nº 142/2014-SEDS

Curitiba, 30 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado, em 08 de junho de 1987, na Lei nº 16.840, de 28 de junho de 2011, RE-

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

63388/2014

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 167214 - 04/07/2014
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 4325
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS INTEGRADO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA DE FATIMA ROSA DOMINGOS	2238712SP	5974	13800432D008	84	02/07/2014	2002

LONDRINA, 4 de Julho de 2014.

Nome do(a) Secretário(a): LUCY SOCORRO MORENO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/13 - 04/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): EDNALVA DE OLIVEIRA MIRANDA GUIZI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 02/08 - 01/12/2008

63348/2014

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00030/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 21/07/2014 16:00 Afixada em: 03/07/2014

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6597490-8
LATÍCIÑIOS NITUANO LTDA.
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante: CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6539661-0
FERTILIZANTES FOSFATADOS S/A FOSFERTIL
Procurador(es): ANA PAULA LABETTA
Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTAGLIA

PAF: 6596462-7
LATÍCIÑIOS NITUANO LTDA.
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

PAF: 6597014-7
LATÍCIÑIOS NITUANO LTDA.
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS

SOLVE:

REALOCAR, a servidora ANA PAULA PEREIRA MARTINS, RG nº 6.678.480-0, ocupante de um cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, da Casa de Semiliberdade de Curitiba, no Centro de Socioeducação Joana Richa, a fim de atender demanda de trabalho na área de atuação em conformidade com o estabelecido nas normas e diretrizes na legislação vigente.

Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

63129/2014

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00031/2014 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 28/07/2014 16:00 Afixada em: 03/07/2014

01) RELATOR(A) EVERTON CALAMUCCI

PAF: 6595909-7
VEX COMPANY LTDA.
Procurador(es): AMARO DONIZETE NOGUEIRA
Representante: SERGIO LUIZ APARECIDO MOREIRA
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) LÍDIO FRANCO SAMWAYS

PAF: 6589910-8
SAIBREIRA BOA ESPERANÇA LTDA.
Procurador(es): FABRICCIO PETRELI TAROSSO
GERSON TAROSSO
Representante: JOÃO CARLOS PARRA
Recurso: Ordinário

63132/2014

Coordenação da Receita
do Estado - CRE

PORTARIA Nº 156/2014

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, tendo em vista o contido no art. 31, inciso II, da Lei

Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2010, e o contido no SPI 13.237.881-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER POR PERMUTA EM 15.07.2014	JOSMAR JOSE DOS SANTOS, R.G. Nº 896.341- 0, AF-I	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba.	2ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba-R.M.
REMOVER POR PERMUTA EM 15.07.2014	ANTONIO LUIZ DA SILVA, R.G. Nº 4.057.919-2, AF-I	2ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba-R.M.	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 87/2013

62825/2014

PORTARIA Nº 157/2014

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XIV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, tendo em vista o contido no art. 31, inciso IV e §4º, "letra a", da Lei Complementar n. 131, de 28 de setembro de 2010, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 04.07.2014 SPI 13.248.193-8	DURVALINO CAMPOS JUNIOR, R.G. nº 2.075.356-0, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - IGT	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba

Curitiba, 03 de julho de 2014

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 87/2013

62827/2014

PORTARIA Nº 158/2014

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 65 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER EM 02.07.2014	MARCOS LUCIO XAVIER ANDRZEJEWSKI R.G. Nº 0.741.755-1, Agente de Apoio	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado	Secretaria de Estado da Fazenda

Curitiba, 03 de julho de 2014

Leonildo Prati
Assessor Geral - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 87/2013

62829/2014

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 058/2014

SÚMULA: inclui produtos e respectivos valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas e energéticos, instituídas pela NPF 027/2014.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no caput do art. 14 do Anexo X, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 6080, de 28 de setembro de 2012; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e o contido no protocolo SID nº 13.242.467-5

resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 1.1. CNPJ: 19.900.000 – Cervejarias Kaiser Brasil S/A.
 - 1.1.1. Produto: Cervejas Xingu Red e Xingu Gold
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 355 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 3,52
- 1.2. CNPJ: 44.367.522 – Cervejaria Malta Ltda.
 - 1.2.1. Produto: Cerveja MALTA Pilsen sem Álcool
Embalagem/Volume: LATA de 350 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,85
 - 1.2.2. Produto: Cerveja MALTA Pilsen sem Álcool
Embalagem/Volume: LATA de 473 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,48
 - 1.2.3. Produto: Cerveja MALTA Pilsen sem Álcool
Embalagem/Volume: VIDRO retornável de 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 3,52
 - 1.2.4. Produto: Cerveja MALTA Malzbier sem Álcool
Embalagem/Volume: LATA de 350 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 2,35
 - 1.2.5. Produto: Cerveja MALTA Malzbier sem Álcool
Embalagem/Volume: LATA de 473 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 3,50
 - 1.2.6. Produto: Cerveja MALTA Malzbier sem Álcool
Embalagem/Volume: VIDRO retornável de 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30
 - 1.2.7. Produto: Chopp MALTA Claro sem Álcool
Embalagem/Volume: Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,00
 - 1.2.8. Produto: Chopp MALTA Escuro sem Álcool
Embalagem/Volume: Litro
Valor da base de cálculo: R\$ 14,00

- 1.3. CNPJ: 07.526.557 – Ambev S/A.
 - 1.3.1. Produto: Cerveja BUDWEISER Pilsen
Embalagem/Volume: GARRAFA retornável de 990 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 6,92

2. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 73410326 – Cervejaria Petrópolis S/A.
 - 3.1.1. Produto: Cerveja BLACK PRINCESS Escura e Gold
Embalagem/Volume: VIDRO descartável de 600 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 5,70

3. INCLUIR, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST REFRIGERANTES (ANEXO II, TABELA 1, da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 2.1. CNPJ: 07.526.557 – Ambev S/A.
 - 2.1.1. Produto: Refrigerante PEPSI COLA
Embalagem/Volume: VIDRO retornável de 1.000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 1,98

4. INCLUIR, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST ENERGÉTICOS (ANEXO II, TABELA 2, da NPF n. 027/2014), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 4.1. CNPJ: 07.526.557 – Ambev S/A.
 - 4.1.1. Produto: Energético FUSION
Embalagem/Volume: PET PET descartável de 1000 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 9,55
- 4.2. CNPJ: 55.325.989 – Indústria e Comércio de Bebidas Funada Ltda
 - 4.2.1. Produto: Energético 8 Segundos
Embalagem/Volume: Lata 269 ml
Valor da base de cálculo: R\$ 4,30

5. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 30 de junho de 2014.

Leonildo Prati
Assessor Geral – CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria n. 87/2013

60876/2014

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 511/2014

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Incentivo Financeiro de Investimento para Construção/Ampliação de Unidade da Saúde da

Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para o ano de 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentada pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, cujo art. 49 prevê que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde “poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”; e,
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o repasse financeiro no **valor total de R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais)**, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, habilitados por meio das Resoluções nº 469/2014, 471/2014, 476/2014, 477/2014, 482/2014, 497/2014, 499/2014, 501/2014 e 510/2014, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O Incentivo corresponde ao Investimento para construção e/ou ampliação de Unidade da Saúde da Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para o ano de 2014.

Art. 2º - Fica definido que os municípios pós-habilitados por meio de Resolução passam a receber o incentivo de custeio, conforme estabelecido no Termo de Adesão que cada município aderiu, conforme detalhado no Anexo I.

Art. 3º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão: os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno, em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- Constatao durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Investimento para construção e/ou ampliação de Unidade da Saúde da Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS.
- Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense.
- Elemento de Despesa: 4441.4203.
- Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Resolução SESA nº 511/2014**MUNICÍPIOS HABILITADOS POR MEIO DAS RESOLUÇÕES 469/2014, 471/2014, 476/2014, 477/2014, 482/2014, 497/2014, 499/2014, 501/2014 e 510/2014.**

1	13.126.352-0	10159917	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTANIA	09.281.376/0001-96	001	13552	182257	R\$ 600.000,00
2	13.235.025-6	10159665	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	09.199.826/0001-04	001	37893	94838	R\$ 200.000,00
3	13.116.991-4	10159973	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLÂNDIA	08.737.323/0001-74	001	3492	530891	R\$ 650.000,00
4	13.235.430-8	10160777	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	09.571.543/0001-33	001	0426X	281131	R\$ 600.000,00
5	12.197.683-8	10159553	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADRIANÓPOLIS	13.602.295/0001-18	001	36374	223344	R\$ 600.000,00
6	11.843.897-3	10159998	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTÓPOLIS	10.271.851/0001-22	001	47422	98280	R\$ 600.000,00
7	13.233.451-0	10160779	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA	00.814.071/0001-28	001	37869	118125	R\$ 200.000,00
8	13.230.491-2	10160781	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA	09.311.360/0001-89	001	17973	017484X	R\$ 600.000,00
9	13.229.947-1	10159626	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI	09.277.712/0001-27	001	13471	209821	R\$ 600.000,00
10	11.946.599-0	10160848	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL	09.426.565/0001-00	001	0655-6	294802	R\$ 650.000,00

11	11.918.075-9	10159631	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA	10.373.665/0001-02	001	1467-2	456179	R\$ 750.000,00
12	13.018.019-1	10160850	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL	09.311.733/0001-11	001	2056-7	159344	R\$ 600.000,00
13	13.180.445-8	10160852	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARMELEIRO	09.295.998/0001-73	001	2282-9	203653	R\$ 250.000,00
14	13.069.148-0	10160854	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LARANJEIRAS	09.195.958/0001-50	001	4749X	59897	R\$ 600.000,00
15	13.243.670-3	10159797	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	10.188.734/0001-08	001	4784-8	007344X	R\$ 200.000,00
16	13.228.472-5	10159640	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND	08.888.105/0001-30	001	0830-3	277851	R\$ 650.000,00
17	13.227.996-9	10160855	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	10.496.387/0001-72	001	0388-3	151661	R\$ 200.000,00
18	12.116.292-0	10160857	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ	84.782.697/0001-90	001	2263-2	011488X	R\$ 200.000,00
19	13.227.193-3	10160858	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA	09.277.224/0001-10	001	0030-2	713198	R\$ 750.000,00
20	12.196.929-7	10160859	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO	09.209.932/0001-13	001	0695-5	494402	R\$ 750.000,00
21	11.968.005-0	10159751	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ	10.428.937/0001-16	001	0259-3	704725	R\$ 600.000,00
22	13.215.614-0	10159561	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDOS DO SUL	09.550.455/0001-55	001	2266-7	266892	R\$ 250.000,00
23	13.225.927-5	10160561	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA	08.906.533/0001-49	001	2008-7	203327	R\$ 200.000,00
24	13.089.898-0	10160860	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA DO PARANÁ	09.367.941/0001-32	001	0978-4	149926	R\$ 600.000,00
25	11.949.205-0	10160861	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUÇU	11.293.865/0001-00	001	25372	279714	R\$ 600.000,00
26	13.216.143-7	10160862	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLOMBO	09.398.874/0001-13	001	17809	225614	R\$ 650.000,00
27	12.131.964-0	10160863	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	001	46930	237450	R\$ 750.000,00
28	13.235.200-3	10149972	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ	09.298.629/0001-34	001	0847-8	35.752-9	R\$ 200.000,00
29	13.111.009-0	10159578	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA	09.008.389/0001-96	001	14273	169242	R\$ 200.000,00
30	13.231.162-5	10160865	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	10.651.971/0001-55	001	25739	148636	R\$ 250.000,00
31	11.947.105-2	10160867	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA	09.333.308/0001-23	001	40797	113905	R\$ 600.000,00
32	13.321.785-2	10159848	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANIAÇU	08.906.376/0001-71	001	13501	176370	R\$ 600.000,00
33	13.166.323-4	10159955	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA	09.220.022/0001-31	001	6203	193534	R\$ 600.000,00
34	11.976.342-0	10159803	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDAIA DO SUL	09.022.372/0001-93	001	8567	253456	R\$ 250.000,00
35	13.244.337-8	10159665	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	09.199.826/0001-04	001	37893	94838	R\$ 250.000,00
36	13.154.805-2	10159758	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE	12.288.286/0001-31	001	47740	70262	R\$ 600.000,00
37	13.247.174-6	10159751	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ	10.428.937/0001-16	001	2593	704725	R\$ 750.000,00

RESOLUÇÃO SESA Nº 512/2014

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidade da Saúde da Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para o Biênio 2013/2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentada pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, cujo art. 49 prevê que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde “poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”; e,
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o repasse financeiro no valor total de **R\$ 5.845.688,77 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, habilitados por meio das Resoluções nº 443/2014, 470/2014, 472/2014, 475/2014, 478/2014, 483/2014, 498/2014 e 500/2014, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O Incentivo corresponde ao Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidade da Saúde da Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS, para o Biênio 2013/2014.

Art. 2º - Fica definido que os municípios pós-habilitados por meio de Resolução passam a receber o incentivo de custeio, conforme estabelecido no Termo de Adesão que cada município aderiu, conforme detalhado no Anexo I.

Art. 3º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 4º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão: os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno, em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinados a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidade da Saúde da Família, no âmbito do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde – APSUS.
- II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense.
- III. Elemento de Despesa: 3341.4120.
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Resolução SESA nº 512/2014

MUNICÍPIOS HABILITADOS POR MEIO DAS RESOLUÇÕES Nº 443/2014, 470/2014, 472/2014, 475/2014, 478/2014, 483/2014, 498/2014 e 500/2014.

	PROTOCOLO	CÓD. CREDOR	ENTIDADE	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
1	13.230.341-0	10052010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VÍVIA	08.906.533/0001-49	104	1932	382-3	REFORMA	R\$ 106.186,89
2	13.187.529-0	10144443	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DA APARECIDA	09.348.540/0001-35	104	4124	211-3	REFORMA	R\$ 44.810,58
3	13.130.247-9	10052071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA	09.220.022/0001-31	104	1982	188-2	REFORMA	R\$ 70.563,82
4	13.212.387-0	10052019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU	09.335.405/0001-55	104	3676	27-6	REFORMA	R\$ 36.818,44
5	13.161.977-4	10051926	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	09.270.482/0001-74	104	931	401-5	REFORMA	R\$ 125.596,25
6	13.162.360-7	10160895	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS	09.282.588/0001-98	104	569	409-3	REFORMA	R\$ 92.013,57
7	11.854.466-8	10144456	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	09.342.351/0001-55	104	388	333-6	REFORMA	R\$ 149.891,94
8	13.224.319-0	10144456	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	09.342.351/0001-55	104	388	333-6	REFORMA	R\$ 69.999,63
9	13.164.423-0	10117522	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBAÚ	13.886.546/0001-33	104	725	371-0	REFORMA	R\$ 76.562,53
10	13.162.784-0	10052053	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS	09.186.062/0001-04	104	601	500-9	REFORMA	R\$ 105.101,26
11	13.205.462-2	10052107	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE	08.916.107/0001-96	104	1287	208-2	REFORMA	R\$ 110.999,63
12	13.229.001-6	10052089	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO AMAZONAS	09.255.445/0001-97	104	397	133-2	REFORMA	R\$ 65.000,00
13	13.229.920-0	10144452	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	09.556.006/0001-14	104	932	887-3	REFORMA	R\$ 30.780,76
14	13.157.791-5	10160899	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA ROXA	09.289.387/0001-12	104	722	198-2	REFORMA	R\$ 35.935,07

15	13.231.571-0	10051846	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDIANEIRA	09.239.394/0001-00	104	956	241-8	REFORMA	R\$ 43.963,83
16	13.160.394-0	10114462	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS	10.601.116/0001-30	104	402	232-6	REFORMA	R\$ 87.043,14
17	13.231.583-3	10051966	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI	09.277.712/0001-27	104	3175	22-1	REFORMA	R\$ 123.822,06
18	13.212.331-4	10052019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU	09.335.405/0001-55	104	3676	27-6	REFORMA	R\$ 36.969,44
19	13.213.436-7	10051883	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL	09.417.876/0001-02	104	723	203-8	REFORMA	R\$ 39.992,29
20	13.153.211-3	10089254	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESERVA DO IGUAÇU	10.208.952/0001-59	104	3746	21-7	REFORMA	R\$ 34.325,17
21	13.231.818-2	10052025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANIAÇU	08.906.376/0001-71	104	1445	97-5	REFORMA	R\$ 145.541,62
22	13.130.206-1	10051973	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAPORÃ	09.149.520/0001-35	104	399	456-1	REFORMA	R\$ 39.000,00
23	13.231.055-6	10052116	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	00.604.061/0001-68	104	3327	47-2	REFORMA	R\$ 79.956,49
24	13.213.455-3	10051883	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL	09.417.876/0001-02	104	723	203-8	REFORMA	R\$ 39.963,06
25	13.228.265-0	10144452	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO	09.556.006/0001-14	104	932	887-3	REFORMA	R\$ 30.688,97
26	13.209.812-3	10114464	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIGÁ	09.229.133/0001-09	104	1949	144-0	REFORMA	R\$ 150.000,00
27	13.230.098-4	10144456	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO	09.342.351/0001-55	104	388	333-6	REFORMA	R\$ 150.000,00
28	13.180.769-4	10145898	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON	08.927.244/0001-26	104	569	407-7	REFORMA	R\$ 70.000,00
29	13.129.983-4	10052105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	08.857.186/0001-01	104	967	227-2	REFORMA	R\$ 91.766,26
30	13.181.460-7	10052021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA	08.854.643/0001-04	104	3123	74-0	REFORMA	R\$ 150.000,00
31	13.179.144-5	10055947	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPURA	09.307.925/0001-54	104	569	405-0	REFORMA	R\$ 76.431,60
32	13.162.506-5	10109949	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA	09.402.776/0001-02	104	3173	35-2	REFORMA	R\$ 141.175,32
33	13.232.113-2	10052008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	08.899.631/0001-04	104	1319	118-6	REFORMA	R\$ 142.200,88
34	13.231.240-0	10050712	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	08.931.506/0001-26	104	3066	217-5	REFORMA	R\$ 71.462,65
35	13.163.145-6	10099269	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI	11.301.919/0001-31	104	379	287-0	REFORMA	R\$ 42.995,28
36	13.169.691-4	10055907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA	09.380.253/0001-02	104	3636	007-3	REFORMA	R\$ 69.000,54
37	13.219.781-4	10091697	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VITÓRIA	09.422.562/0001-06	104	407	506-3	REFORMA	R\$ 32.915,65
38	13.215.319-1	10091697	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VITÓRIA	09.422.562/0001-06	104	407	506-3	REFORMA	R\$ 149.864,86
39	13.205.093-7	10111378	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN	12.082.670/0001-83	104	407	505-5	REFORMA	R\$ 149.331,21
40	13.233.053-0	10052120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	09.000.336/0001-29	104	910	202-6	REFORMA	R\$ 150.000,00
41	13.179.104-6	10051885	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA	09.204.028/0001-15	104	569	404-2	REFORMA	R\$ 40.001,40
42	13.227.148-8	10145933	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA	09.658.719/0001-99	104	388	337-9	REFORMA	R\$ 150.000,00
43	13.239.465-2	10052067	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ	80.905.706/0001-31	001	0352-2	110.263-X	REFORMA	R\$ 150.000,00
44	13.230.172-7	10113326	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ	09.515.395/0001-30	104	398	210-5	REFORMA	R\$ 46.610,77
45	13.239.345-1	10052119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	09.220.037/0001-08	104	3842	50-2	REFORMA	R\$ 126.022,54
46	13.230.203-0	10113326	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO PARANÁ	09.515.395/0001-30	104	398	210-5	REFORMA	R\$ 39.730,29
47	13.238.904-7	10078419	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA	10.260.827/0001-98	104	910	208-5	REFORMA	R\$ 65.747,27
48	13.231.460-8	10084066	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU	10.573.693/0001-65	001	0140-6	82.843-2	REFORMA	R\$ 150.000,00
49	13.230.525-0	10052041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA DO OESTE	09.323.218/0001-51	104	602	367-2	REFORMA	R\$ 51.714,47
50	13.230.693-1	10052041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEJARA DO OESTE	09.323.218/0001-51	104	602	367-2	REFORMA	R\$ 77.529,34
51	13.238.983-7	10114499	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES	09.520.756/0001-36	104	382	290-6	REFORMA	R\$ 59.373,15
52	13.228.936-0	10160907	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	001	4693-0	26.467-9	REFORMA	R\$ 150.000,00
53	13.163.166-9	10052039	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA	09.333.308/0001-23	104	3842	100-2	REFORMA	R\$ 79.951,85
54	13.160.370-3	10051987	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBARÁ	09.335.385/0001-12	104	383	50-0	REFORMA	R\$ 149.463,87
55	13.015.511-1	10055905	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL	09.333.796/0001-79	104	1148	163-2	REFORMA	R\$ 121.799,88
56	13.207.655-3	10074005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA	09.121.814/0001-59	104	389	442-7	REFORMA	R\$ 140.053,36
57	13.191.257-9	10144439	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA	09.008.389/0001-96	104	3327	45-6	REFORMA	R\$ 30.188,20
58	13.191.281-1	10144439	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA	09.008.389/0001-96	104	3327	45-6	REFORMA	R\$ 55.575,14
59	13.207.683-9	10074005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA	09.121.814/0001-59	104	389	442-7	REFORMA	R\$ 140.053,36
60	13.180.696-5	10051886	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE	09.053.493/0001-00	104	569	410-7	REFORMA	R\$ 30.938,57
61	13.165.165-1	10061638	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA	09.280.202/0001-09	104	379	284-5	REFORMA	R\$ 49.293,61
62	13.207.887-4	10074005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA	09.121.814/0001-59	104	389	442-7	REFORMA	R\$ 140.053,36
63	13.207.767-3	10074005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA	09.121.814/0001-59	104	389	442-7	REFORMA	R\$ 140.053,36
64	13.234.686-0	10051920	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI	09.277.109/0001-45	104	725	372-8	REFORMA	R\$ 80.394,35
65	11.980.776-0	10052024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI	09.278.400/0001-38	104	404	140-1	REFORMA	R\$ 122.469,94

RESOLUÇÃO SESA nº 513/2014

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei 8.485 de 08.06.1987 e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competir buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a autorização do Senhor Governador do Estado do Paraná, de 12 de junho de 2014, com fulcro no Art. 20, caput, da Lei Complementar Federal 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 5.280.000,00** (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Ad-

ministrativa.

Art. 6º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
- Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro de investimento à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS
- Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense.
- Elemento de Despesa: 4441.4201.
- Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2014.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – Resolução SESA nº 513/2014

MUNICÍPIOS HABILITADOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 496/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	CNPJ	VALOR \$	DADOS BANCÁRIOS		
			BANCO	AGÊNCIA	C/C
Ampere	08.779.245/0001-70	120.000,00	001	14346	204463
Araruna	08.787.360/0001-97	120.000,00	001	14656	153389
Bituruna	09.428.742/0001-97	120.000,00	001	1348X	150576
Cafetal do Sul	09.417.876/0001-02	120.000,00	001	0796X	143243
Cambará	09.335.385/0001-12	120.000,00	001	3174	279137
Campo Bonito	09.169.431/0001-50	120.000,00	001	13501	176354
Clevalândia	09.036.819/0001-83	120.000,00	001	8435	184012
Congonhinhas	09.660.468/0001-87	120.000,00	001	6521	193976
Cornélio Procopio	09.342.351/0001-55	120.000,00	001	2240	345210
Corumbatai do Sul	09.463.184/0001-09	120.000,00	001	14931	176028
Cruzeiro do Iguaçu	08.889.908/0001-00	120.000,00	001	9199	403474
Diamante do Sul	09.015.691/0001-71	120.000,00	001	13501	176362
Doutor Camargo	08.602.448/0001-97	120.000,00	001	23795	220353
Eneas Marques	09.173.312/0001-71	120.000,00	001	6165	542717
Engenheiro Beltrão	10.541.343/0001-17	120.000,00	001	7897	019638X
Foz do Jordão	09.564.452/0001-70	120.000,00	001	40959	201499
Itambé	08.937.598/0001-51	120.000,00	001	31615	99678
Itapejara d'Oeste	09.323.218/0001-51	120.000,00	001	21695	162426
Itaperuçu	11.293.865/0001-00	120.000,00	001	25372	279714
Ivaí	09.311.470/0001-40	120.000,00	001	47457	120480
Ivatuba	08.574.243/0001-45	120.000,00	001	3522	1001272
Juranda	00.814.071/0001-28	120.000,00	001	37869	118125
Mandirituba	10.809.926/0001-86	120.000,00	001	22667	266906
Manfrinópolis	09.186.062/0001-04	120.000,00	001	6165	542733
Maringá	80.905.706/0001-31	120.000,00	001	3522	1001280
Mariópolis	09.128.114/0001-96	120.000,00	001	82759	2062
Maripá	08.971.099/0001-80	120.000,00	001	46396	67113
Marmeleiro	09.295.998/0001-73	120.000,00	001	22829	203653
Marquinho	09.289.986/0001-36	120.000,00	001	0734X	431001
Nova América da Colina	10.496.387/0001-72	120.000,00	001	3883	151661
Palmeira	08.576.163/0001-29	120.000,00	001	9571	218901
Pato Branco	80.872.476/0001-51	120.000,00	001	4952	639990
Pérola d'Oeste	08.764.962/0001-29	120.000,00	001	9075	246506
Pinhal de São Bento	08.862.734/0001-91	120.000,00	001	14346	204471
Rancho Alegre D'Oeste	09.307.789/0001-00	120.000,00	001	8478	350885
Reserva	15.753.795/0001-86	120.000,00	001	25232	189707
Ribeirão Claro	09.268.008/0001-08	120.000,00	001	47562	59897
Ribeirão do Pinhal	09.654.201/0001-87	120.000,00	001	6521	019400X
Santa Lúcia	09.502.448/0001-88	120.000,00	001	46930	237124
Santa Terezinha de Itaipu	09.217.518/0001-56	120.000,00	001	3391X	150959
São João do Triunfo	09.285.785/0001-60	120.000,00	001	26352	146560
Telemaco Borba	10.505.434/0001-05	120.000,00	001	6653	412139
Tupãssi	09.152.804/0001-80	120.000,00	001	37842	107131
Vera Cruz do Oeste	09.276.606/0001-29	120.000,00	001	36323	146102
TOTAL		5.280.000,00			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 281 DE 29/05/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TERESINHA ALVES DE MORAES	10592496	1	AGAI	131800088	31/05/2014
MAURO CEZAR KUSMA MOREIRA	15579560	1	AGAI	131750200	28/05/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 310 DE 16/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARILIZ RODRIGUES	30718380	1	AGAI	132205230	20/06/2014
OLGA KARAS MORDASKI	31294088	1	AGAI	132185964	17/06/2014
BERNADETE ASSUNCAO	40710418	1	AGAI	131649100	17/06/2014
TANIA GISELI DE LARA	9468587	1	AGPI	132099723	18/06/2014

61977/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 288 DE 30/05/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO FLAUZIO BARAVIERA				90	21/06/2002 20/06/2007	16/06/2014 13/09/2014
10843138	1	NAI	131827199			
TEREZINHA ANDREOLA DA ROSA				90	21/08/2008 20/08/2013	16/06/2014 13/09/2014
14895396	1	NAIII	131796285			
SONIA APARECIDA SGARIONI				90	13/10/1999 12/10/2004	16/06/2014 13/09/2014
17241982	1	NAI	131921020			
ELITON CARLOS DA SILVA				90	16/11/2005 15/11/2010	01/06/2014 29/08/2014
39098202	1	NAIII	131610300			
JULIO CERIO DE JESUS LIMA				90	01/08/2008 31/07/2013	16/06/2014 13/09/2014
81058440	1	NAIII	131921047			
IRENE SKRABA				90	21/06/2002 20/06/2007	18/06/2014 15/09/2014
9955283	2	NAI	131515090			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 290 DE 03/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ESTHER ALVES COSTA RODRIGUES				90	22/12/2007 21/12/2012	01/05/2014 29/07/2014
41066040	2	NAI	132070385			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 291 DE 03/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NATALICIA EGER				90	22/12/2007 21/12/2012	25/06/2014 22/09/2014
18354667	1	NAI	131739044			
BERNARDETE DE FATIMA CONKE BINI				90	22/12/2007 21/12/2012	23/06/2014 20/09/2014
31325390	2	NAI	132067325			
LISIAN LOURENCO NASS				90	21/12/1997 20/12/2002	16/06/2014 13/09/2014
34426457	1	NAI	132086869			
DARLEI FATIMA MACRI CAVALARI				90	21/06/2002 20/06/2007	30/06/2014 27/09/2014
40237321	1	NAI	131649428			
TANIA MARA APARECIDA SCHNEIDER				90	22/12/1997 21/12/2002	23/06/2014 20/09/2014
45581543	2	NAI	131805403			
ADSO RIVELINO DE QUADROS				90	21/12/1997 20/06/2002	23/06/2014 20/09/2014
54893892	1	NAI	131837445		ACERVO ANTERIOR	
CLEONICE MARTINS DA SILVA				90	29/06/2007 28/06/2012	30/06/2014 27/09/2014
65979942	89	NAIII	131847246			
GEORGE LUIS RICCI SZATKOWSKI				90	22/12/2007 21/12/2012	30/06/2014 27/09/2014
7867328	1	NAI	131859716			
ALAN ROBERTSON ARCHETTI				270	21/12/1997 20/06/2012	23/06/2014 19/03/2015
8707375	1	NAI	131974728		ACERVO ANTERIOR	

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 294 DE 05/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ASSUMPCAO TSCHURTSCHENTHALER				90	22/12/2002 21/12/2007	01/08/2011 29/10/2011
9599363	1	NAII	132174466			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 292 DE 04/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 264 DE 16/05/2014 O NOME DE CESAR ANTONIO RODRIGUES LEITE

R.G. 15461713, LF - 1

61978/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 289 DE 02/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
PRISCILLA MATTOS GOMES	101964973	1	NAIII	131927789	25/06/2014	23/06/2016	730
RICARDO AUGUSTO	37135623	1	NAII	131969252	10/06/2014	08/06/2016	730
ALDRIA FALQUI MARIGO	61091319	1	NAIII	131874456	04/06/2014	02/06/2016	730
DANIEL DOS SANTOS JANUARIO	68077680	1	NAIII	131911947	06/06/2014	04/06/2016	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 296 DE 05/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
ANDERSON YUKIO KIDO	63907464	1	NAI	132028940	09/06/2014	07/06/2016	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 303 DE 12/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
CLEYTON CASTRO DA SILVA	81276714	1	NAIII	131670095	01/08/2014	30/07/2016	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 306 DE 12/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	32999549	1	NAIII	131732937	02/07/2014	30/06/2016	730

61979/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 292 DE 04/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 264 DE 16/05/2014 O NOME DE CESAR ANTONIO RODRIGUES LEITE

R.G. 15461713, LF - 1

62356/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE
JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 296 DE 05/06/2014

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INÍCIO	FIM	DIAS
ANDERSON YUKIO KIDO	63907464	1	NAI	132028940	09/06/2014	07/06/2016	730

62357/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE

JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 306 DE 12/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	32999549	1	NAIII	131732937	02/07/2014	30/06/2016	730

62358/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 294 DE 05/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CARLOS ASSUMPCAO TSCHURTSCHENTHALER				90	22/12/2002 21/12/2007	01/08/2011 29/10/2011
9599363	1	NAII	132174466			

62359/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 303 DE 12/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CLEYTON CASTRO DA SILVA	81276714	1	NAIII	131670095	01/08/2014	30/07/2016	730

62360/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 291 DE 03/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NATALICIA EGER				90	22/12/2007 21/12/2012	25/06/2014 22/09/2014
18354667	1	NAI	131739044			
BERNARDETE DE FATIMA CONKE BINI				90	22/12/2007 21/12/2012	23/06/2014 20/09/2014
31325390	2	NAI	132067325			
LISIAN LOURENCO NASS				90	21/12/1997 20/12/2002	16/06/2014 13/09/2014
34426457	1	NAI	132086869			
DARLEI FATIMA MACRI CAVALARI				90	21/06/2002 20/06/2007	30/06/2014 27/09/2014
40237321	1	NAI	131649428			
TANIA MARA APARECIDA SCHNEIDER				90	22/12/1997 21/12/2002	23/06/2014 20/09/2014
45581543	2	NAI	131805403			
ADSO RIVELINO DE QUADROS				90	21/12/1997 20/06/2002	23/06/2014 20/09/2014
54893892	1	NAI	131837445		ACERVO ANTERIOR	
CLEONICE MARTINS DA SILVA				90	29/06/2007 28/06/2012	30/06/2014 27/09/2014
65979942	89	NAIII	131847246			
GEORGE LUIS RICCI SZATKOWSKI				90	22/12/2007 21/12/2012	30/06/2014 27/09/2014
7867328	1	NAI	131859716			
ALAN ROBERTSON ARCHETTI				270	21/12/1997 20/06/2012	23/06/2014 19/03/2015
8707375	1	NAI	131974728		ACERVO ANTERIOR	

62361/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 310 DE 16/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARILIZ RODRIGUES	30718380	1	AGAI	132205230	20/06/2014
OLGA KARAS MORDASKI	31294088	1	AGAI	132185964	17/06/2014
BERNADETE ASSUNCAO	40710418	1	AGAI	131649100	17/06/2014
TANIA GISELI DE LARA	9468587	1	AGPI	132099723	18/06/2014

62362/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 290 DE 03/06/2014

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ESTHER ALVES COSTA RODRIGUES				90	22/12/2007 21/12/2012	01/05/2014 29/07/2014
41066040	2	NAI	132070385			

62363/2014

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 11.726.576-5, instaurado através da Resolução n.º 091/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9160 de 07/03/2014, acolhe o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 56/67, por entender da mesma forma, de que o servidor **RICARDO DO AMARAL SIQUEIRA RG 10.276.245-2**, agente penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel, por volta das 10 horas, em 19 de março de 2013, possivelmente agrediu fisicamente o preso Douglas Fabiano, no interior da PEC. Se assim agiu, descumpriu seus deveres funcionais prescritos no artigo 279, incisos V, VI e XVI, da Lei Estadual 6.174/70 c.c. artigo 2º, incisos I e II, artigo 3º, incisos III, V, XIV e XVI e artigo 4º, incisos XVII, XXI e XXIV, do Decreto 1.769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70. Curitiba, 01/07/2014.

Leonildo de Souza Grotta

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 13.090.983-3, instaurado através da Resolução n.º 203/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9200 de 07/07/2014, acolhe o contido no Relatório da Comissão de

Sindicância, fls. 41/42, aduzindo toda matéria de fato e de direito e declarações colhidas, constatou que ficou evidenciado inexistir irregularidade, houve sim um mal entendido o qual gerou uma falha de comando temporária dentro da equipe pela falta do inspetor e as atividades do dia transcorreram normalmente, sugerindo o ARQUIVAMENTO da sindicância, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto n.º 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 01/07/2014.

Leonildo de Souza Grotta

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

DECISÃO SECRETARIAL

O Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício, depois de vistos e examinados os Autos de Sindicância, protocolizado n.º 11.553.265-0 e 11.549.750-2, instaurado através da Resolução n.º 278/2014, publicado no Diário Oficial n.º 9226 de 12/06/2014, acolhe o contido no Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 179/194, no qual a Comissão constatou após análise criteriosa das provas constantes dos autos, que ficou evidenciado de que não houve a prática de ilícito administrativo e nem de irregularidade funcional, sugerindo o arquivamento do expediente, na forma do artigo 9º, inciso I, do Decreto n.º 5.972/2012. Assim, sopesando-se as informações trazidas aos autos, convalida todos os atos praticados neste procedimento, acolhe integralmente o relatório da Comissão de Sindicância, o qual adota para decidir e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito. Curitiba, 01/07/2014.

Leonildo de Souza Grotta

Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em exercício.

62920/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - Ipem

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 33 DE 03/07/2014

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DÍAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARA CRISTINA LAURIANO ALVES				90	21/12/2002 20/12/2007	07/07/2014	04/10/2014
64373455	1	NAI	132452598				

62706/2014

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 13.123.324-8

I – Diante do pedido de afastamento dos servidores AIRTON CARLOS FERNANDES e SERGIO SAQUE, ambos Escrivães de Polícia, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente e Secretário Geral do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado do Paraná – SINDESPOL, e em consonância com os princípios de Conveniência e Oportunidade, os quais visam à boa gestão da Administração Pública, **INDEFIRO** o pleito, pela necessidade da prestação de serviço dos referidos servidores ao Estado do Paraná, uma vez que seu afastamento traria prejuízos aos quadros da corporação da qual fazem parte.

II. – **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, para adoção das medidas cabíveis.

Curitiba, 02 julho de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretária de Estado da Segurança Pública

63053/2014

Instituto de Criminalística - IC

PORTARIA N. 181/13:

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

JORGE AURÉLIO PERITO DE BEM, RG 6.116.817-6, ocupante do cargo de Perito Oficial, para responder pela Seção de Engenharia Legal, em substituição ao titular **GILBERTO PORTELA DOS SANTOS**, RG 896.241-3, a partir desta data.

Curitiba, 15 de outubro de 2013.

Marco Aurélio Bertoldi

Pimpão

DIRETOR

62809/2014

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO. 26

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIxada, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **19 DE AGOSTO DE 2014**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 625/10/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: PEDRO MAOME MACHADO DE SOUZA, Delegado de Polícia.
ADVOGADO – Dr DANILO FABIANO FINZETTO.
RELATOR – Dr VALMIR SOCCIO.

ACUSADO: GILBERTO MACIEL DE PAULA, Investigador de Polícia Aposentado.
ADVOGADO – Dr JORGE LUIZ GARRET.
RELATOR – Dr LUIZ GILMAR DA SILVA.

PROT. 506/12/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: CELIO LISBOA, OLIVIO FRANCISCO VILLELA NETO E PEDRO DE JESUS, Investigadores de Polícia.
ADVOGADO – Dr OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR/Drª VANESSA DAS NEVES PICOUTO E Dr NELSON TAVARES.
RELATOR – Dr LUIZ GILMAR DA SILVA.

PROT. 953/12/CPC -
SINDICÂNCIA – ESTAGIO PROBATORIO.
ACUSADO: JAIRTON DOS SANTOS, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr LEONARDO MAZEPA BUCHMANN e Dr MURILO LOPES BUCHMANN.
RELATOR – Dr NEWTON TADEU ROCHA.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

RIAD BRAGA FARHAT
Presidente.-

63092/2014

PROT. 421/13/CPC -
SINDICÂNCIA.

APOSTILA Nº 001

Anexo da Portaria Nº 2400, de 24.06.2014

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,
MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, com início em 30/06/2014, a saber:

APRESENTAÇÃO: dia 30/06/2014 as 09:00 horas.
LOCAL: Escola Superior de Polícia Civil.
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel – Curitiba/PR

NOME	RG	CARGO
TATHIANA LAIZ GUZELLA	1.416.1259-0	Delegado de Polícia/4ª cls
ANDRE GUSTAVO FELTES	1.416.1380-4	Delegado de Polícia/4ª cls
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	7783820-1	Delegado de Polícia/4ª cls
RODRIGO REDERDE	6810565-0	Delegado de Polícia/4ª cls

Curitiba (PR), 30 de junho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

APOSTILA Nº 002

Anexo da Portaria Nº 2400, de 24.06.2014

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,
MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, com início em 30/06/2014, a saber:

APRESENTAÇÃO: dia 30/06/2014 as 09:00 horas.
LOCAL: Escola Superior de Polícia Civil.
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel – Curitiba/PR

NOME	RG	CARGO
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14.161.318-9	Delegado de Polícia/4ª cls

Curitiba (PR), 01 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

APOSTILA Nº 003

Anexo da Portaria Nº 2400, de 24.06.2014

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,
MATRICULAR:

os servidores abaixo relacionados para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, com início em 30/06/2014, a saber:

APRESENTAÇÃO: dia 30/06/2014 as 09:00 horas.
LOCAL: Escola Superior de Polícia Civil.
Rua Tamoios, 1200 - Vila Izabel – Curitiba/PR

NOME	RG	CARGO
AMANDA MACEDO RIBEIRO	14160860-6	Delegado de Polícia/4ª cls

Curitiba (PR), 02 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

APOSTILA Nº 013

Anexo da Portaria Nº 2115-DPC, de 05/09/2013.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve em retificação e aditivo à PORTARIA Nº 2115-DPC, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA”, a ser realizado na Escola Superior de Polícia Civil, com início em 16/09/2013, resolve:

I – EXCLUIR:

NOME	RG. Nº	CARGO	A PARTIR DE:
CLEICELIANE HAVERHUK AFONSO	4892152-3	Inv. Pol.	22/04/2014

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2440-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 26.06.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
TATHIANA LAIZ GUZELLA	14161259-0	Delegado de Polícia/4ª cls
ANDRE GUSTAVO FELTES	14161380-4	Delegado de Polícia/4ª cls
SANDRA REGINA DA SILVA	8789472-0	Investigador de Polícia/5ª cls
YURI SPONHOLZ	5778367-2	Investigador de Polícia/5ª cls
WANDERSON CABRAL	7219732-1	Investigador de Polícia/5ª cls
CARLOS EDUARDO CASCAES	8176776-9	Investigador de Polícia/5ª cls
GUILHERME OLBERTZ NETO	14142559-5	Investigador de Polícia/5ª cls
ROBERTO AMARAL DO AMARAL	14161009-0	Investigador de Polícia/5ª cls
WELLINGTON ALBERTO LOCATELLI	5433761-2	Investigador de Polícia/5ª cls
GISLAINE IDE GOMES FERREIRA	6839358-2	Investigador de Polícia/5ª cls
FERNANDO CERRI	7724751-3	Investigador de Polícia/5ª cls
GISELE LEMES DA LUZ	8132750-5	Investigador de Polícia/5ª cls
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	3211907-7	Investigador de Polícia/5ª cls
MAURICIO BONATTO GUIMARÃES	5462485-9	Investigador de Polícia/5ª cls
CARLOS EDUARDO DE ARRUDA SILVEIRA	4371699-9	Papiloscopista/4ª cls
JAQUELINE MELO GRABARSKI DE ANDRADE	8829393-2	Papiloscopista/4ª cls
PATRICIA REGIANE CAMARGO	7169435-6	Papiloscopista/4ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 26 de junho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2441 – DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
MARCOS PAULO BEBICI	7069973-7	Investigador de Polícia/5ª cl.

DO(A): COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

PARA: Delegacia de Polícia de MANOEL RIBAS, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, Divisão Policial do Interior.

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
EMERSON ANGELO SOUZA	6212359-1	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **MANOEL RIBAS**, da 14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, Divisão Policial do Interior.

PARA: COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

Curitiba, 27 de junho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2442-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
ALDO CESARIO DOS SANTOS	5209879-3	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2443-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
MARCO AURELIO MOCELIN	6111407-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2444-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: "O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos." ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral", resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 27.06.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
VANESSA CRISTINO DE OLIVEIRA	7783820-1	Delegado de Polícia/4ª cls
RODRIGO REDERDE	6810565-0	Delegado de Polícia/4ª cls
PAULO SERGIO MACHADO	13535725-1	Investigador de Polícia/5ª cls
ABILIO SANTOS DA CRUZ	13468014-8	Investigador de Polícia/5ª cls
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA CALDAS	3922463-1	Investigador de Polícia/5ª cls
GENIVALDO GABRIEL PAES	4357635-6	Investigador de Polícia/5ª cls

OSIRIS ALESSANDRE MILLEZI	7697792-5	Investigador de Polícia/5ª cls
LAURO JOSE DO PRADO	3636761-0	Investigador de Polícia/5ª cls
JULIO CEZAR BANAK JACINTO	13444864-4	Investigador de Polícia/5ª cls
AMAURO CEZAR MESTRINER	5084958-9	Investigador de Polícia/5ª cls
NILSON JOSE MENDONÇA	5007566-4	Investigador de Polícia/5ª cls
PAULO CESAR SENA	4387185-4	Investigador de Polícia/5ª cls
PAULO EDUARDO PRAMIU	7812099-1	Investigador de Polícia/5ª cls
FELIPE TELES PEREIRA	8463029-2	Investigador de Polícia/5ª cls
DARCI LUZIA DA SILVA	6291667-2	Investigador de Polícia/5ª cls
ELISEU ARIVERALDO DOS SANTOS	4346898-7	Investigador de Polícia/5ª cls
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	6678253-0	Investigador de Polícia/5ª cls
MIZAELO SOUZA DA CRUZ	8814895-9	Investigador de Polícia/5ª cls
PATRICIA VILELLA ARRUDA	6365875-8	Papiloscopista/4ª cls
JULIANO BEIRAS	6445278-9	Papiloscopista/4ª cls
EDINEIA ALVES DE LIMA	6774221-4	Papiloscopista/4ª cls
VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	8379617-0	Papiloscopista/4ª cls
FERNANDA STASIAK CAPELLINE	8502090-0	Papiloscopista/4ª cls
MARCIO KATSUMI TAKASO	6428461-4	Papiloscopista/4ª cls
ROBERTA REDONDO DOMICIANO	7246515-6	Papiloscopista/4ª cls
ANDRE LUIS MARQUES	6790807-4	Papiloscopista/4ª cls
CARLA BONTORIN	6223248-0	Papiloscopista/4ª cls
EDUARDO CEZAR SANTOS	7897946-1	Papiloscopista/4ª cls
VERSAM CROPINISKI	5588246-0	Papiloscopista/4ª cls
GERIANE DE SIQUEIRA DE SOUZA	8980503-1	Papiloscopista/4ª cls
SILETE LENI SCHEIDT	1590905-6	Papiloscopista/4ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 30 de junho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2445-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

TORNAR SEM EFEITO:

a portaria Nº 0984-DPC de 12.05.2014, que lotou “CLEICELIANE HAVERHUK AFONSO, Rg nº 4.892.152-3, Investigador de Polícia de 5ª classe, na Delegacia de Polícia de ALTO PIQUIRI, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior.”

Curitiba, 30 de junho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2446-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 30.06.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
ISABELLE FREITAS RODRIGUES	14161318-9	Delegado de Polícia/4ª cls
RODRIGO ZANONI	6603962-5	Investigador de Polícia/5ª cls
ELIANA KEIKO KOHARA	14150470-3	Investigador de Polícia/5ª cls
ANNE LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	13467776-7	Investigador de Polícia/5ª cls

JOSE MARCOS DA SILVA	6914553-1	Investigador de Polícia/5ª cls
LEANDRO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	9095025-8	Investigador de Polícia/5ª cls
NUBIA MARA DE ALMEIDA BOZA	14124621-6	Investigador de Polícia/5ª cls
ROBERTO AUMANN	3235170-0	Investigador de Polícia/5ª cls
DESYREE GORTE BATISTA	8060756-3	Papiloscopista/4ª cls
WAGNER RAPHAEL PRADO VIEIRA	7550768-2	Papiloscopista/4ª cls
THIAGO BERNARDINELLI MANO	8630956-4	Papiloscopista/4ª cls
LEANDRO CAMPOS KOGIMA	8829126-3	Papiloscopista/4ª cls
EDMILSON SEGUNDA	6964388-4	Papiloscopista/4ª cls
THAIS CRISTINA MACHADO DA SILVA	13186378-0	Papiloscopista/4ª cls
GUILHERME BAPTISTA NEIVA DE LIMA	8061754-2	Papiloscopista/4ª cls
CRISTIANE BRESSAN	5757707-0	Papiloscopista/4ª cls
MARCOS LUIZ RODRIGUES	3177433-0	Papiloscopista/4ª cls
CIBELE DELLATORRE VECHIATTO	8014827-5	Papiloscopista/4ª cls
SANDRA ANGELICA TAQUES SARTORI	3748058-4	Papiloscopista/4ª cls
ALINE CAMILA SILVA CRUZ	8224065-9	Papiloscopista/4ª cls
NEUZELI GONÇALVES	6409670-2	Papiloscopista/4ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 30 de junho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2447-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA, RG nº 9.607.372-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções na **DELEGACIA DE ESTELIONATO E DESVIO DE CARGAS**, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, para em caráter especial, presidir e dar continuidade nas investigações em curso nos presentes autos de Inquérito Policial registrado sob nº 157/06 (**autos nº 2004.0010797-0**) da Delegacia de Estelionato e Desvio de Cargas, tendo como indiciado Neilton Pretti Caetano, **em substituição a ROBERTO HEUSI DE ALMEIDA JUNIOR**, RG nº 3994040-0, Delegado de Polícia de 1ª classe.

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2448-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JEAN CARLOS VAL CARNERI	3884806-2	Escrivão de Polícia/2ª cls

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior

PARA: Delegacia de Polícia de **IBIPORÃ**, da mesma Subdivisão e Divisão, *"Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."*

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2449-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
DORIVAL MARTINS	1343484-0	Escrivão de Polícia/2ª cls

DO(A): 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior

PARA: Delegacia de Polícia de **PALMAS**, da mesma Subdivisão e Divisão, "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2450-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a partir de 25.06.2014

ITALO BIANCARDI NETO, RG nº 4.193.736-0 – Delegado de Polícia de 2ª classe, de **responder cumulativamente** pela **CORREGEDORIA ÁREA SUDOESTE**, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2451-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
JOSE NELSON PEREIRA BRANDAO	4452302-7	Investigador de Polícia/3ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **CLEVELÂNDIA**, da 05ª Subdivisão Policial de Pato Branco, da Divisão Policial do Interior

PARA: 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da mesma Divisão, "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2452-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

WALMIR ROHOD LINO, RG nº 12644741-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **PALOTINA**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior, para **responder cumulativamente** pela 48ª Delegacia Regional de Polícia de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, da mesma Subdivisão e Divisão, enquanto perdurar a Licença Especial da titular, **RICHARD ALAIN LOLLI**, RG nº 12647327-3 – Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **08/07 a 07/10/2014**.

Curitiba, 01 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2453-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

OME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDSON JOÃO PIZZATTO DE SOUZA	9485846-1	Investigador de Polícia / 5ª cls.

DO(A): 02ª Subdivisão Policial de **LARANJEIRAS DO SUL**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA**, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da mesma Divisão.

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2454- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
JOSE CARLOS ALVES	5096517-1	Investigador de Polícia / 5ª cls.

DO(A): 48ª Delegacia Regional de Polícia de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 06ª Subdivisão Policial de **FOZ DO IGUAÇU**, da mesma Divisão.

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2455- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

R E M O V E R:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
DIEGO OLIVEIRA MALDONADO	9419890-9	Investigador de Polícia / 5ª cls.

DO(A): Delegacia de Polícia de **QUEDAS DO IGUAÇU**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de **SARANDI**, 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da mesma Divisão.

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2456-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
IVAN GALDINO DE FREITAS	1494527-0	Investigado de Polícia/1ª cls

DO(A): 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO E ACIDENTES DE TRÂNSITO, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da mesma Divisão, "Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2457-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ROGERIO CAMARGO	1118475-8	Investigado de Polícia/1ª cls

DO(A): 03ª Subdivisão Policial de **SÃO MATEUS DO SUL**, da Divisão Policial do Interior

PARA: Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, da mesma Subdivisão e Divisão, "Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2458-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

R E M O V E R:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
ANTONIO VOLMEI DOS SANTOS	3223268-0	Investigado de Polícia/1ª cls

DO(A): Delegacia de Polícia de **LINDOESTE**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior

PARA: Delegacia de Polícia de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, da mesma Subdivisão e Divisão, "Cumprir destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 01 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2459-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: "O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos." ;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, "decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral", resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 01.07.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
AMANDA MACEDO RIBEIRO	14160860-6	Delegado de Polícia/4ª cls
VINICIUS DE ANDRADE DOS SANTOS	13466698-6	Investigador de Polícia/5ª cls
VIVIANE CRISTINA RODRIGUES TANAKA	14165112-9	Investigador de Polícia/5ª cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2460-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término do **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**

PARA INVESTIGADOR DE POLÍCIA, resolve,

I – L O T A R:

NOME	RG	CARGO
ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA	6.550.883-4	Investigador de Polícia/5ª cls

NO (A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes contra o Patrimônio.

II – FICANDO REVOGADA: a Portaria nº 0889-DPC de 12/05/2012, que "lotou o servidor na 5ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, da Divisão de Polícia Metropolitana".

Curitiba, 02 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2462-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **01 de julho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
NELSON ANTONIO BIZOTTO	5.711.553-0	Investigador de Polícia/4ª cls

DO(A): 12ª Delegacia Regional de Polícia de **MEDIANEIRA**, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 02ª Subdivisão Policial de **LARANJEIRAS DO SUL**, da mesma Divisão. "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da administração pública, a qual busca sempre a otimização da prestação de serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme justificativa apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Rogério Antonio Lopes".

Curitiba, 02 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2463-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **01 de julho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
VINICIUS NIMR DA SILVA	7.953.585-0	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): 01ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da Divisão Policial do Interior.

PARA: NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos. "Conforme teor do Ofício nº 152/14, da Divisão Estadual de Narcóticos – DENARC".

Curitiba, 02 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2464-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **01 de julho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, combinado com o inciso X, do artigo 6º, do mesmo diploma legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I – REMOVER:

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
SORAYA MARIA MENDES DA SILVA	1.616.098-9	Delegado de Polícia/2ª cls

DO(A): DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS, Conforme teor do Ofício nº 1077/2014, do COPE.

II – DISPENSAR de DELEGADO ADJUNTO da DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS.

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

PORTARIA Nº 2465-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDSON LUIZ WOJCIK	6517807-9	Investigador de Polícia/2ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos

PARA: DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2466-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
EDUARDO JABOUR ANTONINI	13414745-8	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos

PARA: DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2467-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve;

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
URSULA CORREA MANENTI	13409904-6	Investigador de Polícia/5ª cls

DO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos

PARA: DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat,
Delegado Geral.

P O R T A R I A Nº 2468-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e,

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve:

REMOVER:

NOME	RG Nº	CARGO/CLASSE
LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	8.442.427-7	Investigador de Polícia / 5ª cls.

DO(A): Delegacia de Polícia de PINHAIS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2469-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 11237, de 04.06.2014, publicados no Diário Oficial nº 9220, de 04.06.2014, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: “O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.”;

Considerando Deliberação nº 229/09-CPC, de 31.03.2009, “decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição apresentada, colocando-se à disposição da Escola Superior de Polícia Civil os novos servidores policiais nomeados, enquanto aguardam o início do Curso de Formação, com indicação, mediante ofício, para prestarem serviços administrativos internos em unidades Policiais da Capital, a critério do Senhor Delegado Geral”, resolve,

COLOCAR A DISPOSIÇÃO a partir de 02.07.2014:

NOME	RG Nº	CARGO
VINICIUS TADEU BERNARDES BUCCI	14172270-0	Investigador de Polícia/5º cls

DA: ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 03 de julho de 2014

Riad Braga Farhat
Delegado Geral

63078/2014

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 346/2014 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o contido nos Protocolos nºs:11.542.887-0.

Resolve:

Art. 1º – DETERMINAR, com fundamento no Artigo 16, alínea “d” da Lei Estadual nº 12.327/1998, e demais aplicáveis ao caso, com as devidas alterações da Lei nº 15.060/2006, e seguindo-se o Rito Processual da Lei Federal nº 9.784/99, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no Artigo 12 alíneas “a”, “c” e “g”, Artigo 14 alíneas “f”, “m” e “n” e Artigo 15 alíneas “b” e “e”, ficando sujeito as penalidades do Artigo 17 e seus incisos, todos da Lei nº 12.327/1998, com as devidas alterações advindas da lei nº 15.060/2006, praticadas em tese pelo Despachante de Trânsito Wilson Bernardes Martins - Matrícula nº 0.712.055-9 – Portaria nº 114/87, credenciado para o exercício das funções no Município de Londrina/Paraná.

Art. 2º - Que será assegurado o pleno direito de defesa escrita ao Denunciado assegurando ainda o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: RICARDO MARQUES DA COSTA – Agente de Execução, RG nº 4.265.355-1 KÁTIA ALESSANDRA RODRIGUES – Agente de Execução, RG nº 6.131.203-0, HERMISVAL SUENSON LAGOEIRO - Agente de Execução, RG nº 3.274.584-9 e, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento aos itens precedentes.

Art. 4º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, apresentando o relatório conclusivo e dando ciência à Administração.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 30 de junho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 231,00 - 60879/2014

PORTARIA Nº 345/2014 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 11.731.014-0 e anexos, resolve:

ADVERTIR POR ESCRITO

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIO-TRAN LTDA ME, CNPJ 02.326.078/0001-26, com fundamento no Artigo 31, inciso I, c/c Artigo 36, inciso I, § 1º, da Resolução 358/2010 – CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 26 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,

Diretor-Geral

R\$ 147,00 - 62635/2014

PORTARIA Nº 339/2014-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 425/2012-CONTRAN, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º, e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento nº 381/2012-DG, publicada no Diário Oficial nº 8801 na data de 19/09/2012 e a Portaria de Renovação nº 405/2013-DG, publicada no Diário Oficial nº 9026 na data de 21/08/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento do Centro de Avaliação de Condutores Cruzeiro Tran, CNPJ 11.298.337/0001-43 sita a Avenida Curitiba nº 1000, Centro, CEP 87.400-000 em Cruzeiro do Oeste, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 20/09/2014 até 19/09/2015.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo nº 13.212.000-5.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 23 de junho de 2014.

Juarez Framarim Roslindo,
Coordenador de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 62673/2014

PORTARIA N.º 341/2014-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º, e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 525/2011-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8551 na data de 19/09/2011, a Portaria de Renovação n.º 317/2012-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8774 na data de 10/08/2012 e a Portaria de Renovação n.º 364/2013-DG, publicada no Diário Oficial n.º 8998, na data de 12/07/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da Transviver Clínica de Psicologia e Medicina do Trânsito Ltda., CNPJ 13.353.645/0001-50 sita a Rua Santos Dumont n.º 1576, Centro, CEP 85.900-010 em Toledo, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 23/09/2014 até 22/09/2015.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.221.852-8.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 23 de junho de 2014.

Juarez Framarim Roslindo,
Coordenador de Habilitação em Exercício

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 62676/2014

PORTARIA N.º 334/2014 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º da Resolução n.º 350 de 14 de junho de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 267/2010-DG/DETRAN;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo n.º 13.224.137-6; RESOLVE:

AUTORIZAR

Art. 1º - O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA (CFC FRANCINY LTDA M), com CNPJ N.º 03.053.354/0001-92, credenciado para o Município de Curitiba/PR, a ministrar Cursos Especializados destinados a profissionais em passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, nos termos da Resolução n.º 410/2012-CONTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/PR, em 16 de junho 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral do DETRAN/PR.

R\$ 147,00 - 62817/2014

PORTARIA N.º 347/2014 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 10.983.480-7 e anexos, resolve:

TORNAR NULA

As Portarias n.º 049/2013-DG, 050/2013-DG, 051/2013-DG, 052/2013-DG, 053/2013-DG e 064/2013-DG, que cancelaram o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARQUEZ LTDA ME, do Diretor de Ensino Sr. Miguel Campanha Júnior, do Diretor Geral Sr. Miller Augusto da Silva, do Instrutor Sr. José Carlos Martins, do Instrutor Sr. Orivaldo Angeloni Moreno e do Instrutor Sr. Marcio Marquez, em virtude de sentença proferida nos autos de mandado de segurança n.º 0002396-63.2013.8.16.0004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de junho de 2014.
Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

R\$ 189,00 - 63260/2014

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA N.º 187-2014

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Antonio Donizete Freitas R.G. 3.969.082-9	ER. Norte Velho	Para exercer a função de Feitor de Área do ER. Norte Velho, ficando dispensado o servidor Otair Silverio da Silva, R.G. 1.807.939-9.	01/07/14

Curitiba, 02 de julho de 2014.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral do DER/PR.

R\$ 105,00 - 62653/2014

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA N.º 165-2014

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria n.º 099/2013, o Fiscal Engenheiro Civil Carlos Alberto Ribas - CREA - 14.856-D - CPF : 170.785.129-87, pelo Fiscal Engenheiro Civil Marcos Antonio Franco - CREA- 20.812-D - CPF: 660.718.529-00.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações

R\$ 84,00 - 63023/2014

Autarquias

Rádio e Televisão Educativa - RTVE

PORTARIA N.º 09 / 2014

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Cláusula Décima, item "g" do Contrato n.º 03 / 2014 - RTVE, resolve:

Designar.

Os servidores, Christian Eduardo Perez Diaz, RG 10.212.522-3; Mauri Rodrigues Alves, RG 10.905.925-0; Pedro Alexandre Serápio, RG 2.085.430-8 e Guilherme de Jesus Luchina, RG 7.206.339-2 para compor Comissão Especial, pelo período de seis meses a partir da data da publicação desta Portaria, tendo como presidente o primeiro, com a finalidade específica de fazer o recebimento definitivo dos equipamentos e serviços relativos ao instrumento contratual supracitado, relativo a Concorrência Internacional n.º 01 / 2013, devendo para isto, emitir o Termo de Recebimento Definitivo, dentro dos prazos contratuais, após a verificação da conformidade, qualidade, quantidade, instalação e perfeito funcionamento dos bens em suas respectivas etapas de execução.

Publique-se.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

HEITOR MANFRINATO
Diretor Presidente - RTVE

R\$ 126,00 - 62144/2014

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2509

Dispõe sobre a implantação do auxílio-moradia aos membros do Ministério Público do Estado do Paraná e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, com fundamento no art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal, nos arts. 114 e 115, do Constituição do Estado do Paraná e art. 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 50, inciso II, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), reproduzido pelo art. 141, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Paraná), que prevê auxílio-moradia aos membros do Ministério Público que não disponham de residência oficial;

Considerando a decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná em sessão extraordinária realizada em 02 de julho de 2014 e o contido na Resolução nº 107, da mesma data, da Presidência daquela Corte;

Considerando a simetria constitucional existente entre as carreiras do Ministério Público e da Magistratura, na dicção normativa extraída do art. 129, § 4º, da Constituição Federal, bem assim a autoaplicabilidade deste preceito, com a consequente aplicação recíproca dos respectivos regimes jurídicos, na conformidade da Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça e, no caso, a comunicação das vantagens funcionais da Magistratura ao Ministério Público;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária realizada no dia 30 de junho próximo passado, relativa aos Protocolos nº 2.719/2013, nº 5.737 e nº 12.138/2014, que aprovou a concessão do auxílio-moradia, na perspectiva de isonomia com a Magistratura, inclusive quanto ao termo inicial de incidência;

Considerando, em suma, que o direito ao auxílio-moradia, além de derivar diretamente do texto constitucional, encontra respaldo na legislação infraconstitucional de regência e, por fim,

Considerando, a existência de previsão e adequação orçamentária do Ministério Público,

Resolve:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio-moradia para os membros do Ministério Público do Paraná, no valor correspondente a 15% (quinze por cento) do subsídio recebido.

Art. 2º. O auxílio-moradia não deverá ser concedido:

I – ao membro do Ministério Público que ocupe residência oficial;

II – ao membro do Ministério Público cujo cônjuge, companheiro ou qualquer outra pessoa que resida em sua companhia já receba verba com a mesma finalidade, independentemente da fonte pagadora;

III – ao membro do Ministério Público que vier a ser posto em disponibilidade em decorrência de sanção disciplinar.

Art. 3º. A concessão do auxílio-moradia dependerá de requerimento formulado ao Procurador-Geral de Justiça, que examinará a existência dos seus pressupostos legais, não podendo retroagir a mês anterior ao da protocolização do pedido, ressalvados aqueles protocolizados nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da publicação desta resolução, caso em que a verba será devida desde a data da publicação da Lei Estadual nº 17.961, de 12 de março de 2014.

§ 1º. O pagamento do auxílio-moradia fica condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público.

§ 2º. O auxílio-moradia tem caráter indenizatório, nos termos do art. 6º, inciso I, alínea c, da Resolução nº 09/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, não se sujeitando ao teto remuneratório e à incidência de tributos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo anterior.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

Gilberto Giacola
Procurador-Geral de Justiça

63101/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.12.000047-4, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Adotar as providências necessárias sob o ponto de vista da regularização e compensação ambiental em virtude do LOTEAMENTO JORGE BOLAKE, situado na Estrada Fazendinha, na localidade de Passaúna/Juruqui, no Município de Campo Magro/PR, envolvendo JORGE BOLAKE, seu pai LEONARDO BOLAKE e RONALDO STIVAL.. Representado(s): JORGE BOLAKE, LEONARDO BOLAKE, RONALDO STIVAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.14.000187-4, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. MEDICAMENTO. Apurar violação do direito à assistência farmacêutica (medicamentos SERETIDE e SPIRIVA RESPIMAT) à usuária do SUS ZENAIDE NICA MARTINS pelo município de Almirante Tamandaré. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000316-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar suposta irregularidade na emissão, em situação envolvendo, requerimento de particulares (Larissa Lima/Fabio Donaiski) envolvendo interesse da empresa LAMENHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.. Representado(s): ADIR PAULO DE LARA, CESAR LEANDRO CHAMULERA, MARCOS DONAISKI, SIMONE APARECIDA ARAUJO ROSSI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000367-4, instaurado em 24/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: NOTÍCIA DA PRÁTICA, EM TESE, DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 236 DA LEI Nº 8.069, BEM COMO DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.. Representado(s): IVONE CECILIA OLINIK GIRARDI, NILCIANE REGINA MACIEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.13.000326-0, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade no provimento e efetivo exercício de cargos comissionados no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, notadamente para fim de fiscalizar a observância do disposto no art. 37, V, da Constituição e demais princípios da Administração Pública.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.11.000281-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D.. Representado(s): J. T., M. O. D. S., J. A. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.12.000281-9, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. A. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.13.000307-0, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: INDIVIDUAL INDISPONÍVEL. Adoção de providências para verificar necessidade de prótese e procedimento fora da tabela do SUS para a criança GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA portadora de cardiopatia complexa (ventrículo único -procedimento de Fontan e fenestração funcionante). Representado(s): GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENOT BONFIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.14.000223-7, instaurado em 12/07/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, REGISTRO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. H. T., S. T.. Representado(s): J. A. D. S. F..

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000115-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor da criança Mirela Thauany Gonçalves dos Santos.. Representante(s): NAIARA GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): BRUNO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000117-9, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de alimentos em favor da criança Gessica Mariano de Souza.. Representante(s): LUCIA INES MARIANO VIEIRA. Representado(s): RENATO SILVA DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000118-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório para eventual ajuizamento de ação em favor de Claudia Regueira Silva, a qual necessita de cirurgia de hérnia e abdominoplastia.. Representante(s): CLAUDIA REGUEIRA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000134-4, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de interdição em relação à Germinia Maria de Jesus.. Representante(s): RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES. Representado(s): GERMINIA MARIA DE JESUS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000135-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para eventual ajuizamento de ação contra o Estado do Paraná para fornecimento do leite Aptamil Soja 2 à criança Igor Felype Dias Brantis.. Representante(s): PAULA LUZIA ROMÃO DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.14.000136-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento preparatório para verificar eventual dano ambiental na propriedade do representante Francisco Xavier da Silva.. Representante(s): FRANCISCO XAVIER DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.14.000128-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar denúncia da Vigilância Sanitária Municipal de Alto Paraná da existência de criadouros de pernilongos e mosquitos da dengue nas empresas Farinheira Vabejo e Farinheira Ortiz.. Representado(s): FARINHEIRA ORTIZ, FARINHEIRA VABEJO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0002.14.000133-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar eventuais irregularidades encontradas pelo IBAMA na estação de tratamento de esgotos sanitários ETE Água da Peroba, da Sanepar de Alto Paraná.. Representante(s): IBAMA. Representado(s): SANEPAR.

COMARCA: ALTO PIQUIRI**RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.14.000056-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. N. G. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ANDIRA**RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ**

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000188-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. Ednéia Garcia da Silva alegou que seu pai JOSÉ MAXIMILIANO DA SILVA necessita fazer uso dos medicamentos CITALOPRAM 20 MG e ZAP 10 MG, conforme prescrição médica emitido pelo Dr. Fabrício Carrijo Rodrigues - Neurocirurgião.. Representante(s): JOSÉ MAXIMILIANO DA SILVA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000146-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita perante esta Promotoria de Justiça, a Sra. Silene Pereira de Oliveira alegou que seu esposo Nelson Hideya Honjoja necessita fazer uso dos medicamentos Oxcarbazepina 300mg, Donaren 50mg, Neotiapim 100mg e Zap 10mg, de forma contínua, conforme prescrições médicas emitidas pela Sra. Solange A. Possagnoli e pelo Dr. Jean Carlos Shimazaki. Representante(s): NELSON HIDEYA HONJOJA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000202-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: por comunicação verbal feita a está Promotoria de Justiça, a Sra. Jane Aparecida Maximiano alegou que seu pai ANTÔNIO LAMEU MAXIMIANO necessita fazer uso dos medicamentos FINASTERIDA 5MG - 30 comprimidos e DUOMO 2MG - 30 comprimidos, de uso contínuo, conforme prescrição médica emitida pela Dra. Elizabeth Mihoko Mizoguchi - CRM 8779;. Representante(s): ANTÔNIO LAMEU MAXIMIANO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000231-1, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): R. A. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000147-9, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a esta Promotoria de Justiça, a Sra. Sonia Regina Soares alegou que necessita realizar os exames Ecocardiograma Transtorácico, Holter 24h e Teste Ergométrico conforme solicitação emitida pelo Dr. Rodolfo Paris Soares - Cardiologista-CISNOP. Representante(s): SONIA REGINA SOARES. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.14.000173-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Por comunicação verbal feita a esta Promotoria de Justiça, a Sra. MARLI DA SILVA DADONA alegou que seu neto PAULO CESAR DADONA DOS SANTOS necessita fazer uso de Ritalina 10 MG, conforme prescrição médica em anexo.. Representante(s): PAULO CÉSAR DADONA DOS SANTOS. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

COMARCA: ANTONINA**RESPONSÁVEL: MARIANA DIAS MARIANO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000235-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar denúncia de má conduta social do Conselheiro tutelar AUGUSTO CESAR LOBO e tomar providências para seu afastamento, caso se identifique que ele não reúne condições de permanecer na função.. Representado(s): AUGUSTO CESAR LOBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.14.000239-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a omissão do Município de Antonina para elaboração e implantação de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a responsabilidade das autoridades competentes, ensejando suas responsabilizações nas esferas administrativas e cível (improbidade administrativa).. Representado(s): MUNICIPIO DE ANTONINA.

COMARCA: APUCARANA**RESPONSÁVEL: SERGIO MIGLIARI SALOMAO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.14.000330-7, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.14.000376-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Eventual falta de registro dos produtos da empresa representada, haja vista que estaria colocando no mercado produtos com rotulo e características semelhantes a outro produto registrado.. Representado(s): STEVIA NATUS PRODUTOS NATURAIS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000386-9, instaurado em 01/07/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar reclamações quanto ao serviço de captação, tratamento e distribuição de água neste município pela SANEPAR.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA. Representado(s):

SANEPAR - UNIDADE APUCARANA.

COMARCA: ARAPONGAS**RESPONSÁVEL: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000252-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REGISTRO PÚBLICO. Objeto: PEDIDO DE Maria Aparecida Monteiro Ribas Marçal PARA QUE A PROMOTORIA AJUIZE AÇÃO PARA INTERDITAR SEU FILHO MARCO ROBERTO MARÇAL.. Representante(s): MARIA APARECIDA MONTEIRO RIBAS MARÇAL. Representado(s): MARCO ROBERTO MARÇAL.

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000236-4, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências sobre o fornecimento do fármaco XARELTO 20mg para a paciente Maria Antonia de Jesus da Silva.

(Procedimento Administrativo originário: 0008.14.000131-7). Representante(s): MARIA ANTONIA DE JESUS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000237-2, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências visando o fornecimento do medicamento RIVAROXABANA (XARELTO, 20MG) ao paciente NIVALDO VIEIRA PAULINO, em razão da negativa da 16ª Regional de Saúde.. Representante(s): NIVALDO VIEIRA PAULINO. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000194-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apuração da situação relatada pelo Sr. João Sergio Corazza dando conta da construção de uma torre de operação de telefonia celular sem iluminação.. Representante(s): JOAO SERGIO CORAZZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.14.000250-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento EFFEXOR XR, 300MG à paciente ADRIANA SIMÃO.. Representante(s): ADRIANA SIMÃO. Representado(s): 16ª REGIONAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

COMARCA: ARAUCARIA**RESPONSÁVEL: ALEXEY CHOI CARUNCHO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000097-8, instaurado em 01/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar prática de poluição sonora causada pelos cultos da Igreja Metodista.. Representante(s): JEAN CARLO DOLBERTH DA SILVA. Representado(s): IGREJA METODISTA DO BRASIL.

RESPONSÁVEL: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.13.000102-6, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS EM VISTORIA REALIZADA NA COMUNIDADE TERAPEUTICA RESGATE VIDA. Representado(s): COMUNIDADE TERAPEUTICA RESGATE VIDA.

COMARCA: ASSAI**RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.14.000077-6, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A CRIANÇA EMANUEL MASSAQUI KANAI É PORTADOR DE HIPOCEFALIA E ESPINHA BÍFIDA E NECESSITA DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS.. Representante(s): JESSICA SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA.

COMARCA: ASTORGA**RESPONSÁVEL: JOSE MARIO DO CARMO PINTO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.14.000081-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Cuida-se de declaração colhida nesta Promotoria de Justiça, dando conta de que o senhor ARLINDO PAVANO, atualmente com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, encontra-se com dificuldades na concessão do fármaco BROMETO DE TIOTRÓPIO e BUDESONIDA, sendo que o mesmo não dispõe de recursos suficientes para aquisição do medicamento em testilha sem prejuízo de seu próprio sustento, posto que este é aposentado, recebendo apenas um salário mínimo mensal.. Representante(s): MARGARETE PAVANI CESARE. Representado(s): "O ESTADO DO PARANÁ".

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.14.000084-8, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades configuradoras, em tese, de crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa no que tange à ordenação de despesas em desacordo com a Lei Complementar nº 101/2000 nos últimos quadrimestres de 2012 (insuficiência de recursos para o pagamento de despesas - Restos a Pagar) pelo então Prefeito do Município de Pitangueiras.. Representado(s): CRISTOVON VIDEIRA RIPOL.

COMARCA: BANDEIRANTES**RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.14.000091-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparecimento da Sra. ANGELA CRISTINA DA COSTA, nesta Promotoria de Justiça, noticiando ser portadora de episódio depressor grave sem sintomas psicóticos, CID 10 F 32.2, faz tratamento via SUS, e necessita dos medicamentos PRISTIQ 50mg e AMATO 50mg, não fornecidos pelo Estado, por não fazerem parte do protocolo existente.. Representante(s): ANGELA CRISTINA DA COSTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.14.000070-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Comparecimento da Sra. EUNICE APARECIDA DOS REIS nesta Promotoria de Justiça, noticiando que seu esposo JULIO PACHECO DOS REIS é portador de fibrilação arterial, não possui condições de se locomover até esta Promotoria, faz tratamento via SUS e necessita da medicação RIVAROXABANA 20 mg para tratamento de sua saúde, medicação esta que não

é disponibilizada pelo SUS, pois não faz parte do protocolo.. Representante(s): EUNICE APARECIDA DOS REIS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: CAMBÉ

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000164-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de averiguar eventual irregularidade no concurso público para contratação de fisioterapeuta, sob o edital nº 001/2014, pelo Município de Cambé, cuja prova objetiva foi realizada no dia 06/04/2014.. Representante(s): CANDIDATOS NO CONCURSO PUBLICO PARA O CAROG DE FISIOTERAPEUTA EDITAL Nº 001/2014 (MUNICIPIO DE CAMBÉ, CANDIDATOS NO CONCURSO PUBLICO PARA O CAROG DE FISIOTERAPEUTA EDITAL Nº 001/2014 (MUNICIPIO DE CAMBÉ. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000173-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de ajuizar ação, visando ao fornecimento do medicamento XARELTO 20mg à paciente Maria Augusta da Silva Gregório.. Representante(s): ANGELITA GREGÓRIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.14.000154-4, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificação das condições visando ajuizar ação judicial para o fornecimento do medicamento Questran® (colestiramina) à paciente Maria Alice dos Santos.. Representante(s): MARIA ANALICE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000221-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de averiguar as condições sanitárias das comunidades terapêuticas: Missão Laços de Amor, Cervin e Associação Missão Belém.. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000199-1, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Notícia de Fato instaurada com a finalidade de se apurar eventuais irregularidades no prédio da Prefeitura Municipal de Cambé no que tange a sua falta de adaptação às pessoas portadoras de necessidades especiais.. Representante(s): 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIAO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR. Representado(s): MUNICIPIO DE CAMBÉ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000028-2, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apuração de eventual ato de improbidade administrativa, tendo em vista ajuizamento de ação pelo Município de Cambé para a cobrança de dívida já prescrita.. Representante(s): 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000031-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apuração de eventual ato de improbidade administrativa tendo em vista ajuizamento de ação pelo município de Cambé para cobrança de dívida já prescrita.. Representante(s): 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: WAGNER ZOUAIN VARGAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0022.14.000124-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades quanto ao produto aquecedor a gás fabricado pela empresa ORBIS DO BRASIL ante a informação de risco à segurança e à saúde de consumidores. Representante(s): PROTESTE ASSOCIAÇÃO DE CONSUMIDORES. Representado(s): ORBIS DO BRASIL.

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MATHEUS RAHAL

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.14.000574-5, instaurado em 16/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Promover melhorias no atendimento a crianças e adolescentes suspeitas de serem vítimas de abuso sexual, no IML de Campo Mourão, atualmente em condições precárias, visando principalmente a articulação de toda a rede de proteção. . Representado(s): INSTITUTO MEDICO LEGAL - CAMPO MOURÃO/PR.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: SILVIA SKAETTA NUNES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.14.000202-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no processo legislativo que redundou a edição da Lei Municipal nº 839/2013 de Pérola D'Oeste. . Representante(s): SERGIO KÜNZEL. Representado(s): MUNICIPIO DE PÉROLA D' OESTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.14.000203-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Necessidade de ajuizar ação de interdição em face de Terezinha Borges de Oliveira, pessoa com deficiência CID 10 F 72.. Representante(s): OSVALDINA DE OLIVEIRA BORGES. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0027.13.000357-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em adquirir veículo, pertencente ao Município de Capanema, por interposta pessoa, em leilão público, em descumprimento ao previsto no artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93.. Representante(s): GINESIO J. PINHEIRO. Representado(s): GEANCARLO DENARDIN.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0028.14.000085-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento

instaurado para apurar irregularidades no transporte escolar fornecido pelo município de Boa Vista da Aparecida/PR.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.14.000087-9, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar ofensa ao Código de Postura Municipal, bem como eventual dano ao meio ambiente por poluição sonora pelo Clube Sergie. . Representante(s): ROSA CATARINA GUDISLI DA SILVA. Representado(s): CLUBE SERGIE.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000911-6, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar constante no ofício nº 60/2014, recebido da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, dispondo sobre irregularidades sanitárias apresentadas na empresa Bio Plastic - Indústria e Comércio de Embalagens LTDA, localizada Rodovia BR 277, Km 582, bairro Cascavel Velho, nesta cidade e comarca.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Representado(s): BIO PLASTIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000915-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia da ocorrência de possível poluição hídrica causada pelo fluxo de água existente no Cemitério Municipal Cristo Redentor, localizado na Rua do Trevo, bairro Guarujá, em Cascavel (Protocolo nº 1195/2014 - 14/5/14).. Representado(s): CEMITÉRIO MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000938-9, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que a paciente Grazielle Alfonso Tomasi, após sofrer acidente de moto no dia 16/05/2014, foi encaminhada à UPA I por volta das 08h30min, com fortes dores no braço e ferimentos na mão, lá permanecendo sem qualquer atendimento sob a alegação de que não havia profissionais para atendê-la, nem tampouco material disponível para realização de curativo, sendo que só foi atendida após a interferência do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e do um integrante da Comissão da CPI da Saúde, culminando por ser transferida para o HUOP com fratura na clavícula, por volta das 17h50min. . Representante(s): ALFONSO ISIDORO TOMASI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, UPA I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CASCAVEL.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000946-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar denúncia recebida via e-mail, na data de 17/02/2014, dando conta de suposto dano ambiental causado pela empresa Polimix Concreto Ltda, devido a escoamento de detritos e poeira causada pela manipulação de cimento.. Representante(s): ZELINDA BERLATTO. Representado(s): POLIMIX CONCRETO LTDA.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000974-4, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o constante no documento recebido do CAOP/MA (Of. 2122/2013 de 28/10/2013), dando conta da ocorrência de dano ambiental ante a não averbação da ARL no imóvel de propriedade de Elizabeth Midding Redivo, denominado Lote 79, localizado na Colônia São Francisco, Gleba 3, no município de Santa Tereza do Oeste/PR, matrícula nº 52.918. . Representado(s): ELIZABETH MIDDING REDIVO.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000975-1, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o constante no documento recebido do CAOP/MA (Of. 2122/2013 de 28/10/2013), dando conta da ocorrência de dano ambiental ante a não averbação da ARL no imóvel de propriedade de Belcezar João Sarolli e Outros, denominado Lote 21, localização na Colônia São Francisco, Gleba 4, município de Santa Tereza do Oeste/PR, matrícula de nº 57.997.. Representado(s): BELCEZAR JOÃO SAROLLI.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000977-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: apurar o constante no documento recebido do CAOP/MA (Of. 2122/2013 de 28/10/2013), dando conta da ocorrência de dano ambiental ante a não averbação da ARL no imóvel de propriedade de Adolfo Otto Midding, consistente nos Lotes 83, 197, 199 e 200, da matrícula 49.017; Lote 82, da matrícula 52.771; Lote 207, da matrícula 55.582 e Lote 81, da matrícula 55.583, localizados na Colônia São Francisco, Gleba 3, município de Santa Tereza do Oeste/PR.. Representado(s): ADOLFO OTTO MIDDING, ADOLFO OTTO MIDDING.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001007-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia recebida da Polícia Rodoviária Federal (Of. 0110/4ºDEL/7ºSRPR/PR), dando conta de que, em 27/03/2014, por volta das 10:00 horas, na BR-277, Km 580, o motorista Silvano Machado dos Santos, foi flagrado transportando no veículo de carga, placa MHG-0786, substâncias tóxicas perigosas à saúde humana e ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas pela ANTT. . Representado(s): SILVANO MACHADO DOS SANTOS.
 - Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001013-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L.. Representado(s): M. D. C., E. D. P. R. D. S..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.000919-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. C. D. A. A. P. D. P. A. M. A.. Investigado(s): J. V. D. A..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.14.001247-4, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. -. C. D. A. A. P. D. P. A. M. A.. Investigado(s): E. J. S..
- RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA**
- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.001214-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apresentado requerimento de providências apresentado pelo Vereador do Município de Santa Tereza do Oeste, Clauris Soares de Oliveira, o qual noticia a aprovação do Projeto de Lei nº 050/2012, Lei Municipal nº 949/2012, que fixou e estabeleceu novos subsídios ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de

2016, com afronta a Lei Orgânica do Município, especificamente a exigência de que projetos de lei para fixação de subsídios sejam votados com o mínimo de 30 dias de antecedência do pleito eleitoral.. Representado(s): EDGAR SCHMIDT PROENÇA, IDERALDO TONIN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.001238-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebido o relatório referente ao "Projeto Cascavel Digital" apresentado pelo Vereador do Município de Cascavel, Jorge Menegatti, o qual notícia que o serviço de internet gratuita oferecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel não está nos padrões do contrato celebrado com a empresa prestadora do serviço, vez que o sinal de conexão está abaixo do contratado ou até mesmo inexistente em alguns pontos, sendo que foi realizada aferição em 24 (vinte e quatro) dos 41 (quarenta e um) pontos existentes, em meados do ano de 2013 e início de 2014, oportunidade que se constatou as irregularidades apontadas no relatório 001 de 2013.. Representante(s): JORGE MENEGATTI - VEREADOR. Representado(s): DIGITAL DESIGN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

RESPONSÁVEL: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000973-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar o constante no documento recebido do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE CAPITALIZAÇÃO NOS ESTADOS DO PARANÁ E DO MATO GROSSO DO SUL, narrando o exercício irregular da atividade securitária e comercialização de produtos afins sem a devida autorização pela empresa TRANSDESK SERVICE LTDA-ME, situada na BR-277, KM 583 - salas 322 e 323, CEP 85.818-560, nesta cidade e comarca de Cascavel/PR.. Representante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS E OUTROS NOS ESTADOS DO PARANÁ E DO MATO GROSSO DO SUL. Representado(s): TRANSDESK SERVICE LTDA-ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.14.000081-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a falta de local apropriado para a internação de adolescentes infratores, do sexo feminino, nesta comarca de Cascavel/PR.. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000867-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.000903-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F. D.. Representado(s): S. M. D. E. D. C., T..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.14.001027-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.002227-7, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

COMARCA: CASTRO

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.14.000198-8, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verifica se as menores Vanderléia de Jesus Santos da Rosa (nascida em 01/12/2004) e Lianara Aparecida Santos da Rosa (nascida em 13/05/2002) estão em situação de risco em razão do uso excessivo de álcool pelo genitor Vinilson Luis Crispin da Rosa.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000325-7, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil instaurado com base no Procedimento Administrativo nº MPPR-0031.13.000284-8, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Carambei, no que toca ao encaminhamento da representante para tratamento fora de domicílio.. Representante(s): LUCIA KOSIK. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAMBEI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000326-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com base no Procedimento Administrativo nº MPPR-0031.13.000299-3, para apurar possível irregularidade na licitação afeta ao Pregão nº 75/2013, realizado pelo representado, para aquisição de material escolar.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARAMBEI.

RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.14.000309-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado para apurar eventual ocorrência de erro ou negligência nos óbitos de recém-nascidos verificados no ano de 2014, até a data de 11/06/2014.. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000302-6, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na abertura da licitação-pregão 05/2014, pela Câmara Municipal de Castro, visando contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância, enquanto existe quadro próprio de guardiões na Casa de Leis, conforme concurso público 01/2014, cujo resultado foi publicado em 11/04/2014.. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000308-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual irregularidade em terceirização de serviço, consistente na contratação da empresa "PROTESEG - Segurança e vigilância LTDA.", pelo Município de Castro, através do Pregão 40/2014, utilizando-se supostamente de recursos da saúde e enquanto existe quadro próprio de servidores públicos guardiões da Prefeitura Municipal.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000311-7, instaurado em 24/06/2014.

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de eventuais atos de improbidade administrativa envolvendo subtração de aparelhos de informática e ausência de apuração e punição administrativa no caso, no âmbito do Município de Castro.. Representado(s): IZAIAS MOREIRA DOS SANTOS, Município De Castro.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000318-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente de corte de árvores de pinheiro araucária, sem a devida autorização do órgão ambiental.. Representante(s): IAP- PONTA GROSSA. Representado(s): ANTONIO VILSON ALVES LEAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000320-8, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente da disposição inadequada de resíduos sólidos (lixo doméstico, tambores de óleo e carcaça animal) a céu aberto.. Representado(s): ALINNE DE PAULA BITTAR, OMEGA AGRONEGOCIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000321-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente de destruição/dano de florestas de preservação permanente, bem como corte/transformação de madeira de lei em carvão; corte de duas árvores de imbuia, espécie especialmente protegida, sem permissão ao autorização; corte seletivo de sessenta e oito árvores folhosas, fora de área de reserva legal averbada, sem autorização.. Representante(s): BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE. Representado(s): EGON MUELLER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000322-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente de corte de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em uma área correspondente a 0,25 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental.. Representante(s): BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL - FORÇA VERDE. Representado(s): GERALDO SLOB.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000323-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente de desmatamento e corte raso de floresta em estágio médio, sem a autorização competente.. Representante(s): IAP- PONTA GROSSA. Representado(s): GERALDO SLOB.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000324-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível ilícito ambiental decorrente de possuir depósito de lenha nativa sem a licença competente.. Representante(s): IAP- PONTA GROSSA. Representado(s): GERALDO SLOB.

COMARCA: CATANDUVAS

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000122-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. S., N. C. P.. Representado(s): E. R. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000123-4, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. J. A. G., J. A. D. S.. Representado(s): J. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000124-2, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. Z. D. S., I. Z. L., T. Z. L.. Representado(s): G. D. S. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.14.000108-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O senhor Romildo Dezan, compareceu à Promotoria de Justiça de Catanduvas, noticiando que sua esposa, a senhora Marli Maria Dezan, é portadora de osteoporose grave, por consequência foi prescrito pelo médico, Dr. Diogo Cunha Lacerda, o uso do medicamento teriparatida SC (subcutânea). No entanto, declarou que o referido medicamento não está disponível no Sistema Único de Saúde.. Representante(s): ROMILDO DEZAN. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: JOELSON LUIS PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.001166-3, instaurado em 23/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. D. T. -. 9. R.. Investigado(s): N. L. L. D. S. F..

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.001158-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): T. R. D. T. -. 9. R.. Investigado(s): A. A. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.001159-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. V. C. D. C.. Investigado(s): V. R. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.001207-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. C. D. S., M. D. S. F.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.14.001208-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. A.. Investigado(s): A. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.14.001162-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE ATO APLICAÇÃO IRREGULAR DE RECURSOS, CARACTERIZANDO "EM TESE", ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DAS ESPÉCIES ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS.. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHISA, MUNICÍPIO DE CIANORTE.

COMARCA: CLEVELANDIA

RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.14.000067-0, instaurado em 24/06/2014.

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar pagamento, com verbas públicas, pela Câmara de Vereadores de Clevelândia/PR à ACAMSOP das contribuições mensais.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ MICRORREGIÃO 14, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.14.000068-8, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar pagamento, com verbas públicas, pela Câmara de Vereadores de Mariópolis/PR à ACAMSOP das contribuições mensais.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO SUDOESTE DO PARANÁ MICRORREGIÃO 14, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.14.000051-4, instaurado em 01/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar relatada situação irregular do aterro sanitário situado no município de Mariópolis/PR (Córrego Lambedor).. Representante(s): DEJAIR DE PAULA FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.14.000406-8, instaurado em 09/09/2013. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. T. C., M. M. G.. Representado(s): M. M..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.14.000184-9, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. S. F., L. C. F. D. S.. Representado(s): J. D. S..

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.13.000238-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no processo de licitação n.º56/2013 - Pregão Presencial n.º46/2013 (contrato n.º55/2013) consistente na contratação pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso da empresa Santos e Gonçalves Construções Civil Ltda para realizar "serviços elétricos".. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.13.000263-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade referente ao contrato particular n.º46/2011 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Paraíso e a Empresa Nelson Moreira & Cia Ltda - ME pertinente a prestação de serviço de corte de árvores de grande porte e plantio de árvores de pequeno e grande porte, retirada de tocos e raízes de árvores nas vias públicas do município, devendo ser substituídas 204 árvores e plantadas 492 mudas.. Representante(s): LUIZ MOURA. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: CORBELIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000089-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia em tese de improbidade administrativa por pagamento de diárias a Vereadores de Cafelândia que não teriam comparecido ao V Congresso Nacional de Prefeitos, Vereadores e Assessores Público, no período compreendido entre os dias 16 a 19 de Abril na Cidade de Curitiba/PR.. Representado(s): EDSON ANZEN, IVAN BORTOLUZZI, OZEIAS SOUSA DA SILVA, TEREZINHA HELLMANN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0042.14.000080-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia em tese de desvio e/ou aplicação de indevida de verbas públicas pelo Ex- Prefeito Estanislau Mateus Franus no Município de Cafelândia.. Representante(s): MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA. Representado(s): ESTANISLAU MATEUS FRANUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000157-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a notícia de negativa do Gestor Estadual de Saúde na disponibilização de prótese a paciente portadora de deficiência física (amputação de MID transfemural).. Representante(s): CRISTIANE ROBERTA KRUGER NAVARRO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ - 10ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000161-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia, em tese, de exercício irregular de atividade privativa de médico por enfermeiros e técnicos, no Posto de Saúde Central de Braganey.. Representante(s): COREN - PR - SUBSEÇÃO CASCAVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAGANEY.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.09.000010-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia, em tese, de atividade potencialmente poluidora (cemitérios), sem licenciamento ambiental na comarca de Corbélia.. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.11.000177-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa/omissão do Gestor Estadual de Saúde/10ª Regional de Saúde na disponibilização de cirurgia eletiva, na especialidade otorrino, a pacientes inseridos em lista de espera em 2010.. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASCAVEL. Representado(s): DIRETOR DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE DE CASCAVEL - MIROSLAU BAILAK, ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000115-7, instaurado

em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. B.. Representado(s): S. M. D. S. D. C. P.. - Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000135-5, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Aparente situação de risco da Sra. Luzia Mota, portadora de deficiência física e mental, pela possibilidade de não estar sendo oferecido ao paciente o tratamento de saúde adequado.. Representante(s): MARIA APARECIDA BATISTA.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000170-2, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EDUCAÇÃO. Objeto: Apuração de irregularidades no quesito acessibilidade nas escolas de Cornélio Procópio.. Representante(s): APARECIDO DONIZETE PEREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

RESPONSÁVEL: LUCAS CAVINI LEONARDI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0043.14.000128-0, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da situação da paciente Terezinha Bispo dos Santos, a qual necessita realizar pequena cirurgia.. Representante(s): TEREZINHA BISPO DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0044.14.000054-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. A. D. S., O. A. D. S..

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: MARCELO BRUNO MARQUES

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.09.000007-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Falta de preservação em alguns trechos das áreas de preservação permanente ao longo de todos os cursos d'água e nascentes, por parte do proprietário da Fazenda Uberaba de Mariluz.. Representado(s): IZABEL CRISTINA DE FREITAS BAISE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.07.000004-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença pela empresa Jorge Cristóvão Frarinha e Cia Ltda - Tuneiras do Oeste.. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): POSTO COLONIAL TUNEIRAS LTDA.

RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000151-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Instituição de Medida de Proteção, visando aplicação das medidas legais (Administrativa, penal e civil) em defesa dos direitos da idosa JOSEFA SANTANA DA SILVA.. Representado(s): ALESSANDRO HONORATO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: WILZA MACHADO SILVA LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.14.000123-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COMPRA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.005715-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a responsabilidade pela manutenção dos viadutos das ruas Ipanema, Domiciliano Teobaldo Bresolin, Jacarezinho, Avenida Piquiri e Barão do Rio Branco na cidade de Cascavel/PR, que, segundo informações não dotam da segurança necessária. Representante(s): HERMANN VON EPP. Representado(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.005314-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Análise o atendimento prestado pelo SAMU à Sra. Maria Augusta Cesar, através das ligações feitas por Marli Terezinha Cesar.. Representante(s): MARLI TEREZINHA CEZAR. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: ANA PAULA PINA GAIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006675-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, CONSUMIDOR. Objeto: Trata-se de procedimento preparatório instaurado a partir do inquérito civil nº MPPR 0046.12.010039-4, visando atuação conjunta das Promotorias de Justiça de defesa do consumidor e da Infância e Juventude, acerca da propaganda abusiva e comercialização indevida do produto espumante "spunch", direcionado ao consumo de crianças e adolescentes, pela empresa Viti Vinícola Cereser Ltda. Representante(s): A Coletividade. Representado(s): CERESER.

RESPONSÁVEL: ANDREIA CRISTINA BAGATIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.000809-8, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Mímpara (cinacalcete) Cleonice Pereira da Luz, portadora de hiperparatireoidismo secundário severo e refratário ao uso de medicações usualmente disponibilizadas pelo SUS.. Representante(s): CLEONICE PEREIRA DA LUZ. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006365-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. D. L. E. S., V. C. D. S. M.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.004626-2, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a viabilidade de disponibilização de avaliação médica para a paciente Loideunice Jacó.. Representante(s): LOIDEUNICE JACO. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.004809-4, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento brometo de tiotrópio (spiriva/reprimat) e demora de realização de consulta psiquiátrica relativamente à paciente Erioina dos Reis.. Representante(s): CLEUZA MARIA DE LIMA PROENÇA, ERIOINA DOS REIS. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003734-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de mau atendimento na US Vila Hauer no dia 16/04/2014.. Representante(s): FRANCISCO JOSÉ DE ARIMATHEA GUGIK. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.010883-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Usuária do SUS, Jordana da Silva, portadora de paralisia cerebral em tratamento no Hospital Pequeno Príncipe com prescrição de Neozine, fluoxetina (gotas), dieta industrializada e proteína Casaical - negativa da Secretaria Municipal de Saúde.. Representante(s): JORDANA DA SILVA, ROSELI DE CÁSSIA KOLENECZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.007680-8, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente com ceracotone sem indicação de transplante de córnea, mas com indicação de procedimento oftalmológico anel de ferrara - Falta de manifestação da SMS. Representante(s): WAGNER GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.004451-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo como objeto a falta de atendimento a criança diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista no ambulatório da Escola Tomaz Edison de Andrade Vieira.. Representante(s): EMMANUELE PADOVANI PINTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.000292-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual situação de risco de Margarida Fagundes da Silva, portadora de depressão profunda, e que estaria em situação de rua.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: BEATRIZ SPINDLER DE OLIVEIRA LEITE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006594-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006595-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): I. G. D. S. B., O. S. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006596-5, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. D. C.. Representado(s): E. E. D. F., J. C. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006612-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. I. E. J. D. C.. Representado(s): F. F., J. D. S. G..

RESPONSÁVEL: DANIELE PROCOPIO PALAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006337-4, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V.. Representado(s): C. J. D. R., R. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006342-4, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006390-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): M. R. K. S., V. A. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006428-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. C.. Representado(s): C. R. F., M. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006433-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. S. A. D. S., N. J. D. S. J.. Representado(s): S. -, S. D. A. A. V. E. D..

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006562-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de funcionários terceirizados e não concursados. Representado(s): COHAB-CT - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.003123-1, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais atos de improbidade administrativa práticas, em tese, pelo Deputado Estadual Duílio Genari. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE TOLEDO. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006577-5, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. P., S. S. P.. Representado(s): F. R. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006592-4, instaurado em 31/01/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. D. S. P., G. D. S. P.. Representado(s): W. C. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006345-7, instaurado em 28/03/2014. Assunto:

APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. L., M. S. L.. Representado(s): D. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006540-3, instaurado em 17/04/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. G. A. D. M.. Representado(s): J. D. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006669-0, instaurado em 27/05/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. J. D. S.. Representado(s): R. A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006635-1, instaurado em 27/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. M. M., G. H. M.. Representado(s): E. N. D. M..

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.005456-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. D. E. D. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006371-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006373-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006374-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006376-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006377-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006378-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006379-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006380-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006382-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006383-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006384-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006385-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006386-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006387-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006389-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006391-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006392-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006393-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. C. - B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006394-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006395-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006396-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006397-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006400-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006401-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006402-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

[illegible]

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006486-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006487-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006488-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006489-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006490-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006491-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006492-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006493-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006496-8, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006497-6, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006498-4, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006499-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006501-5, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006509-8, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006512-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006514-8, instaurado em 23/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006541-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006543-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. N. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006547-8, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006548-6, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006551-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): S. D. E. D. E. -. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006556-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.006671-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata de comunicação a respeito da falta de entrega do material didático até a data de 24/06/2014 para os alunos da Escola Estadual Monsenhor Ivo Zanlorenzi. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006336-6, instaurado em 17/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Investiga o não atendimento de crianças que se encontram tanto em fila de espera, quanto matriculadas, em Centros Municipais de Educação Infantil, devido à falta de funcionários em algumas dessas unidades de ensino.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.006164-4, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M. D. S. O.. Representado(s): M. D. C., S. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.002701-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: verificação das condições

de acessibilidade no Cartório do Campo Comprido, localizado na Rua Eduardo Sprada, n. 3639, tendo em vista o contido no ofício n. 20/2014, oriundo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL (CAOP) DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Representado(s): CARTÓRIO DISTRITAL DE CAMPO COMPRIDO CESAR S. CHAGAS.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.006494-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. D. P. D. C.. Investigado(s): A. A. F., L. N. Z., P. L. A., A. A..

RESPONSÁVEL: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T.FREITAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.007111-4, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo por objeto o fornecimento de material farmacêutico a usuário do SUS, mais precisamente dispensação de fraldas geriátricas à pessoa com deficiência.. Representante(s): FLÁVIA CARITEA NASCIMENTO MESCHKE, SELMA NOEMI NASCIMENTO. Representado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CURITIBA.

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.001798-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação referente à operadora de celular OI S/A. / / /. Representante(s): VAGNER GONÇALVES LEITÃO. Representado(s): OI S.A..

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.14.004265-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar razão da interrupção de fornecimento do medicamento Topazol (Tiemazol) ao paciente Alejandro Rodolfo Bergamini, portador de hipertireoidismo.. Representante(s): ALEJANDRO RODOLFO BERGAMINI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.013498-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Deficiências na execução da técnica de tratamento diretamente observado (TDO - recomendada pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Combate à Tuberculose) para pacientes portadores de tuberculose na área do distrito sanitário Matriz em Curitiba, por falta de recursos humanos e/ou capacitação.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.006616-1, instaurado em 26/09/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Verificar eventual irregularidade e desrespeito a princípios educacionais de inclusão preferencial na rede regular de ensino pela Direção do CMEI Professor José Wanderley Dias de Curitiba/PR. Representante(s): ELIZABETH JOSÉ DE SOUZA. Representado(s): CMEI PROFESSOR JOSÉ WANDERLEI DIAS.

COMARCA: FAXINAL**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000099-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. F. D. S. M., V. T. D. S.. Representado(s): L. J. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000100-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. S. D. M., M. D. S. D. M.. Representado(s): A. O. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000101-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. M. D. D. N., R. G. D. D. N.. Representado(s): M. D. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.14.000102-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. C. M., R. M. D. S.. Representado(s): A. D. S..

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE**RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000203-4, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ausência de prestação de contas da empresa CODEF - Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, relativa ao exercício financeiro de 2009.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000204-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ausência de prestação de contas da empresa CODEF - Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, relativa ao exercício financeiro de 2005.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.13.000205-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Analisar eventual prática de sonegação de impostos pela empresa Perfibras do Brasil Indústria e Comércio de Forros Ltda.. Representado(s): PERFIBRAS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORROS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000148-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer vestuário necessário para amenizar os sintomas da doença do paciente Jackson Vinicius Biaobok. . Representante(s): JOCIANE DA ROCHA BIAOBOK. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, 2ª REGIONAL DE SAÚDE DA SESA/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000156-4, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento de Wellington Muller.. Representante(s): WELINGTON MULLER. Representado(s): 2ª REGIONAL DE SAÚDE DA SESA/PR, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.14.000211-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Interdição do jovem Iack de Oliveira, que apresenta um quadro de deficiência intelectual.. Representante(s): VILMAR SOARES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO DA SILVA MATTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.13.000066-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Analisar eventuais irregularidades praticadas pelo síndico da Massa Falida Vemetek Couros Ltda, Sr. Joaquim José Grubhofer Rauli.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI, VEMETEK TECIDOS E COUROS LTDA.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.14.000322-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação ao encaminhamento de infante registrada sem o nome da genitora e introdução de adolescente estrangeira no país.. Representante(s): DE OFÍCIO/Fl. Representado(s): DE OFÍCIO/Fl.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.14.000265-9, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Providências em relação ao comportamento de TAINÉLE STEFANY VIANA e seu contexto familiar.. Representante(s): DE OFÍCIO/Fl. Representado(s): DE OFÍCIO/Fl.

RESPONSÁVEL: OSVALDO LUIZ SIMIONI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000327-7, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 9. P. D. J. D. C. D. F. D. I.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000139-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. F. D. M. D. F. D. I.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000525-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODNEY ANDRE CESSER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.14.000171-9, instaurado em 23/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. N. C.. Investigado(s): A. P. T..

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO**RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.14.000244-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual implantação do loteamento localizado na Linha Sede Gaudino, em Francisco Beltrão, sem o devido licenciamento ambiental.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): CLAUDECIR CASALI.

COMARCA: GOIOERE**RESPONSÁVEL: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.14.000227-4, instaurado em 13/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. C. E.. Representado(s): C. J. E., J. M. C..

COMARCA: GRANDES RIOS**RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000112-6, instaurado em 16/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O conselho tutelar de Rosário do Ivaí encaminhou relatório a esta Promotoria de Justiça informando que a infante Ana Rita Balestro Camargo está em situação de risco, um vez que seu genitor dispensou os mínimos cuidados necessários., não sendo fornecida alimentação e nem vestuário, e que seu genitor encontra-se constantemente embriagado.

Diante do relatório do conselho tutelar e do estudo social da assistente social, o Ministério Público ingressou com a Medida de Proteção sob nº 0000428-12.2014.8.16.0085. Representado(s): DAIANE BALESTRO EVARISTO RIBEIRO, GILMAR CAMARGO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000111-8, instaurado em 24/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A REPRESENTANTE LEGAL DE LUIZ GUSTAVO PEREIRA BATISTA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE FAZ 03 MESES QUE O REQUERIDO NÃO ESTÁ PAGANDO OS ALIMENTOS DO FILHO.

A REPRESENTANTE LEGAL TROUXE A DOCUMENTAÇÃO PARA QUE FOSSE INGRESSADA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EM 23/06/2014 ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA INGRESSOU COM A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE É REQUERIDO LUIZ ALBERTO ALVES BATISTA, SOB Nº 0000445-48.2014.8.16.0085.. Representante(s): ROSA HELENA PEREIRA. Representado(s): LUIZ ALBERTO ALVES BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.14.000110-0, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A REPRESENTANTE LEGAL DE KAUAN RENATO CHOTE SOARES, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE FAZ 03 MESES QUE O REQUERIDO NÃO ESTÁ PAGANDO OS ALIMENTOS DO FILHO (VALOR

ATUALIZADO).

A REPRESENTANTE LEGAL TROUXE A DOCUMENTAÇÃO PARA QUE FOSSE INGRESSADA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

EM 23/06/2014 ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA INGRESSOU COM A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE É REQUERIDO RENATO RIBEIRO SOARES, SOB Nº 0000443-78.2014.8.16.0085.. Representante(s): MICHELE DESPLANCHES CHOTE. Representado(s): RENATO RIBEIRO SOARES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.13.000138-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado com base nas cópias encaminhadas dos procedimentos administrativos protocolados sob nº 11.848.874-1 e 11.848.875-0, referentes aos Autos de Infração Ambiental nº 102478 lavrado em 09/10/2013, contra o Município de Rosário do Ivaí e Ademair Alves da Silva, cujas infrações foram motivadas por descumprir embargo da continuidade da disposição de lixo urbano na área do lixão municipal de Rosário do Ivaí - Pr, conforme determinado pelo auto de infração ambiental/ embargo nº 107570, lavrado em 14/12/2012, caracterizando transgressão ao artigo 70 da Lei nº 9605/98 e artigo 48 do Decreto Federal nº 6514/08.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.13.000142-5, instaurado em 23/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento preparatório instaurado a fim de fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta nº 68/2008 firmado em 15/10/2008.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

COMARCA: GUAIRA**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0057.14.000067-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente Sr. José Lopes Alves, 85 anos, está aguardando vaga em central de leitos desde o dia 10/06/2014, diagnosticado com fratura de fêmur.. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

COMARCA: GUARAPUAVA**RESPONSÁVEL: CAROLINE CHIAMULERA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000355-5, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Promover medida de proteção em favor do nascituro, ainda não registrado, filho de GREISI KELLI DA SILVA FERREIRA que necessita de internação em UTI NEONATAL, em hospital particular, IMEDIATAMENTE, até que haja vaga no SUS.. Representante(s): GRESI KELLI DA SILVA FERREIRA. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000368-8, instaurado em 26/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: Promover a interdição da idosa MARIA JURAHIR DO AMARAL, portadora de Alzheimer, patologia esta que a impede de praticar os atos da vida civil.. Representante(s): NIRCE MARA DA SILVA TRENTA. Representado(s): MARIA JURAHIR DO AMARAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000278-9, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento do medicamento SPIRIVA RESPIMAT prescrito a paciente.. Representante(s): LELIA MARIA MACHADO PONZANO. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.14.000279-7, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para assegurar o fornecimento dos medicamentos INSULINA LEVEMIR e NOVORAPID, prescritos a paciente.. Representante(s): CLEUSNI TEREZINHA PUCHAPSKI VESTEMBERG. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.14.000378-7, instaurado em 27/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VILA ISABEL", DESENVOLVIDO PELO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM PARCERIA COM A COHAPAR VISANDO ATENDER A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL.. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE FOZ DO JORDÃO.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.14.000296-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): O. D. 7. P. D. J. D. G.. Investigado(s): I. D., V. C. C. D. C. D. G..

COMARCA: IBAITI**RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000111-8, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível perseguição política dos servidores JUNIOR, LUCIANO BORGES, ANTONIO CARLOS que atuavam como motoristas e foram afastados do setor como forma de retaliação por terem participado de uma sessão da Câmara de Vereadores. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.14.000143-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as irregularidades no Processo Licitatório, modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2013, realizada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, que culminou na contratação da empresa J.H. Vigilância.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000039-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível situação de nepotismo na Prefeitura Municipal de Ibaiti. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000043-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ausência de

prestação de serviços pela Assistente Social Vera. Representado(s): VERA LUCIA BERNARDES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000020-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 026/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000023-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas nos Processos Licitatórios n.º 033/2013 e 034/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000021-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 016/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck, notadamente em relação à conduta do servidor ALMIR SALVIATTO, bem como a real existência da empresa A.C. MENDER Lanchonete. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000016-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 053/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000014-4, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 017/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000042-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na FHSMI em relação à concessão e corte de gratificações dos motorista, bem como eventual desvio de função de motoristas efetivos da Prefeitura que trabalham na FHSMI. Representante(s): MARCOS WEGRZYNN PEREIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000010-2, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório que culminou na contratação do médico YURI DAVID LECHIMMEUESKI. Representante(s): LUIZ CARLOS SANCHES BUENO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000017-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 21/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.13.000119-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores sem nenhuma formalidade, substituindo servidores concursados, notadamente a Sra. Celina Monteiro Martins Ramos e Eliane Monteiro Martins Bertolletti, e contratação do Sr. Nivaldo para o cargo de chefe de departamento agropecuário. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000022-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 006/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.14.000024-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo Licitatório n.º 020/2013 - Dispensa de Licitação, realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000188-4, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: requerimento protocolado por Maurílio Martielho, noticiando a possível prática de conduta ilícita, prevista na Lei de Acesso à Informação, pelo Prefeito Municipal de Jataizinho. Representante(s): MAURILIO MARTIELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JATAIZINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0062.14.000261-9, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarações prestadas pela Sra. Gisele Dantas, noticiando precisar do medicamento CLEXANE 40mg (ENOXAPARINA) ou o VERSA, mesmo medicamento, mas de laboratório diverso, devendo ser aplicada a dose de 40mg diariamente, durante toda a gravidez, até um mês após o nascimento de seu filho. Representante(s): GISELE DANTAS. Representado(s): A Apurar.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000095-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. L. D. S., W. H. G.. Representado(s): L. A. D. S. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000083-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R. D. A.. Representado(s): R. V. A. R., J. R. A. S. D. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000087-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. N.. Representado(s): H. C. C. F., M. A. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.14.000100-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Em ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica à representante, a qual declara que é portadora da patologia denominada DPOC (CID J44.8), e necessita do medicamento não padronizado denominado Spiriva; Relata que é aposentada e seu custo mensal é de R\$ 280,00, e que não possui condições para contratar advogado sem prejuízo do próprio sustento. Representante(s): CATARINA SPILLER LOR. Representado(s): 1- ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000344-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante solicita auxílio do Ministério Público visando obter o fornecimento de fórmula nutricional para tratamento médico de sua filha Eloize Dias Ribeiro dos Santos. Representante(s): CRISTIANE RIBAS DIAS. Representado(s): 4ª REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000337-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): C. L. A. D. G. D. I., P. A. M. R..

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000338-1, instaurado em 27/05/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante solicita auxílio do Ministério Público visando obter o fornecimento de medicamento prescritos para tratamento médico, os quais não são fornecidos pelos SUS. Representante(s): VANILDA IENSEN OGG. Representado(s): 4ª REGIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000348-0, instaurado em 10/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. A.. Representado(s): E. L. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000329-0, instaurado em 16/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000339-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante solicita auxílio do Ministério Público visando obter o fornecimento de medicamento prescritos para tratamento médico, os quais não são fornecidos pelos SUS. Representante(s): GREGÓRIO CIOMBALO. Representado(s): 3ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.14.000349-8, instaurado em 30/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Izaura Santa da Luz Colodel solicita ao Ministério Público que seja ajuizada ação de interdição em face de sua prima, Sirlene Terezinha Ferreira. Representante(s): IZAURA SANTA DA LUZ COLODEL. Representado(s): SIRLENE TEREZINHA FERREIRA.

COMARCA: IPIRANGA

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.14.000046-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Recusa pelo Estado em fornecer medicamento para tratamento de paciente atendido pelo SUS. Representante(s): RONALDO JONEI DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.14.000049-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. C. R.. Representado(s): J. R. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0065.14.000051-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.14.000034-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar o estado de conservação das vias de acesso às propriedades rurais do Município de Ipiranga. Representante(s): ARISTIDES KACHAK, E OUTROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.14.000052-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. L. D. S.. Representado(s): S. L. C. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.14.000053-3, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. R.. Representado(s): G. G. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.14.000054-1, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A.. Representado(s): M. D. R. D. M..

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000281-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Verificar eventual recusa em não fornecimento de medicamento ao idoso MARCEL PAGÉ, de 93 anos. Representante(s): BENEDITA DE SOUZA PAGÉ. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVAIPORA E ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000276-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Averiguar não fornecimento de medicamento pelo SUS. Averiguações. Representante(s): MARIA APARECIDA TANGANELLI DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVAIPORA E ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000306-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a possibilidade de ingresso com interdição de João Leno Pinheiro de 23 anos. Representante(s): MARLENE APARECIDA PINHEIRO. Representado(s): JOAO LENO PINHEIRO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000258-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Negativa de fornecimento de medicamento a paciente com 86 anos de idade. Averiguações. Representante(s): MARIA DE FATIMA RIGEWICZ. Representado(s): MUNICIPIO DE IVAIPORA E ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.14.000322-4, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Paciente com tuberculose, em estágio de alto risco de contaminação que se recusa ao tratamento, Ajuizamento de ação para internação compulsória. Arquivamento. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE IVAIPORA. Representado(s): RUBENS ROSA DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000231-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direito Administrativo. Improbidade administrativa. Projeto de Lei para abertura de crédito adicional. Pagamento de obras públicas irregulares. Averiguações. Representante(s): DAVID TRATWEIN. Representado(s): MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000233-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Servidor Público. Carga horária do cirurgião-dentista Luiz Alberto Sabino Vila Real, do município de Lidianópolis. Não frequência no trabalho. Averiguações. Representado(s): LUIZ ALBERTO SABINO VILA REAL, MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000232-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Servidor Público. Carga horária do médico Cláudio Roberto de Mello Paschoal, do município de Lidianópolis. Averiguações. Representado(s): CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL, MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000324-0, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Improbidade Administrativa. Violação ao dever de lealdade. Cobrança indevida de pacientes dos SUS para atendimento de requisições do Ministério Público. Averiguações. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): PAULO TASSINARI.

COMARCA: JAGUAPITÁ

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0071.14.000073-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar os trâmites dos autos de Sindicância Interna da Polícia Civil do Estado do Paraná sob Protocolo nº 1428/2011-CGPC-CD, no qual é indicado o Investigador de Polícia Civil Waldemar Soares (RG nº 1.362.413-5), para fins de análise dos fatos, haja vista que segundo informações recebidas relatam a ocorrência de ato de improbidade administrativa e prática de crime contra a administração pública. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000074-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Aplicar as medidas de proteção à Viviane Camila Trancoso, vítima de estupro de vulnerável, praticado por um dos internos da Casa de Maria de Jaguapitã, local em que a vítima também está internada. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUAPITÃ. Representado(s): CASA DE MARIA DE JAGUAPITÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000077-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar a disposição inadequada de resíduos líquidos na rede de coleta de água pluvial às margens da Rodovia Nestor Ananias da Cruz (PR-340). Representante(s): JOAO FELIPE FONSECA. Representado(s): JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.14.000079-6, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a omissão do Município de Guaraci, quanto a criação dos programas de atendimento em meio aberto instituídos pela Lei nº 12.594/2012 (SINASE), bem como adotar as medidas cabíveis para sua implantação. Representado(s): MUNICIPIO DE GUARACI.

COMARCA: JAGUARIAIVA

RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.14.000081-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício recebido do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, donde se extrai possível prática de crime ambiental conforme preceituam os artigos 38 "a", 46 e 60 da Lei Federal nº 9.605/98. Representante(s): BATALHÃO DE POLICIA MULITAR AMBIENTAL. Representado(s): ADILSON DO ESPIRITO SANTO.

COMARCA: LAPA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0075.13.000029-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na fiscalização da reserva de vagas de estacionamento para pessoas idosas e portadores de deficiência, nos espaços públicos e de uso coletivo, na cidade e Comarca da Lapa/PR. Representado(s): SUPERMERCADOS CONDOR DA LAPA.

RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0075.13.000069-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apurar eventual responsabilidade por suposta negligência na demora por transferência para leito de UTI do paciente RAFAEL RODRIGUES, RG nº 54.496.466-8, falecido em 10/04/2013 no Hospital Dr. Wallace Thadeu de Mello e Silva, em Ponta Grossa/PR, oriundo do Hospital Regional da Lapa São Sebastião. Representante(s): ALMIR DE JESUS

FERREIRA. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0075.13.000068-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Apurar eventual omissão do poder executivo do município da Lapa, nos casos de necessidade de transferência de pacientes para leitos de Unidade de Terapia Intensiva; com possível prejuízo à prestação de serviço público essencial. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA LAPA.

RESPONSÁVEL: THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.14.000109-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade em cobrança para a utilização da quadra de esportes de escola situada na cidade e Comarca da Lapa/PR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.14.000114-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): C. F. D. C.. Investigado(s): P. M..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000327-8, instaurado em 27/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo de alimentos realizado nesta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR. Representado(s): RODRIGO DA CRUZ DELFINO, ROSENILDA INACIO DA CRUZ, VILSON FARIA DELFINO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000328-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo de alimentos realizado nesta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR. Representante(s): HELENA APARECIDA DA LUZ, SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000329-4, instaurado em 27/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acordo de alimentos realizado nesta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul/PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000330-2, instaurado em 27/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de investigação de paternidade com relação à menor Helem Fernanda dos Santos. Representante(s): ELOI BAGZINSKI, REJANE APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000338-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de investigação de paternidade do senhor Valdecir Roque Giordani em relação à menor. Representante(s): 2 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJEIRAS DO SUL, ANA CARLA MACHADO TOLAZZI. Representado(s): VALDECIR ROQUE GIODARNI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000340-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO EXTRAJUDICIAL DE GUARDA, ALIMENTOS E VISITAÇÃO FEITO ENTRE JOCILENE BIAZIN E SERGIO MARCELO GOSSI COM RELAÇÃO À THAIS RAQUEL GOSSI E THEILOR MARCELO GOSSI. Representante(s): JOCILENE BIAZIN, SERGIO MARCELO GOSSI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.14.000341-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACORDO EXTRAJUDICIAL DE GUARDA, ALIMENTOS E VISITAÇÃO FEITO ENTRE ELENICE KROCHINSKI E DANIEL ALVES COM RELAÇÃO À VITOR KROCHINSKI ALVES, VINICIUS KROCHINSKI ALVES E VITORIA TALYANY KROCHINSKI ALVES. Representante(s): DANIEL ALVES, ELENICE KROCHINSKI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000253-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ACORDO NO TOCANTE A GUARDA, DIREITO DE VISITAS E ALIMENTOS DO INFANTE VICTOR HUGO COSTA FERNANDES. Representante(s): GRACIELE ALCANTARA COSTA. Representado(s): MARCIO ALESSANDRO FERNANDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.14.000254-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ACORDO NO TOCANTE A GUARDA, DIREITO DE VISITAS E ALIMENTOS DO INFANTE GUSTAVO ALVES RAMOS. Representante(s): ANDREIA DA SILVA ALVES. Representado(s): ARVELINO FERREIRA RAMOS.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.001698-7, instaurado em 23/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001265-5, instaurado em 25/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA PROMOTORIA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, QUE A IDOSA SRA ANITA SABINO, COM 72 ANOS DE IDADE, NÃO POSSUI FAMILIARES, RESIDE SOZINHA EM UMA CASA CEDIDA POR UMA PESSOA FALECIDA, CUJOS PARENTES ESTÃO REQUERENDO O IMÓVEL. A IDOSA ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE POIS NÃO SE ALIMENTA ADEQUADAMENTE, A SITUAÇÃO DE HIGIENE PESSOAL E DA CASA É PRECÁRIA, TENDO EM VISTA POSSUIR MUITOS GATOS. EM QUE PESE OS TRABALHOS DA EQUIPE DA SECRETARIA NO SENTIDO DE CONVENCÊ-LA A SER

INSTITUCIONALIZADA, A IDOSA APRESENTA-SE LÚCIDA E NÃO ACEITA. REALIZADO CONTATO COM UMA PARENTE DISTANTE DE NOME MARIA DO CARMO SABINO NA CIDADE DE PARANAVÁ-PR, QUE SE COMPROMETEU EM VIR BUSCÁ-LA, NO ENTANTO, POSTERIORMENTE NÃO RETORNOU OS CONTATOS. . Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO - LONDRINA. Representado(s): A Apurar.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.001924-9, instaurado em 25/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Encaminhada pelo Procon cópia da Decisão Administrativa Cautelar de suspensão do fornecimento de produtos e proibição de realizar novos contratos de venda da empresa AM DE ANDRADE FERRER - MÓVEIS ME (DEGRAUS DESIGN), após o registro de 16 reclamações no órgão de proteção ao consumidor e autos nº 7751/2012 e nº 045/2013 referentes a infrações. . Representante(s): PROCON LONDRINA. Representado(s): A M DE ANDRADE FERRER-MÓVEIS ME (DEGRAUS DESIGN).

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.002036-1, instaurado em 25/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: CHEGOU AO CONHECIMENTO DESTA PROMOTÓRIA ATRAVÉS DE RELATÓRIO DA ASSISTENTE SOCIAL DO LAR MARIA TEREZA E DA SMI, QUE A IDOSA SRA. TANIA MARIA DE OLIVEIRA, COM 79 ANOS DE IDADE, ESTARIA SOFRENDO EXPLORAÇÃO FINANCEIRA POR PARTE DA SRA. CLOZINEIA ROSA, SUA CUIDADORA, QUE TERIA CELEBRADO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA CASA DE PROPRIEDADE DA IDOSA SEM SUA ANUÊNCIA. . Representante(s): LAR MARIA TEREZA VIEIRA. Representado(s): TANIA MARIA DE OLIVEIRA. **RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001367-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante, idoso de 66 anos, relata que é portador de Hipertrofia de Próstata e necessita fazer uso do medicamento Doxazosina, que segundo o mesmo não é fornecido na rede pública de saúde (Vila da Saúde e 17ª Regional de saúde). Requer intervenção do MP para aquisição de tal medicamento.. Representante(s): JOÃO AUGUSTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001368-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante, idosa de 74 anos, relata que é portadora de Diabetes Mellitus, tipo 2, há mais de 15 anos e necessita fazer uso do medicamento Duloxetine (Velija), para alívio das dores de membros inferiores. Requer intervenção do MP, pois alega que já procurou tal medicamento na rede pública (Vila da Saúde e 17ª Regional de saúde), porém não é fornecido.. Representante(s): MARIA APARECIDA DE FREITAS CORCK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001303-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguação da situação do paciente CASTURINO, acompanhado pelo CISMEDPAR, que necessita realizar cirurgia de próstata e não tem previsão de realização; informa que aguarda desde 2012, a realização da referida cirurgia. . Representante(s): CASTURIO MARCONDES MARTINS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001388-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente ROMEU BIANCHI, necessita fazer uso dos medicamentos CARVEDILOL 25mg, TICLOPIDINA 250mg, ESPIRONOLACTONA 25mg, ENALAPRIL 20mg, SINSTATINA 40mg e EZETIMIBA, conforme prescrição médica.. Representante(s): ROMEU BIANCHI. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001493-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A representante relata que seu filho, Raul Eduardo Rodrigues Guedes, é portador de transtorno opoissor desafiador resistente e transtorno do neurodesenvolvimento. Requer intervenção do MP para aquisição dos medicamentos Aripiprazol 15 mg e Ritalina 10 mg.. Representante(s): JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO, RAUL EDUARDO RODRIGUES GUEDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001701-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da situação dos pacientes no município de Londrina que eram atendidos pelo Hospital Ortopédico e aguardam em fila de espera a realização de procedimento cirúrgico ou conservador. . Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001522-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente LUANA MARQUEZ PIRES é acompanhada pelo ILECE, portadora de Deficiência Mental e Esquizofrenia e necessita fazer uso do medicamento ARIPIPRAZOL 15mg.. Representante(s): LUANA MARQUEZ PIRES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001691-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante Peterson Gabriel Fernandes, nascido em 19/10/2002, sofre de transtorno de déficit de atenção e necessita do medicamento Aristab para dar continuidade ao seu tratamento, laudo médico em anexo. Ocorre que o remédio não é fornecido na Vila da Saúde e na 17ª Regional de Saúde. Desta forma, requer a atuação do Ministério Público. . Representante(s): PETERSON GABRIEL FERNANDES FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001386-9, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu o representante acompanhado de sua mãe, ELISANGELA BREVE (RG. 7319865-8/PR). O representante realiza tratamento neurológico há cerca de um ano, portador de TDAH, sendo-lhe prescrito medicamento Lisdexanfetamina (Venvanse), não fornecido pela 17ª regional de saúde.. Representante(s): LUCAS GABRIEL AUGUSTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001415-6, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A PACIENTE NAIR TEODORO DE

OLIVEIRA, 84 ANOS, NECESSITA DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR. Representante(s): MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001720-9, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente diagnosticado com Linfoma Não Hodgkin (CID10 C83.9), solicita a intervenção do Ministério Público a fim de obter o medicamento RITUXIMABE (MabThera®) para o tratamento de que necessita. Representante(s): INÁCIO TEIXEIRA. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001732-4, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente CARLOS ROBERTO, usuário do SUS, acompanhado no Hospital do Câncer de Londrina, é portador de Neoplasia Maligna de RIM (CID 10 C64), e necessita fazer uso do medicamento SUNITINIB (SUTENT).. Representante(s): CARLOS ROBERTO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001183-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu nesta central de atendimento a sra. LUCIANE APARECIDA TEIXEIRA MARQUES, queixando-se da longa espera para realização de consulta neurológica em seu filho BRUNO DANIEL TEIXEIRA MARQUES, 13 anos.. Representante(s): BRUNO DANIEL TEIXEIRA MARQUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001432-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu o pai do representante, ADEVAL LEMES JUNIOR, relatando que o representante vem sofrendo já há 25 dias de fortes dores na perna direita, necessitando de consulta com ortopedista, e que tais dores pioraram de tal forma, que o representante encontra-se internado já há cinco dias no hospital zona sul, aguardando transferência para tratamento com médico especializado. Relata que a situação de seu filho é urgente, e que não há previsão para realização deste tratamento. . Representante(s): LUIZ GUSTAVO BACAROLLI LEMES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001033-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante relata que sua esposa Sra. Marilene Aparecida Gavião está grávida de 35 semanas de gêmeos, e que, desde o dia 02 de abril de 2014, encontra-se internada no HU por ordem judicial. Que nessa mesma data a Sra. Marilene passou por uma ultrassonografia com um médico do hospital, o qual, insatisfeito por ter que atende-la proferiu palavras ofensivas e afirmou que os dois bebês iriam morrer, conforme termo de declaração anexo, razão pela qual, pede providências.. Representante(s): JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001508-8, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente MATHEUS ERNEST MARTINS, usuário do SUS, é portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e necessita fazer uso dos medicamentos Venvanse 70mg e Sertralina 100mg.. Representante(s): MATHEUS ERNEST MARTINS. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001509-6, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente GUSTAVO ERNEST MARTINS, usuário do SUS, é portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e necessita fazer uso dos medicamentos Venvanse 70mg e Aripiprazol 15mg.. Representante(s): GUSTAVO ERNEST MARTINS. Representado(s): A Apurar.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001802-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente FRANK KAZUO OMORI, diagnosticado com Hepatocarcinoma com metástase pulmonar, necessita do medicamento SOROFENIB (NEXAVAR). . Representante(s): FRANK KAZUO OMORI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001813-2, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente LUCIA STIGARE, usuária do SUS, em acompanhamento no Hospital do Câncer de Londrina, possui diagnóstico de Neoplasia Maligna de Rim (CID 10 C64), e necessita fazer uso do medicamento SUNITINIB (Sutent®) 50mg.. Representante(s): LUCIA STIGARE. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.000016-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: As pacientes Erica Melink e Ieda Terra Alves Gomes, portadoras de esclerose múltipla, necessitam fazer uso da medicação GILENYA (FINGOLIMODE). Representante(s): ERICA MELINK, IEDA TERRA ALVES GOMES. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.004062-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente é acompanhado na especialidade de Neurologia do HU, necessitando fazer uso do medicamento Gilenya.. Representante(s): DANIEL RODRIGUES MARTINS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.003625-0, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventuais irregularidades nas prestações de serviços dos servidores do Município de Londrina - Marcelo de Lima Urbaneja e Eder Pimenta de Oliveira.. Representante(s): REGINA MARIA AMANCIO. Representado(s): MARCELO DE LIMA URBANEJA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ÉDER PIMENTA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.001743-1, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): P. C. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.14.001776-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): E. B..

RESPONSÁVEL: YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.000671-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Chegou ao conhecimento desta Promotória, a situação de risco que supostamente as adolescente LUANA BERSALIM E LARYSSA BERSALIM devido as condutas

negligentes de sua genitora Erika Bersalim. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO. Representado(s): ERIKA BERSALIM.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.14.001781-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. L. C.. Representado(s): E. R. A..

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE

- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000073-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Apurar a regularidade ambiental do matadouro municipal de Mamborê, cujo uso foi concedido a OSNI DE OLIVEIRA WASEN, o qual estaria operando sem o devido licenciamento ambiental. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE, OSNI DE OLIVEIRA WASEN.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000074-8, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Visa apurar a denúncia sobre a não existência de sistema de descarte de esgoto em todos os domicílios do Município de Boa Esperança/PR.. Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000075-5, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Objetiva apurar a regularidade ambiental e sanitária do estabelecimento que comercializa 'ferro velho', de propriedade do representado Mario Braz.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MARIO BRAZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000076-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Visa apurar a denúncia sobre a não existência de sistema de descarte de esgoto em todos os domicílios do Município de Mamborê/PR.. Representante(s): SERGIO MARTINS DE SOUZA QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000077-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apura a denúncia de que a empresa representada está efetuando o lançamento no meio ambiente de efluentes líquidos da estação de tratamento de esgoto de Mamborê, em desacordo com as exigências legais.. Representante(s): IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000078-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Objetiva apurar a denúncia de existência de esgoto a céu aberto às margens da rodovia 468, em Boa Esperança/PR.. Representante(s): MARIA IZABETI DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000079-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Objetiva a compelir o Município de Mamborê a disponibilizar as informações previstas na Lei nº 12.527/2011 no Portal da transparência em seu site oficial.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000080-5, instaurado em 24/06/2014. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Objetiva a resolução de conflitos decorrentes do fechamento dos Centros de Educação Infantil durante o recesso escolar.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000081-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: Visa apurar a informação de que a administração pública municipal não adotou providências tendentes a impedir que populares depositem lixo orgânico e reciclável em local destinado ao depósito exclusivo de podas, cortes de árvores e entulhos. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000082-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa apurar denúncia acerca da existência de tachas e tachões colocados transversalmente na via pública, contrariando as disposições do Conselho Nacional de Trânsito.. Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000083-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Objetiva apurar a denúncia de passagem irregular entre as ruas Ricardo Kaufmann e Maracaju da cidade de Mamborê, a qual estaria causando riscos de acidente de trânsito bem como está localizada em área de preservação permanente. Representante(s): "DENÚNCIA ANÔNIMA". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000084-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa apurar a regularidade do evento conhecido como "Vaca Atolada", que ocorre anualmente no município de Boa Esperança/PR.. Representante(s): MARIA IZABETI DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000085-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa apurar a regularidade na colocação de tachões transversais nas vias públicas de Mamborê/PR.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000086-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Visa regularizar as pendências verificadas no relatório de inspeção anual de serviços de acolhimento institucional.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MAMBORE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0080.14.000087-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Objetiva apurar eventual utilização indevida de imóvel público localizado no Distrito Industrial de Mamborê/PR.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES MAMBORE LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIPOCAS SORRISO.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000319-6, instaurado em 23/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de irregularidades e de danos ao erário na contratação, com dispensa de licitação, de serviços de ampliação e manutenção da rede de abastecimento de água de Marechal Cândido Rondon pelo SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) entre 1997 e 2000.. Representado(s): DARCI E. SCHITZ, MARIO PEDRO LOHMANN, MELANI HEINRICH LOHMANN, NORBERTO NEUMEISTER, ROGERIO E. GRENZEL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000256-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de auxiliar o Sr. Adriano Joares Pech para realizar tratamento de saúde no Hospital Sarah Kubitschek, município de Brasília.. Representante(s): ADRIANO JOARES PECH. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.14.000293-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecer os medicamentos necessários para tratamento de saúde do Sr. Adolfo Lindenmayr Filho por meio do Sistema Único de Saúde.. Representante(s): ADOLFO LINDENMAYR FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.14.000328-7, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório nº. 122/2013 que visava à contratação de empresa para realizar serviços de poda e corte de árvores, no município de Quatro Pontes/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.14.000329-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação de empresas de publicidade pelo Município de Marechal Cândido Rondon/PR.. Representado(s): GB 10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, TV RONDON.

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000090-9, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de ilegalidades/irregularidades sobre: a) superfaturamento em obras realizadas pelo Município de Marilândia do Sul, e; b) o Pregão nº 13/2010 e contrato nº 77/2010 firmado pelo Município de Marilândia do Sul.. Representado(s): ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR, PEDRO SÉRGIO MILESKI, DAIANE DELAMICO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000091-7, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de irregularidades/ilegalidades sobre: a) enriquecimento ilícito do Secretário Municipal de Saúde, Aquiles Takeda Filho; b) superfaturamento em obras realizadas pela Secretária Municipal de Saúde de Marilândia do Sul, e; c) aquisições superfaturadas de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde.. Representado(s): AQUILES TAKEDA FILHO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.14.000094-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apuração da necessidade de propositura de medida de interdição de estabelecimento penal.. Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA DE MARILÂNDIA DO SUL.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.000979-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. E. C. D. M.. Investigado(s): A. G. B..

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.14.000723-3, instaurado em 27/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Requerimento encaminhado via correio pelo Sr. Valdir Rossi, noticiando irregularidades no Posto Novo Oásis Ltda., situado na Avenida Tuiuti, nº 2300, Jardim Novo Oásis, em Maringá. Representante(s): VALDIR ROSSI. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000155-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Colhido Termo de Declaração de Olga Novacov Yastrebov e Raquel Yastrebov relatando barulho excessivo provocado pela Lanchonete Paraiba.. Representado(s): REINALDO ALVES DE ALMEIDA - ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002530-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Irregularidades do aterro sanitário de Ivatuba-PR, noticiado pelas vereadoras Rosângela Cordeiro Mori e Antoninha Maria Pellissari.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVATUBA/PR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000163-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis atos de improbidade administrativa cometidos por servidores da Prefeitura Municipal de Maringá quando da tentativa de aplicação de um golpe, tendo sido denunciados pela prática do crime previsto no art. 171 do Código Penal e 45, do Decreto-Lei 6259/44.. Representado(s): APARECIDO DOMINGOS REGINI, HERCULANO DOS REIS FERREIRA, RENE PEREIRA DA COSTA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.001017-9, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia extraída dos autos de PIC 0088.14.000326-5 de que carcaças de tonners e cartuchos de propriedade da Prefeitura Municipal de Paçandu teriam sido levados à empresa particular com sede em Mandaguari por ordem expressa e direta do Prefeito Municipal de Paçandu.. Representado(s): TARCISIO MARQUES DOS REIS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000606-0, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Observatório Social de Maringá questiona a licitação realizada pelo Município de Maringá para aquisição de veículo de luxo para uso do Gabinete do Prefeito Municipal de Maringá.. Representante(s):

OBSERVATORIO SOCIAL DE MARINGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.000969-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. J. E. C. C. E. D. F. P. D.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.000970-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. J. E. C. C. E. D. F. P. D.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.14.000161-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): T. B. L. M..

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.002695-3, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades na execução da obra referente ao Bloco B08 da Universidade Estadual de Maringá, vez que a obra encontra-se inaugurada desde novembro de 2012 e apresenta valores liquidados, sem que a obra tenha sido realmente finalizada. Representante(s): OBSERVATORIO SOCIAL DE MARINGA. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA, VIEMELO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.000966-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para verificar a possibilidade de ajuizamento de ação ordinária para a realização do procedimento cirúrgico de laqueadura de que a paciente necessita. Representante(s): LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ.

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0158.14.000081-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação do Escritório de Advocacia Henrichs & Henrichs Advogados Associados pelo município de Flor da Serra do Sul/PR.. Representante(s): "DE OFICIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0091.14.000144-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. M..

COMARCA: MORRETES

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0092.14.000011-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Empresa "COMPLEXO TURISTICO NHUNDIAQUARA (SANTUARIO NHUNDIAQUARA)", cujo espaço é utilizado para reuniões de público, não atende plenamente o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Estado Paraná.. Representante(s): CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE MORRETES. Representado(s): COMPLEXO TURISTICO SANTUARIO NHUNDIAQUARA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0092.14.000032-1, instaurado em 17/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: Em razão do teor das declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Valéria Caetano da Silva, envolvendo o fornecimento de medicamentos à sua filha LAVINIA SILVA CORDEIRO, instaura-se a presente notícia de fato com o fim de providenciarse o necessário atendimento à criança.. Representante(s): VALERIA CAETANO DA SILVA. Representado(s): 1ª REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES/PR.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000182-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: Ação de Guarda ingressada pelo Ministério Público na qualidade de substituto processual da menor MARIA CLARA SILVEIRA MORAES, visando a regularização da guarda em favor das avós Maria Rosmari Vikiato e Leonilde da Silva Moraes.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): LEONILDE DA SILVA MORAES, MARIA ROSMARI VIKIATO.

RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.14.000193-9, instaurado em 02/07/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Possível irregularidade em loteamento denominado Jardim Vitória no município de Nova Esperança (PR). Representante(s): OSMAR GARCIA PEREIRA, ROSANGELA APARECIDA PEREIRA. Representado(s): LORD INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA, LOTEADORA WFE LTDA.

COMARCA: PALMEIRA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS NERVINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.14.000090-6, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebido Protocolo 11333/2014 da Procuradoria Geral de Justiça encaminhando cópia integral dos autos de Sindicância nº 2013.0080519-6 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.. Representado(s): AFONSO SÉRGIO DA SILVA, SUZY GASPAR DE ANDRADE.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000128-8, instaurado em

17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de que a paciente Ingrid Schulz é portadora de Alzheimer e outras doenças que causam demência e necessita dos medicamentos Memantina (1 cx/mês), Olanzapina (1 cx/mês) e quetiapina (2 cx/mês).. Representante(s): MARCIA SCHULZ SCHLENDER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000087-6, instaurado em 25/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Claudicéia deseja executar os alimentos fixados em favor de seu filho Fernando Sipriano Q. da Silva, mas não possui cópia do título executivo, que foi constituído ba Comarca de Embu das Artes/SP. Representante(s): CLAUDINEIA APARECIDA SIPRIANO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000130-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de que o paciente Sebastião Spagnoli é portador de trombose necessita do medicamento Xarelto 20 mg (1 cx/mês).. Representante(s): SEBASTIAO SPAGNOLLI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.14.000052-0, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Notícia chegada a esta Promotoria de que o paciente Vivaldino Luiz Palu é portador de arritmia em razão de fibrilação atrial, havendo risco de acidente tromboembólico e necessita do medicamento pradaxa 110 mg (2 comprimidos/dia, num total de 60 medicamentos por mês).. Representante(s): VIVALDINO LUIZ PALU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.14.000146-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000382-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar notícia de que há esterqueira suína em área de preservação permanente, praticada pelo senhor Reginaldo Selinger. Representante(s): BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL FORÇA VERDE. Representado(s): REGINALDO SELINGER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000099-1, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: A senhora Maria Motta Arruda necessita fazer uso do medicamento XARELTO 20mg em virtude de problemas vasculares.. Representante(s): MARIA MOTTA ARRUDA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.12.000290-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Recebimento de cópia do Auto de Infração Ambiental nº 107352, dando conta de que a empresa C.Vale - Cooperativa Agroindustrial teria causado emissão de poluentes atmosféricos a partir do recebimento, beneficiamento, armazenamento e expedição de cereais, no processamento de milho safrinha.. Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000170-2, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Informação do IAP/ERTOL de que a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e a empresa Palo Comércio de Combustíveis Ltda teriam cometido infração ambiental por ocorrência de vazamento de derivado de hidrocarboneto petróleo, atingindo o lençol freático ocasionando danos ambientais no ano de 2005.. Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000110-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia dando conta de POLUIÇÃO HÍDRICA no Arroio Santa Fé causado pela autuada Companhia de Saneamento do Paraná-SANEPAR.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.13.000267-6, instaurado em 26/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONSUMIDOR. Objeto: Os moradores dos LOTEAMENTO IMPERIAL e LOTEAMENTO ALPHAVILLE deste Município de Palotina, reclamam que estão sendo cobrados por contribuição de melhorias asfálticas e que nos contratos de compra e venda consta que a loteadora entregaria os imóveis já asfaltados.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000007-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Verificar notícia que a paciente Norma Kruger apresenta insuficiência pulmonar e necessita dos medicamentos sildenafil 20 mg e Iosec. Representante(s): SILVIA WARMLING. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000100-7, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A senhora Adelaide Muller necessita fazer uso do medicamento COMBITAN COL 10ml, uma vez que é portadora de glaucoma.. Representante(s): ADELAIDE MULLER. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

RESPONSÁVEL: DANIELA CRISTINA ARONE

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.14.000112-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar Denúncia Anônima dando conta de eventual prática de atos de improbidade administrativa praticados pelo vereador Eloir Berno.. Representado(s): ELOIR BERNO.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.14.000196-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis vícios de inconstitucionalidade formal e material no Projeto de Lei nº 06/2014 da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, eis que a iniciativa de projeto de lei que verse sobre o aumento de salários de secretários municipais é do Poder Executivo Municipal. Representante(s): ROBERTO ALVES PACHECO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE.

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000092-2, instaurado em

23/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis irregularidades/ilegalidades ocorridas no concurso público realizado no Município de Inajá - PR, referente ao Edital nº 004/2014.. Representante(s): ROSILENE RODRIGUES DE ANDRADE. Representado(s): MUNICIPIO DE INAJÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000102-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de comunicação de supostas irregularidades na utilização de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000103-7, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de notícia de suposta irregularidades na contratação, pela representada, do escritório de advocacia Gasparetto e Bulligon Advogados Associados LTDA.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARMELEIRO. Representado(s): MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.14.000096-3, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura eventual uso irregular da 'Pá Carregadeira' do município para fins de uso próprio.. Representante(s): VALDIR ANTONIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0102.14.000053-4, instaurado em 23/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. P.. Investigado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0102.14.000093-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apura irregularidades na estação de tratamento de esgoto da cidade de PARANACITY/PR.. Representante(s): CENTRO DE APOIO DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANA.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUMKE BUSATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.14.000141-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com a finalidade de averiguar a prática de eventual ato de improbidade administrativa na participação da parte representada em procedimentos licitatórios do Município de Paranaguá e possível celebração de contratos administrativos.. Representante(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE PARANAGUÁ. Representado(s): DEILMA MARIA DE SOUZA ME.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000092-2, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade no que diz respeito à acessibilidade nos ônibus do transporte coletivo municipal.. Representante(s): ROSALBA CRISTINA PIRATH FERREIRA. Representado(s): VIAÇÃO ROCIO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000024-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigados no exercício da função pública apropriaram-se de bens pertencentes a terceiras pessoas, sendo que para tanto, praticaram desvios e falsificações de documentos.. Representante(s): GRUPO ESPECIAL DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - GERCO. Representado(s): CELSO SOARES DA SILVA, JOSE TADEU INOCENCIO BELLO, JOSÉ ALBERTO MORELATO, SILVIO CARLOS DE MATOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0103.12.000173-2, instaurado em 02/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de possíveis ilegalidades na realização do Concurso Público n.º 01/2012, da Prefeitura Municipal de Paranaguá.. Representante(s): COLETIVIDADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDINA - FAUEL.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZUR CASAGRANDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.14.000202-5, instaurado em 17/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. D. I. E. D. J.. Investigado(s): A. P. V. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.14.000200-9, instaurado em 17/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. D. I. E. D. J.. Investigado(s): R. P. E. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.14.000199-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. V. D. I. E. D. J.. Investigado(s): R. P. E. H..

COMARCA: PARANAÍ

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.14.000184-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que estaria havendo utilização indevida de bens públicos (máquinas e tratores) pertencentes ao Município de Nova Aliança do Ivaí, em favor e na propriedade do Prefeito Municipal, Sr. João Tormena . Representante(s): EMERSON ALFREDO FOGAÇA DE AGUIAR. Representado(s): JOÃO TORMENA.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000307-5, instaurado em 31/05/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000309-1, instaurado em 31/05/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇA LUIZ HENRIQUE DE SOUZA MARIANO - PAI EDISON JOSÉ MARIANO GOSTARIA DE PASSAR A GUARDA DO FILHO LUIZ AO AVÔ, O SR OLENILDO MARIANO. Representante(s): EDISON JOSE MARIANO, OLENILDO MARIANO. Representado(s): CLAUDINÉIA DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000174-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CRIANÇA EMILI EDUARDA BEZERRA DOS SANTOS - FALTA DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - PAI BENEDITO BEZERRA MENDES - FALTA

CÓPIA DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA. Representante(s): DANIELI DOS SANTOS DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.14.000308-3, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. 2. N.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.14.000093-7, instaurado em 24/03/2012. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. N. M., M. D. C. M.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.01.000001-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Atos de improbidade administrativa praticados pelos ex-Prefeito Siegfried Boving e Secretários Municipais.. Representante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS. Representado(s): ANTONIO DE JESUS MOTIN, IVONETE BÖVING, SIEGFRIED BOVING.

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.05.000060-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades no recolhimento de parcelas relativas ao Fundo de Previdência dos Servidores de Pinhais e de contribuição ao INSS. Representante(s): MUNICÍPIO DE PINHAIS. Representado(s): ALFREDO JOSÉ DALLEDONE, ANTONIO DE JESUS MOTIN, ERMINIO GONÇALVES DA SILVA, JORGE LUIZ KARAM GUERRA, JOÃO BATISTA COSTA, LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA, RUBENS FREITAG, SIEGFRIED BOVING.

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.05.000056-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidades no recolhimento de parcelas relativas ao Fundo de Previdência dos Servidores de Pinhais e à Contribuição ao INSS.. Representante(s): MUNICÍPIO DE PINHAIS. Representado(s): ANTONIO DE JESUS MOTIN, AROLD BERTASSONI, ERMINIO GONÇALVES DA SILVA, JORGE LUIZ KARAM GUERRA, JOÃO BATISTA COSTA, LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA, RUBENS FREITAG, SIEGFRIED BOVING.

- Inquérito Civil nº MPPR-0108.04.000004-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: irregularidades do recolhimento das parcelas do Fundo de Previdência e Contribuição de INSS. Representante(s): MUNICÍPIO DE PINHAIS. Representado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHAIS.

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES

- Inquérito Civil nº MPPR-0110.14.000056-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apurar a prática, em tese, de irregularidade na extração de saibro por este Município de Pirai do Sul, qual não contaria, inclusive com licença de operação e a ocorrência de inexistência de licitação, mesmo diante de parecer contrário da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Representado(s): BRIZOLA & MENI LTDA-ME, VALENTIM ZANELLO MILLÉO.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.14.000661-1, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. S. R.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000911-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento Spiriva Respimat para o senhor José Souza Leal, paciente portador de DPOC Grave. . Representante(s): HELENA SOUZA LEAL, JOSÉ SOUZA LEAL. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000913-6, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio para a senhora Teresinha de Jesus Taborda Haas, paciente portadora de DPOC Grave.. Representante(s): TERESINHA DE JESUS TABORDA HASS. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000915-1, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio para o senhor Francisco Wilson Horst, paciente portador de DPOC Grave. . Representante(s): FRANCISCO WILSON HORST, SILVIA MARIA HORST. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000919-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio para o senhor Walter Raimundo Vieira, paciente portador de DPOC Grave (CID J44.9). Representante(s): DIRLEI VIEIRA PITTELKOW, WALTER RAIMUNDO VIEIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000944-1, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento do medicamento CINACALCETE 30 MG para a senhora Angelita Ferreira Inglez, paciente com diagnóstico de Insuficiência Renal Crônica.. Representante(s): ANGELITA FERREIRA INGLEZ. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.14.000974-8, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de fornecimento gratuito do medicamento Brometo de Tiotrópio (Spiriva) para paciente portador de DPOC. Representante(s): SALVADOR RIBEIRO. Representado(s): "ESTADO DO PARANA".

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0114.14.000212-1, instaurado em 16/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, a Sra. Maria

Amélia Candido e informou que é portadora de câncer na tireóide, necessitando assim de medicamento oncológico não fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA AMÉLIA CANDIDO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.14.000121-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato instaurada visando o fornecimento dos medicamentos prescritos ao paciente LUCIANO KRUCHAKI DUKIEVCZ, de 05 anos de idade, portador de tictiose congênita.. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.14.000126-8, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato visando o fornecimento de medicamento oncológico à paciente ADELIA BARABASZ, portadora de pré-câncer de mama.. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): O MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.14.000115-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de fato visando o fornecimento de medicamentos prescritos ao paciente PEDRO HAVRYLIUK, e negados pela Secretaria Municipal de Saúde.. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.14.000103-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de fato visando o fornecimento da medicação prescrita à paciente FRANCISCA SEMBALUK HURAN, portadora de Diabetes Mellitus II.. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PRUDENTOPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.14.000138-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de Fato visando o fornecimento do medicamento prescrito ao paciente ADILSON JENSEN.. Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PRUDENTOPOLIS.

RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Inquérito Civil nº MPPR-0116.14.000165-6, instaurado em 01/07/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Elaboração e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Prudentópolis/PR.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRUDENTÓPOLIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.14.000059-9, instaurado em 17/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação e prestação de serviços da empresa A.B.COM de materiais fotográficos LTDA-ME pelo poder executivo municipal.

. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.13.000153-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de irregularidades e superfaturamento na licitação e contratação de 70 (setenta) módulos sanitários no Município de Quedas do Iguaçu – Licitação 6/2012 – Tomada de preços.. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.

COMARCA: RESERVA

RESPONSÁVEL: DUNIA SERPA RAMPAZZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0120.14.000043-7, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acidente envolvendo vagões da empresa representada que ocasionou o vazamento de aproximadamente 15.000 (quinze mil) litros de gasolina e óleo diesel que atingiu um córrego sem denominação que deságua no Rio Lageado, atingindo o Rio do Peixe, ambos neste Município de Reserva/PR.. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA SUL S.A..

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID

- Inquérito Civil nº MPPR-0122.14.000088-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível irregularidade na cumulação de cargos e/ou desvio de funções por professora municipal de Abatiá, que, em tese, possui de função de coordenação no Município no período noturno, e no período diurno possui dois “padrões” pelo PSS.. Representante(s): SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA. Representado(s): MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, VIVIAN BARBARESCO IGLECIAS DE LIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0122.14.000104-3, instaurado em 26/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Investigar possível atuação irregular dos conselheiros tutelares de Abatiá no exercício de suas funções.. Representado(s): EDERSON HENRIQUE DA SILVA, RENAN MOREIRA DOS REIS DE ASSIS.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.14.000063-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades nas Prefeituras de Itaperuçu e Rio Branco do Sul, que estariam a manter servidores públicos que não cumprem a carga horária devida. Representado(s): Administração Pública - Município De Itaperuçu/pr.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.11.000176-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a possível prática de atos de improbidade por parte de Neneu Artigas, durante o ano de 2010, por ter utilizado

os valores de sua remuneração para fazer doação de bens à população, com ampla divulgação da mídia local.. Representado(s): NENEU JOSE ARTIGAS.

RESPONSÁVEL: ROBERTA FRANCO MASSA

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.14.000185-0, instaurado em 26/09/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar notícia de maus tratos praticados contra o idoso Julio da Silva Rosa.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): ERVITON DA SILVA ROSA.

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000177-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado com o fim de acompanhar a situação do paciente Alfredo Carlos Kubicki, o qual necessita seja-lhe administrado o medicamento Enoxaparina 60 mg- duas doses diárias, pelo período mínimo de seis meses.. Representante(s): ALFREDO CARLOS KUBICKI. Representado(s): “ESTADO DO PARANA”.

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000275-9, instaurado em 27/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se da cópia de contrato de permissão de uso de lote urbano para utilizar como moradia, porém, segundo denúncia o local está sendo utilizado para área comercial.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.14.000173-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. B. V..

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.14.000181-7, instaurado em 30/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ROLÂNDIA

RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.14.000196-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no Aterro Sanitário Municipal de Rolândia.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0125.14.000197-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado tendo em vista que o Posto Presidente de Combustíveis encontra-se em operação irregularmente.. Representado(s): POSTO PRESIDENTE.

RESPONSÁVEL: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0125.14.000201-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA FE

RESPONSÁVEL: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI

- Inquérito Civil nº MPPR-0157.14.000129-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apuração da precariedade das condições estruturais e higiênicas necessárias ao abate de animais no matadouro municipal de Flórida, cujo funcionamento, a partir de inspeção no local por parte do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, constatou irregularidades à luz da legislação federal e estadual reguladora da produção de produtos de origem animal.

. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0157.14.000130-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apuração da precariedade das condições estruturais e higiênicas necessárias ao abate de animais no matadouro municipal de Santa Fé, cujo funcionamento, a partir de inspeção no local por parte do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, constatou irregularidades à luz da legislação federal e estadual reguladora da produção de produtos de origem animal.

Ainda, apuração de responsabilidade, à luz da legislação, na utilização de método de insensibilização (marreta) para o abate de animais.. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

COMARCA: SANTA HELENA

RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000121-6, instaurado em 23/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia encaminhada pelo CREAS de Diamante D'Oeste/PR revela que as crianças Jhenifer Erica Gonçalves Maciel e Jhonatan Welinton Gonçalves Maciel estão em situação de risco, pela omissão da genitora.. Representante(s): CREAS DE DIAMANTE DIAMANTE D OESTE. Representado(s): TEREZA RAMIRES GONÇALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000135-6, instaurado em 25/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000137-2, instaurado em 01/07/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Os adolescente Ismael e Rafael, filhos de Libera Figueiredo, não possuem documentos inerentes ao exercício da vida civil, nem representante legal para elaborá-los junto aos órgãos competentes, eis que a genitora encontra-se presa.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA HELENA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.14.000138-0, instaurado em 01/07/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A cidadã Ana Natalina Voginski compareceu nesta Promotoria de Justiça e informou que seus filhos, David e Alessandro, ambos adolescentes, estão agredindo e ameaçando familiares, além de se agredir mutuamente em casa, o que ensejou a instauração do PA 0127.14.000091-1. Com o recebimento de notícias indicando situação de risco envolvendo a adolescente Melissa Mariele Maciel Storch, foi instaurado o

presente PP, para aplicação de medidas de proteção (judicial).. Representante(s): ANA NATALINA VOGINSKI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI
RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0128.14.000096-8, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. L.. Investigado(s): B. B. B..

COMARCA: SANTA MARIANA
RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0129.14.000010-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar a possível contratação do Sr. José Soares de Lima pelo Município de Santa Mariana sem a prévia realização de concurso público.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA
RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.14.000035-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a informação de que o servidor público municipal EDMUNDO LOPES, chefe de gabinete do Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, estaria desviando recursos públicos através de contratos com o Sr. PEDRO DOS SANTOS SIQUEIRA.. Representado(s): EDMUNDO LOPES, PEDRO DOS SANTOS SIQUEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.14.000038-2, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de acumulação irregular de cargos pelo Secretário de Educação de São Jerônimo da Serra, Sr. Wellington André Jaouiche, que além de secretário, seria diretor de escola e daria aulas.. Representante(s): NUCLEO DE AUDITORIA E PERICIAS - SANTO ANTONIO DA PLATINA. Representado(s): WELLINGTON ANDRÉ JAOUCHE.

COMARCA: SAO JOAO
RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.14.000053-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apuração de eventual ilegalidade da Câmara Municipal de Saudade do Iguau no pagamento de contribuição mensal à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 - ACAMSOP, em prejuízo ao erário.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JOÃO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.14.000054-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apuração de eventual ilegalidade da Câmara Municipal de Sulina no pagamento de contribuição mensal à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 - ACAMSOP, em prejuízo ao erário.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JOÃO. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE SULINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.14.000055-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apuração de eventual ilegalidade da Câmara Municipal de São João no pagamento de contribuição mensal à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14 - ACAMSOP, em prejuízo ao erário.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE SÃO JOÃO. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI
RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.14.000006-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a prática das infrações descritas no art. 70 da Lei nº 9605/98 e art. 80 do Decreto Federal nº 6514/08 por parte da empresa Irmãos do Carmo e Cia. Ltda.. Representado(s): IRMÃOS DO CARMO E CIA. LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.14.000023-2, instaurado em 01/07/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a prática das infrações do artigo 70 da Lei 9.605/98 e artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514/08.. Representado(s): AUTO POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA..

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO
RESPONSÁVEL: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0134.13.000139-6, instaurado em 01/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima noticiando suposta irregularidade em contrato entre o Município de São João do Triunfo e a Clínica Equilíbrio, de propriedade de João Carlos Piccinin, para prestação de serviços de fisioterapia.. Representado(s): JOÃO CARLOS PICCININ.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL
RESPONSÁVEL: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000169-6, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE PEDRO DOS SANTOS RIBAS. CADASTRADA A PETIÇÃO INICIAL E A DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI SOB Nº 11468081420140623091714.

.. Representante(s): OSNI SKOPEC RIBAS. Representado(s): PEDRO DOS SANTOS RIBAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000172-0, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ELISIO FERREIRA DE ANDRADE.

CADASTRADA A PETIÇÃO INICIAL E A DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA

PROJUDI SOB Nº 11507471920140625102621.

.. Representante(s): RENATO FERREIRA DE ANDRADE. Representado(s): ELISIO FERREIRA DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000175-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO EM DEFESA DOS INTERESSES DE JOÃO MAZUR, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 1836-13.2014.8.16.0158.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MATEUS DO SUL-PR. Representado(s): JOAO MAZUR.

RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000167-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE JOSE GERALDO PAGESKI ROSNOSKI e ERONITE DE LOURDES DA SILVA SANTOS, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 11444886420140618153643.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000168-8, instaurado em 23/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE PAULO ALBERTO KUCZERA e THAIS DE LIMA MULLER, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, COLOCANDO FIM A CONVIVÊNCIA CONJUGAL QUE MANTIVERAM, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 11471729720140623105347.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000173-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO A PESSOA DE JANINE HOFFMAN RIBEIRO, ONDE A MESMA REQUEREU AO MINISTÉRIO PÚBLICO O INGRESSO DE AÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRA JOSE EURIC ALVES, TENDO SIDO PROPOSTA A AÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PROTOCOLADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O Nº 11508734220140625111947.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.14.000178-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: ATENDIMENTO REALIZADO JUNTO AS PESSOAS DE JANDER ALVES DOS SANTOS e FERNANDA MOREIRA MAJEWSKI, ONDE OS MESMOS VIERAM REFERENDAR TERMO DE ACORDO PARA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL, TENDO SIDO CADASTRADO NO SISTEMA PROJUDI SOB O PROTOCOLO Nº 11602799820140701112351.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ALEX FADEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000090-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar conduta violadora de princípios da administração pública por parte do representado, que ocupa o cargo de vereador em São Miguel do Iguau.. Representado(s): VALDIR DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000092-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Objeto: APURAR INFORMAÇÕES DE QUE A REPRESENTADA TEM CAUSADO POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E, CONSEQUENTEMENTE, DANOS À SAÚDE DE DIVERSAS PESSOAS QUE RESIDEM OU TRABALHAM PRÓXIMO A UM DE SEUS DEPÓSITOS.. Representado(s): COOPERATIVA LAR.

RESPONSÁVEL: SARAH DREHER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0137.14.000086-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar todo e qualquer tratamento necessário para a paciente ANDRESSA VITÓRIA LOPES GAVILAN, diante de seus comprovados problemas de saúde, principalmente com relação a seu transporte para a cidade de Curitiba/PR para realização de exames, procedimentos cirúrgicos, etc.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000183-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia do não fornecimento do medicamento Clexane 60mg para a Sra. Maria de Lourdes Miranda.. Representado(s): MARIA DE LOURDES MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000184-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia do não fornecimento do exame de Ecocardiograma Transesofágico pelo Poder Público.. Representado(s): VALDECIR GOMES ARANHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000174-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Pedido de interdição de Floriano Bandoch, por sua filha Blandina Bandoch de Arruda.. Representante(s): BLANDINA BANDOCH DE ARRUDA. Representado(s): O JUIZO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000151-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possível situação de enriquecimento ilícito por parte do Prefeito Municipal de Sarandi, Carlos Alberto de Paula Júnior.. Representante(s): CEZAR AUGUSTO DE LIMA. Representado(s): CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.14.000187-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia do não fornecimento pelo Plano de Saúde Unimed Maringá, de procedimento cirúrgico de estimulador de nevo vago, para o adolescente Matheus Fernandes.. Representado(s): UNIMED MARINGÁ.

COMARCA: TELEMARCO BORBA**RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.14.000090-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado diante da necessidade de investigar a responsabilidade dos gestores públicos na perda de material imunobiológico junto a a 21ª Regional de Saúde do Paraná, avaliado em R\$ 123.550,00, em razão da não aquisição de gerador elétrico para suportar interrupções no fornecimento de energia. Representado(s): ANDRÉ GUSTAVO LOPES PEGORER, GILBERTO BERGUIO MARTINS.

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDACCIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.14.000370-6, instaurado em 01/07/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. A. D. O..

COMARCA: TERRA BOA**RESPONSÁVEL: BIANCA RIVA RIBEIRO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0144.14.000038-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: [LOTEAMENTO] Trata-se de contato telefônico anônimo denunciando possíveis irregularidades no PARCELAMENTO DO SOLO URBANO por meio da criação de LOTEAMENTOS no município de Terra Boa, especificamente nas propriedades pertencentes a José Fala e Ulisses Maina, situada nas proximidades da empresa COCAMAR; e Álvaro Paiva, localizada próximo à Cooperativa C.VALE.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0144.14.000104-7, instaurado em 27/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu o representante no atendimento ao público desta Promotoria desejando regularizar a questão de guarda e alimentos com relação ao filho, já que o pai da genitora é incerto e não sabido.. Representante(s): MARCELO FERREIRA VIEIRA. Representado(s): MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0144.14.000042-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: [GUARDA MATEUS] Compareceu a representante alegando que cuida de seu irmão MATUES C. ESPELHO há quatro anos, e deseja regularizar a guarda formalmente. - Declarações em anexo.. Representante(s): MARIA LETICIA CARVAZONI ESPELHO. Representado(s): JURANDIR MARTINS ESPELHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0144.14.000023-9, instaurado em 24/06/2014. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: [SR. CARLOS] Notícia encaminhada pelo Disque 100, protocolada sob número 223675, a qual registra situação de vulnerabilidade de cidadão residente em Terra Boa/PR.. Representado(s): MARCIO KEIJI SATO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0144.14.000044-5, instaurado em 26/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: [SIMIONATO] Compareceu o representante notificando eventual crime ambiental (poluição sonora) praticado, em tese, pela empresa LATÍCÍNIO SIMIONATO, em área habitacional ao redor de sua unidade fabril, conforme Termo de Declarações em anexo.. Representante(s): DAMIAO ZIELASKO. Representado(s): LATÍCÍNIO SIMIONATO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0144.14.000046-0, instaurado em 27/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: [ANA RITA] O CAPS local noticiou em reunião nesta Promotoria situação envolvendo a idosa Ana Rita, na qual alguns de seus filhos estariam se negando a fornecer e administrar os medicamentos do tratamento do Mal de Alzheimer.. Representante(s): CAPS TERRA BOA. Representado(s): APARECIDA ALVES RODRIGUES, DEVANIR ALVES DE ARAUJO, EDEMIR ALVES DE ARAUJO, EDNA ALVES SOARES, EDSON ALVES DE ARAUJO, JOSE ALVES DE ARAUJO, MARIA ALVES DA COSTA, VALDECI ALVES DE ARAUJO.

COMARCA: TIBAGI**RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.14.000061-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a notícia recebida pelo Instituto Ambiental do Paraná no sentido de que o Município de Ventania foi autuado em virtude da disposição de resíduos sólidos (entulhos, pneus, produtos domésticos) a céu aberto .. Representante(s): IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.14.000088-5, instaurado em 27/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a recusa da 21ª Regional de Saúde em fornecer os medicamentos XOLAIR, SERETIDE 25/125 SPRAY, AVAMYS 27,5 MCG, TEOLONG 200 MG ao paciente ALVARO HENRIQUE BUENO.. Representante(s): ALVARO HENRIQUE BUENO, EDINA DE OLIVEIRA. Representado(s): 21ª REGIONAL DE SAUDE DE TELEMARCO BORBA.

COMARCA: TOLEDO**RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000424-0, instaurado em 27/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL CONSISTENTE EM POLUIÇÃO DE CURSOS HÍDRICOS POR AUSÊNCIA DE TRATAMENTO E/OU TRATAMENTO INADEQUADO DE ESGOTO SANITÁRIO PELA SANEPAR.. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000431-5, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CRIANÇA. MEDICAMENTO CALMAN. PASSIFLORA.. Representante(s): MATHEUS CARDOSO RODRIGUES. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000416-6, instaurado em 24/06/2014.

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TRATOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, A PEDIDO DE VEREADOR DAQUELE MUNICÍPIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ÁREA PARTICULAR. Representado(s): RODRIGO ZAMBIERE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000426-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SHOWS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MEIO DE EMPRESA QUE DETERIA OS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE PARA APENAS AQUELE EVENTO.. Representado(s): LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT.

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000418-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. CARDIOLOGIA. DONAREN.. Representante(s): JOAO FUECHTER. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000420-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO. PACIENTE IDOSO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. XARELTO. NISMO.. Representante(s): JOVELINO JOSE DA COSTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000422-4, instaurado em 26/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL. MEDICAMENTO PRADAXA. CARDIOLOGIA.. Representante(s): GENTILIA VISENTAINER. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000427-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO. NEGATIVA. FÁRMACO FENOFIBRATO 200MG.. Representante(s): JOSE COUTINHO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.14.000430-7, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: MARIA DA SILVA MENDES - SAÚDE PÚBLICA - APURA OMISSÃO DO ESTADO DO PARANÁ E/OU MUNICÍPIO DE TOLEDO NO FORNECIMENTO ADMINISTRATIVO DE MEDICAMENTO - NEGATIVA - FÁRMACO CYMBI 60MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA). Representante(s): MARIA DA SILVA MENDES. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ", MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.14.000362-2, instaurado em 25/06/2014. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: CONSUMIDOR. RECLAMAÇÃO DE USUÁRIOS/BENEFICIÁRIOS DO PLANO/SERVIÇO DE SAÚDE CELEBRADO ENTRE A UNIMED E O SICREDI DE TOLEDO. RESCISÃO DO CONTRATO COLETIVO. INSURGÊNCIA DOS CONSUMIDORES. PEDIDO DE MANUTENÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE COM OS VALORES VIGENTES.. Representante(s): BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO DA UNIMED. Representado(s): UNIMED COSTA OESTE.

COMARCA: UBIARA**RESPONSÁVEL: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.14.000043-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na contratação de assessor jurídico para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Juranda.. Representante(s): JOSE MOLINA NETO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.14.000044-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades no procedimento de dispensa de licitação nº 03/2013, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializado de verificação, perícia e auditoria contábil, referente ao exercício de janeiro a outubro de 2013, utilizando os novos procedimentos exigidos pela NBCASP.. Representante(s): JOSE MOLINA NETO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.14.000045-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades na contratação de Contador para exercício da função junto à Câmara Municipal de Juranda.. Representante(s): JOSE MOLINA NETO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.14.000046-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades no procedimento de dispensa de licitação 02/2013, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica, pelo período de 02 (dois) meses, perante o Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas Estadual, com a emissão de pareceres formais e verbais, além de assessoria referentes aos atos administrativos e recursos humanos.. Representante(s): JOSE MOLINA NETO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.14.000047-5, instaurado em 18/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades no procedimento de dispensa de licitação 01/2014, visando a contratação de empresa para consultoria nos serviços contábeis de encerramento, bem como acompanhamento no cumprimento da Agenda de obrigação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de 2013.. Representante(s): JOSE MOLINA NETO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JURANDA.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.13.000648-0, instaurado em 24/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no pagamento de Horas Extras pelo Município de Maria Helena ao assessor jurídico. Representante(s): JOSE RAIMUNDO VIANA, MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS, MARLON RANCER MARQUES. Representado(s): HEBER LEPRE FREGNE.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000489-7, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Quitéria foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Disfagia progressiva, necessita do procedimento denominado GASTROSTOMIA VIA ENDOSCÓPICA COM KIT, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MARLI REGINA DE MELO, QUITERIA DA CONCEIÇÃO MELLO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000490-5, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Joel apresenta sintomas da patologia conhecida como Blatostomose de laringe, necessita do procedimento denominado LARINGOSCOPIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JOEL DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000491-3, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Melquiades foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Edema macular, necessita do tratamento de aplicação intra vitrea com o medicamento denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (Lucentis 10mg), que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): MELQUIADES JOSE DE FRANCA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000492-1, instaurado em 17/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Luzinete, a criança Vitor Hugo, foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Vitiligo, necessita do medicamento denominado TACROLIMUS 0,1% (pomada), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LUZINETE BAQUETIS, VITOR HUGO BAQUETIS CRISOSTOMO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000494-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Juliana apresenta alterações nas mamas, necessita do exame denominado RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JULIANA SCAPIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000495-4, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Angela apresenta nódulo sólido na tireóide, necessita do exame denominado PUNÇÃO ASPIRATIVA COM AGULHA FINA EM NÓDULO DA TIREÓIDE (PAAF), que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ANGELA PERES LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000496-2, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Silvio apresenta sintomas da patologia conhecida como Surdez congênita, necessita do exame denominado BERA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): SILVIO YASSUO NISHIZAWA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000497-0, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Laura foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Incontinência urinária, necessita do procedimento denominado CIRURGIA DE PERÍNEO COM SLING, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LAURA VIGNE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000498-8, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jonas apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JONAS FRANCISCO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000499-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosany apresenta sintomas da patologia conhecida como Síndrome do túnel do carpo, necessita do exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ROSANY APARECIDA MILANY DASILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000500-1, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Bezerra apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JOSE BEZERRA DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000501-9, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Edilaine apresenta sintomas de patologia vascular, necessita de tratamento com médico especialista em ANGIOLOGIA, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): EDILAINE LIBANO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000502-7, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Doralice foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Transtorno depressivo, necessita do medicamento denominado CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG (Assert), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): DORALICE NEVES MONTEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000503-5, instaurado em 20/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: O genitor da Senhora Eliza, o Senhor Shin, foi diagnosticado estar acometida da patologia conhecida como Sequelas de AVC (hemiparesia esquerda), necessita de documento para representá-lo junto ao

INSS.. Representante(s): ELIZA HIROKO OKADA TAKEDA. Representado(s): SHIN ICHIRO OKADA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000504-3, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Wallysson foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Esquizofrenia paranóide, necessita do medicamento denominado QUETIAPINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 200MG (Seroquel XRO 200mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): WALLYSSON HELDYNER ANDRELI. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000505-0, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Aparecido foi diagnosticado estar acometido da patologia conhecida como Transtorno afetivo bipolar, necessita dos medicamentos denominados QUETIAPINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 200MG (Seroquel XRO 200mg) e DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (Depakote ER 500mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): APARECIDO LUNARDONI. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000506-8, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Leticia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Episódio depressivo, necessita do medicamento denominado QUETIAPINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 50MG (Seroquel XRO 50mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000507-6, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Claudina foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Gonartrose, necessita dos medicamentos denominados SULFATO DE GLICOSAMINA (Artoglico) e PARACETAMOL + CODEÍNA (Paco), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): CLAUDINA GOMES FERREIRA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000508-4, instaurado em 20/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Deorlete foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Epilepsia, necessita dos medicamentos denominados PAROXETINA 40MG e DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (Depakote ER 500mg), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): DEORLETE DE PAULA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000509-2, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Josefina apresenta sintomas da patologia conhecida como cálculo nos rins, necessita do exame denominado UROGRAFIA EXCRETORA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JOSEFINA COSTA VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000510-0, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Juliano apresenta sintomas da patologia conhecida como Trombofilia, necessita dos exames denominados PROTEÍNA C FUNCIONAL, PROTEÍNA S FUNCIONAL, ANTI-TROMBINA III, FATOR V DE LEIDIG, MUTAÇÃO G20210A DO FATOR II (MUTAÇÃO NO GENE DA PROTROMBINA), MUTAÇÃO METILENOTETRAHIDROFLOLATO-REDUTASE (MTHFR) – MUTAÇÕES C677T e A1298C, HOMOCISTEÍNA e FIBRINOGENO, que não são custeados pelo SUS.. Representante(s): JULIANO BRACCI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000511-8, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosangela apresenta sintomas da patologia conhecida como Plaquetopenia crônica, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): ROSANGELA OSTROSKI DE MELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000512-6, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Eluz apresenta sintomas da patologia conhecida como Disfagia progressiva, necessita do uso do insumo denominado PRÓTESE ESOFAGEANA, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA ELUZ BEZERRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000513-4, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Gelcina apresenta sintomas de patologias psiquiátricas (Depressão, transtornos e insônia), necessita de tratamento com médico especializado em PSIQUIATRIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): GELCINA FERNANDES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000514-2, instaurado em 21/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Marcio apresenta sintomas de patologia psiquiátrica, necessita de tratamento com médico especializado em PSIQUIATRIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): MARCIO ROBERTO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000515-9, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Eunice apresenta sintomas de patologia hematológica, necessita de tratamento com médico especializado em HEMATOLOGIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): EUNICE FERREIRA LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000516-7, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida apresenta sintomas da patologia conhecida como Linfadenite em antebraço direito, necessita do exame denominado ULTRASSONOGRAFIA DO ANTEBRAÇO DIREITO COM DOPPLER VASCULAR, bem como tratamento com médico especializado em ANGIOLOGIA, que não são custeados pelo SUS.. Representante(s): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000517-5, instaurado em

23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Ilda foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Diabetes mellitus, necessita do medicamento denominado LINAGLIPTINA 5MG (Trayenta 5mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ILDA APARECIDA VISOVINI ESTEFANI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000518-3, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosângela foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Transtorno depressivo e pânico, necessita do medicamento denominado CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000519-1, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Jose Adão foi diagnosticado estar acometido de patologia urológica, necessita do exame denominado URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL E RETROGADO, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): JOSE ADAO POLASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000520-9, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Eziel apresenta sintomas de patologia psiquiátrica, necessita de tratamento com médico especializado em PSIQUIATRIA, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): EZIEL PAIXAO MAZZO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000521-7, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Domingos necessita do exame denominado ENEMA OPACO VIA RETAL, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): DOMINGOS GALVES MUNIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000522-5, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha do Senhor Luciano, a criança Heloisa, apresenta sintomas de patologia relacionada a retardo no crescimento, necessita do exame denominado CARIOTIPO, para fins de diagnóstico, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): HELOISA EVARISTO DA SILVA, LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000523-3, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Gilda foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Fibrilação atrial, Hipertensão, Diabetes e Insuficiência cardíaca, necessita do medicamento denominado RIVAROXABANA 20MG (Xarelto 20mg), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA GILDA LUCIN GABARRAO. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000524-1, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Cleuza foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Incontinência urinária de esforço, necessita do procedimento denominado TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA - CIRURGIA DE SLING, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): CLEUZA DE SOUZA CARLOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000525-8, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria do Carmo foi diagnosticada estar acometida das patologias conhecidas como Diabetes, Hipercolesterolemia e Depressão, necessita dos medicamentos denominados SERTRALINA 50MG, LINAGLIPTINA 5MG (Trayenta 5mg), ROSUVASTATINA 10MG e OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000526-6, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Luzia foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Osteoporose, necessita dos medicamentos denominados IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG (OSTEOBAN 150MG) e PALMITATO DE RETINOL (ADEFORTE GOTAS), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): LUZIA TAMBOLO BALBINO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000527-4, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Andreia, a criança Gabrieli, foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Dermatite alérgica, necessita dos medicamentos denominados SULFATO DE GENTAMICINA + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TROC G □ CREME) e LORATADINA 1MG/ML, que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): ANDREIA AYAKO SUZUKI, GABRIELI SAEMI SUZUKI BERNINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000528-2, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Helena foi diagnosticada estar acometida da patologia conhecida como Osteoporose, necessita do medicamento denominado CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (Oscal D), que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARIA HELENA CIA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000529-0, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Benedito foi diagnosticado ser portador da patologia conhecida como SAOS, necessita o exame denominado POLISSONOGRAFIA COM CPAP, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): BENEDITO BARBOSA SOBRINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000530-8, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Bianca, a criança Eloá, foi diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Fenilcetonúria, que necessita dos insumos denominados CESTA BÁSICA ESPECÍFICA PARA

FENILCETONÚRICOS, com urgência, sob risco de agravamento em seu estado clínico.. Representante(s): BIANCA OLYMPIA BUARQUE GUSMAO, ELOA BUARQUE DAPPELFELD. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000531-6, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Marli, a criança Henrique, apresenta sintomas de patologia alérgica, necessita de tratamento com médico especializado em ALERGOLOGIA e IMUNOLOGIA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): HENRIQUE DE ANDRADE TAVARES, MARLI TELES DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000532-4, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Marli, a criança Isabela, apresenta sintomas de patologia alérgica, necessita de tratamento com médico especializado em ALERGOLOGIA e IMUNOLOGIA, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ISABELA DE ANDRADE TAVARES, MARLI TELES DE ANDRADE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000533-2, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A filha da Senhora Marli, a adolescente Rafaela, apresenta sintomas de patologia alérgica, necessita de tratamento com médico especializado em ALERGOLOGIA e IMUNOLOGIA, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): MARLI TELES DE ANDRADE, RAFAELA DE ANDRADE TAVARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000534-0, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho da Senhora Elaine, a criança Guilherme, apresenta sintomas de patologia alérgica, necessita de tratamento com médico especializado em ALERGOLOGIA e IMUNOLOGIA, que não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): ELAINE VIOLADA FONTES DA SILVA, GUILHERME FONTES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000535-7, instaurado em 28/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: O filho do Senhor Jonathan, a criança Gustavo, apresenta sintomas de patologia a ser diagnosticada, necessita do exame denominado NOD 2 - INVESTIGAÇÃO GENÉTICA, que não é custeado pelo SUS.. Representante(s): GUSTAVO ASAPH MONTES OLIVEIRA FRAGOSO, JONATHAN OLIVEIRA FRAGOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000538-1, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Vandelourdes foi diagnosticada ser portadora da patologia conhecida como Osteoporose, necessita dos medicamentos denominados MELOXICAM 15MG, CARBONATO DE CALCIO DE CONCHA DE OSTRAS + VITAMINA D (Nutrical D) e IBANDRONATO DE SÓDIO (Osteoban), que não são fornecidos pelo SUS.. Representante(s): VANDELOURDES DE AGUIAR PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.14.000536-5, instaurado em 08/11/2013. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Chegou a conhecimento desta Promotoria de Justiça por meio de informação fornecida pelo genitor Benedito que seus filhos, HIASMIN e DANIO, apresentam faltas escolares frequentes. Dessa forma, foi instaurado procedimento a fim de averiguar as medidas de proteção cabíveis.. Representante(s): BENEDITO BRAS FERMIANO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE LONDRINA - REGIÃO NORTE, ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000399-6, instaurado em 17/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de terceirização irregular de serviços públicos, com lesão ao princípio do concurso público, pelo poder Executivo de Porto Vitória /PR.. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.14.000413-5, instaurado em 30/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. M. F.. Investigado(s): H. R. S. C. D. U. D. V..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.13.000653-8, instaurado em 25/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia anônima de corrupção e crimes, supostamente praticados por servidores do escritório regional do IAP de União da Vitória/PR e particulares. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): SERVIDORES DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000331-9, instaurado em 30/06/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de terceirização irregular de serviços pela Fundação de Cultura de União da Vitória/PR, com contratação de empresa "DCS Fornecedora de Serviços e Produtos Ltda ME", com suposta lesão ao princípio do concurso público - exercícios 2013 e 2014. Representante(s): "DE OFÍCIO". Representado(s): FUNDAÇÃO DE CULTURA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000487-9, instaurado em 23/06/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. U. D. V.. Representado(s): G. D. S. L., R. S..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000484-6, instaurado em 18/06/2014. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PROCEDIMENTO INSTAURADO VISANDO O AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL PARA FINS DE CONTINUIDADE DO INTERNAMENTO DA PACIENTE, CARLA REGINA MOUCHA, INTERNADA JUNTO A CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA, CONSIDERANDO QUE A MESMA ESTÁ INTERNADA

DESDE 05/05/2013 E EXISTE NOTÍCIA DE QUE A PACIENTE IRÁ RECEBER ALTA, ENTRETANTO, NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE RECEBER ALTA, CONSIDERANDO QUE A MESMA APRESENTA RISCO DE VIDA PARA SI E PARA OUTRAS PESSOAS.. Representante(s): CARLOS MOUCHA, EM FAVOR DA SUA FILHA, CARLA REGINA MOUCHA. Representado(s): CLÍNICA MEDICA HJ LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000489-5, instaurado em 24/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT AO PACIENTE ÉLIO JOSÉ LASCOSKI DE MOURA, O QUAL APRESENTA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): ÉLIO JOSÉ LASCOSKI DE MOURA. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.14.000499-4, instaurado em 01/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SPIRIVA RESPIMAT AO PACIENTE AUGUSTO TRAVISSANI, ORA REPRESENTANTE, O QUAL APRESENTA DPOC E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA.. Representante(s): AUGUSTO TRAVISSANI. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000419-2, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NEBIDO E TADALAFILA 05MG AO REPRESENTANTE, O QUAL SOFRE COM PROBLEMAS DE PRODUÇÃO HORMONAL, E, DEVIDO AO ALTO CUSTO DOS MEDICAMENTOS, NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA, SEM O PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): HIGOR OLINQUEVICZ MULLER. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000420-0, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO SERTRALINA 50MG À PACIENTE ZENEIDE MARIA MARTINS DE SOUZA, A QUAL APRESENTA DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE, NÃO SENDO DIAGNOSTICADA SUA PATOLOGIA ATÉ O MOMENTO, E NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA.. Representante(s): ZELEIDE MARIA MARTINS DE SOUZA. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000414-3, instaurado em 23/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: VIABILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PROCIMAX 20MG E PROCIMAX 40MG AO REPRESENTANTE, O QUAL SOFRE DE SÍNDROME DO PÂNICO, ESTANDO EM TRATAMENTO HÁ TRÊS ANOS, E NÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE ARCAR COM O TRATAMENTO DE FORMA CONTÍNUA SEM PREJUÍZO DE SEU SUSTENTO.. Representante(s): RENAN LUIGI POLZIN. Representado(s): SISTEMA UNICO DE SAUDE-UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000490-3, instaurado em 25/06/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RISCO EM QUE A IDOSA, OLGA ZABOROWSKI, QUE CONTA ATUALMENTE COM 86 ANOS DE IDADE, ESTÁ VIVENDO, CONSIDERANDO QUE A MESMA É OBRIGADA A CUIDAR DE SEU FILHO TAMBÉM IDOSO, ORA REPRESENTADO, QUE CONTA COM 62 ANOS DE IDADE, E É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM POSSUIR CONDIÇÕES PARA TANTO, DEVIDO A IDADE E CONDIÇÃO DE SAÚDE DA IDOSA.. Representante(s): CLEONICE M. MOLLER - ASSISTENTE SOCIAL. Representado(s): ILTON PEDRO ZABOROWSKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000189-1, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilização do medicamento LUCENIS para a paciente MARIA IVANIR DE SOUZA, que é portadora de Degeneração Macular Realcionada à Idade (DMRI).. Representante(s): RAQUEL TERESINHA SOUZA, EM FAVOR DE SUA GENITORA MARIA IVANIR DE SOUZA. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.14.000193-3, instaurado em 30/06/2014. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: VIABILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO ESPECIALIZADO. Representante(s): EUGÊNIO MARINHUK. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S.U.S.

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.14.000141-0, instaurado em 26/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. R. D. A. S. D. R. A.. Investigado(s): C. P..

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000078-9, instaurado em 18/06/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Instaurado com a finalidade de evitar a continuidade do processo erosivo e assoreamento do rio, causado pela falta de conservação do solo (curvas de nível e caixas de contenção), nas áreas da Vila Rural do Município de Xambre.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.14.000082-1, instaurado em 01/07/2014. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Instaurado para averiguar as condições da alimentação fornecida aos detentos da Delegacia de Polícia desta Comarca.. Representante(s): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM UMUARAMA. Representado(s): RESTAURANTE CASARÃO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0155.14.000079-7, instaurado em 18/06/2014. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. N. T. D. S..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.11.000216-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.11.000281-1, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.12.000281-9, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.13.000307-0, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.11.000064-1, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

- IC nº MPPR-0001.11.000153-2, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

- IC nº MPPR-0001.12.000306-4, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

- IC nº MPPR-0001.13.000228-8, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA FRANCO MASSA.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.14.000115-3, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PP nº MPPR-0003.14.000056-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.

COMARCA: ANDIRA

- IC nº MPPR-0005.14.000146-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0005.14.000147-9, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0005.14.000173-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.

- IC nº MPPR-0005.14.000188-3, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0005.14.000202-2, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ.

- IC nº MPPR-0005.14.000231-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.

COMARCA: ANTONINA

- IC nº MPPR-0006.09.000003-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0006.09.000093-3, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.14.000101-2, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.

- PP nº MPPR-0007.14.000102-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.13.000198-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI.

- PP nº MPPR-0008.14.000236-4, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

- PP nº MPPR-0008.14.000237-2, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

- PP nº MPPR-0008.14.000250-5, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.13.000024-2, concluído em: 07/05/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0010.13.000097-8, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.

- PP nº MPPR-0010.13.000102-6, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0010.14.000207-1, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: 2a. PROMOTORIA DE JUSTICA DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE. Responsável: ALEXEY CHOI CARUNCHO.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- IC nº MPPR-0012.09.000004-8, concluído em: 06/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

COMARCA: BANDEIRANTES

- PP nº MPPR-0014.13.000097-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- PP nº MPPR-0014.13.000121-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0014.14.000070-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

- IC nº MPPR-0014.14.000091-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.

COMARCA: CAMBE

- PP nº MPPR-0020.13.000028-2, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

- PP nº MPPR-0020.13.000031-6, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

- PP nº MPPR-0020.13.000199-1, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

- PP nº MPPR-0020.13.000221-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

- PP nº MPPR-0020.13.000274-2, concluído em: 01/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- PP nº MPPR-0024.07.000006-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA, ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO PEREIRA.

COMARCA: CAPANEMA

- PP nº MPPR-0027.13.000357-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA, SILVIA SKAETTA NUNES.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

- IC nº MPPR-0028.10.000003-4, concluído em: 02/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.

COMARCA: CASCATEL

- PP nº MPPR-0030.11.000373-5, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.12.000126-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.12.000890-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.12.001085-2, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.12.001680-0, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000021-6, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000108-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000707-0, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.000736-9, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.001590-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.13.002227-7, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.14.000081-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- PP nº MPPR-0030.14.000402-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- PP nº MPPR-0030.14.000530-4, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.08.000024-0, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.000639-9, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.001606-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.12.001596-8, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.13.001304-5, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.13.001411-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

COMARCA: CASTRO

- PP nº MPPR-0031.14.000157-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.

- PP nº MPPR-0031.14.000198-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.

- IC nº MPPR-0031.08.000059-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASTRO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, PAULO CONFORTO, ROSANA MIKRU DA ROCHA LOURES DEMCHUK, FERNANDA DA SILVA SOARES, ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, JOAO CONRADO BLUM JUNIOR, ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA, DAVID KERBER DE AGUIAR.

- IC nº MPPR-0031.11.000025-9, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASTRO - 3a. PROMOTORIA. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, PAULO CONFORTO, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, ROSANA MIKRU DA ROCHA LOURES DEMCHUK, FERNANDA DA SILVA SOARES, ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA, DAVID KERBER DE AGUIAR.

- IC nº MPPR-0031.14.000175-6, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.

COMARCA: CATANDUVAS

- PP nº MPPR-0032.14.000108-5, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

- PIC nº MPPR-0032.12.000083-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LETICIA ALVES.

COMARCA: CERRO AZUL

- IC nº MPPR-0034.14.000137-0, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: CIANORTE

- PIC nº MPPR-0036.14.001158-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

- PIC nº MPPR-0036.14.001159-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

- PIC nº MPPR-0036.14.001207-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

- PIC nº MPPR-0036.14.001208-3, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: SERGIO ROBERTO MARTINS.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.14.000205-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALESSANDRO BETTEGA ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0039.09.000021-5, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.

- IC nº MPPR-0039.10.000006-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO, CASSIO MATTOS HONORATO.

- IC nº MPPR-0039.12.000121-7, concluído em: 28/01/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

- IC nº MPPR-0039.14.000148-6, concluído em: 08/05/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.14.000184-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

COMARCA: CONGONHINHAS

- PP nº MPPR-0041.13.000238-3, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO FONSECA BASSO.
- PP nº MPPR-0041.13.000263-1, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO FONSECA BASSO.

COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.09.000010-2, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS, ROBERTO GALVAO FALEIROS JUNIOR, CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PP nº MPPR-0042.11.000177-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PP nº MPPR-0042.12.000064-3, concluído em: 26/06/2012. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- PP nº MPPR-0042.13.000115-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.10.000100-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.
- IC nº MPPR-0042.12.000105-4, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PP nº MPPR-0043.14.000124-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.
- IC nº MPPR-0043.13.000109-2, concluído em: 28/05/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PP nº MPPR-0045.07.000004-2, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO, MARCELO BRUNO MARQUES.
- PP nº MPPR-0045.09.000007-1, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO, MARCELO BRUNO MARQUES.
- PP nº MPPR-0045.14.000151-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.
- IC nº MPPR-0045.06.000003-6, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA, WILZA MACHADO SILVA LACERDA.
- IC nº MPPR-0045.11.000015-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0045.11.000025-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0045.12.000048-9, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO BRUNO MARQUES.
- IC nº MPPR-0045.12.000104-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.11.005337-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- PP nº MPPR-0046.11.005370-2, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.09.000471-7. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI, EDSON LUIZ PETERS.
- PP nº MPPR-0046.12.000687-2, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.12.004728-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DANIELE PROCOPIO PALAZZO.
- PP nº MPPR-0046.12.009230-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.13.000058-4, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.13.004451-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.005128-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.13.005314-6, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO.
- PP nº MPPR-0046.13.006164-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.006858-1, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.007111-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T.FREITAS.
- PP nº MPPR-0046.13.007680-8, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.008432-3, concluído em: 14/02/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.13.006858-1. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.13.010007-9, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.010773-6, concluído em: 01/04/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.11.003205-2. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- PP nº MPPR-0046.13.010883-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.13.013498-7, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.000124-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- PP nº MPPR-0046.14.000292-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.14.000729-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- PP nº MPPR-0046.14.002701-5, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.
- PP nº MPPR-0046.14.003157-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.001732-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003159-5, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.001732-1. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003186-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003730-3, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003736-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003745-1, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.003885-5, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004012-5, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.006336-6. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004015-8, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.006336-6. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004706-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004720-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004904-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004917-5, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004992-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.004993-6, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.
- PP nº MPPR-0046.14.005017-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.14.000531-8. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

- PIC nº MPPR-0046.13.003324-7, concluído em: 25/06/2014. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PIC nº MPPR-0046.13.004624-9, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.13.007691-5, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.
- PIC nº MPPR-0046.13.007692-3, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FUAD CHAFIC ABI FARAJ.
- PIC nº MPPR-0046.13.009646-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.13.013134-8, concluído em: 30/05/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0046.14.000840-3, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELAINE MUNHOZ GONCALVES.
- PIC nº MPPR-0046.14.000872-6, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO.
- PIC nº MPPR-0046.14.006074-3, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.14.006094-1, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.14.006097-4, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- PIC nº MPPR-0046.14.006099-0, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.
- IC nº MPPR-0046.05.000023-4, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.08.000037-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.08.000176-4, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.08.000188-9, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.
- IC nº MPPR-0046.09.000108-5, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO, DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA.
- IC nº MPPR-0046.09.000167-1, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.10.000130-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.10.000372-5, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.11.000008-3, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.11.001303-7, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.11.001609-7, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.
- IC nº MPPR-0046.11.003205-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.11.004687-0, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.11.005182-1, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.11.005646-5, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.
- IC nº MPPR-0046.12.000291-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.002840-5, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.12.003236-5, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.12.004887-4, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.
- IC nº MPPR-0046.12.005054-0, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.12.005968-1, concluído em: 24/06/2014. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0046.12.006362-6, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.12.010039-4, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.
- IC nº MPPR-0046.13.000719-1, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.13.001280-3, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN.
- IC nº MPPR-0046.13.002819-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- IC nº MPPR-0046.13.003117-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA PAULA PINA GAIO.
- IC nº MPPR-0046.13.005994-5, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO LUIZ RAMIDOFF.
- IC nº MPPR-0046.13.011338-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.004600-7, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.006540-3, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.
- IC nº MPPR-0046.14.006635-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GALATEIA FRIDLUND.

COMARCA: FAXINAL

- IC nº MPPR-0050.05.000003-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.13.000066-7, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DA SILVA MATOS.
- PP nº MPPR-0051.13.000340-6, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.
- PP nº MPPR-0051.14.000106-9, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- PIC nº MPPR-0051.11.000001-8, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS.
- IC nº MPPR-0051.13.000014-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.14.000178-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.14.000322-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0053.14.000233-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI.
- PIC nº MPPR-0053.14.000279-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: OSVALDO LUIZ SIMIONI.
- IC nº MPPR-0053.09.000017-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.09.000020-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.11.000015-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.13.000358-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.13.000924-3, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

- IC nº MPPR-0054.06.000015-2, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI, FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.14.000227-4, concluído em: 13/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.

COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.13.000138-3, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAYANNE HAGGE, LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0056.13.000142-5, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAYANNE HAGGE, LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0056.14.000110-0, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0056.14.000111-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0056.14.000112-6, concluído em: 16/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: GUAIRA

- IC nº MPPR-0057.14.000067-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.14.000355-5, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.13.000272-4, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA, CAROLINE CHIAMULERA.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.13.000119-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000010-2, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000014-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000016-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000017-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000020-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000021-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000022-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000023-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000024-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000024-3, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000039-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000042-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0061.14.000043-3, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.

COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.14.000329-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

COMARCA: IPIRANGA

- PP nº MPPR-0065.14.000046-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0065.14.000049-1, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0065.14.000051-7, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

COMARCA: IRATI

- IC nº MPPR-0067.11.000053-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.

- IC nº MPPR-0067.13.000376-6, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.

COMARCA: IRETAMA

- PIC nº MPPR-0068.14.000067-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.14.000276-2, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0069.14.000281-2, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0069.14.000322-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.12.000042-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO, RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.12.000122-2, concluído em: 06/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.12.000155-2, concluído em: 06/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.13.000090-9, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- IC nº MPPR-0069.14.000058-4, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

COMARCA: JAGUAPITA

- IC nº MPPR-0071.14.000065-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JAGUARIAIVA

- PIC nº MPPR-0072.14.000022-4, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: OSEAS VOGLER.
- IC nº MPPR-0072.08.000002-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

COMARCA: LAPA

- PP nº MPPR-0075.13.000029-4, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.
- PP nº MPPR-0075.13.000068-2, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO, RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0075.13.000069-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO, RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- PP nº MPPR-0076.14.000327-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000328-6, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000329-4, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000330-2, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000338-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000340-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PP nº MPPR-0076.14.000341-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.14.000249-2, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0077.14.000253-4, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0077.14.000254-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.13.001924-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.
- PP nº MPPR-0078.13.002036-1, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.
- PP nº MPPR-0078.13.003279-6, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO.
- PP nº MPPR-0078.13.003406-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.003582-3, concluído em: 05/03/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.003625-0, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- PP nº MPPR-0078.13.003650-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.13.004062-5, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.000016-3, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.000656-6, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.001313-3, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.001319-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.001351-3, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.001381-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PP nº MPPR-0078.14.001701-9, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- PIC nº MPPR-0078.11.000145-6, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.12.000534-9, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0078.14.001743-1, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.
- PIC nº MPPR-0078.14.001776-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.
- IC nº MPPR-0078.09.000166-6, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.10.000079-9, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.10.000281-1, concluído em: 17/08/2012. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.
- IC nº MPPR-0078.12.000779-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

COMARCA: MANDAGUARI

- IC nº MPPR-0082.13.000021-7, concluído em: 09/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.14.000293-3, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PP nº MPPR-0085.14.000303-0, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PP nº MPPR-0085.14.000317-0, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0085.04.000018-5, concluído em: 06/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.11.000080-0, concluído em: 04/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.11.000172-5, concluído em: 16/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.11.000215-2, concluído em: 16/06/2014. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

- IC nº MPPR-0085.11.000249-1, concluído em: 05/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- IC nº MPPR-0085.11.000372-1, concluído em: 13/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.

COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.13.001533-7, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PP nº MPPR-0088.13.002530-2, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PP nº MPPR-0088.13.002695-3, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- PP nº MPPR-0088.14.000155-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO, JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PIC nº MPPR-0088.13.001094-0, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.14.000040-2, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.
- PIC nº MPPR-0088.14.000161-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PIC nº MPPR-0088.14.000979-1, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO.
- IC nº MPPR-0088.13.000274-9, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.13.000825-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.13.002306-7, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.14.000163-2, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.14.000606-0, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

COMARCA: MATELANDIA

- PIC nº MPPR-0089.12.000031-3, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: KARINNE ROMANI.
- IC nº MPPR-0089.11.000030-7, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINNE ROMANI, KARINNE ROMANI.

COMARCA: MATINHOS

- IC nº MPPR-0090.10.000017-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

COMARCA: PALMAS

- PIC nº MPPR-0097.14.000252-4, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

COMARCA: PALOTINA

- PP nº MPPR-0100.12.000266-0, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS, CRISTIANE APARECIDA RAMOS, CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.12.000290-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.14.000052-0, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.14.000087-6, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.14.000128-8, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PP nº MPPR-0100.14.000130-4, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.13.000267-6, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

- IC nº MPPR-0101.10.000011-2, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PIC nº MPPR-0102.14.000053-4, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0102.07.000007-4, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0102.08.000013-0, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS, FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA

- PP nº MPPR-0103.12.000024-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAILO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.

- PP nº MPPR-0103.12.000173-2, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAILO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.

- PP nº MPPR-0103.13.000092-2, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAILO, LEONARDO DUMKE BUSATTO.

- IC nº MPPR-0103.12.000002-3, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

COMARCA: PARANAVALI

- IC nº MPPR-0104.09.000011-8, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- IC nº MPPR-0104.09.000086-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

- IC nº MPPR-0104.13.000108-4, concluído em: 04/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA.

COMARCA: PATO BRANCO

- IC nº MPPR-0105.14.000064-4, concluído em: 04/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PEABIRU

- PP nº MPPR-0106.14.000091-5, concluído em: 14/04/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

- IC nº MPPR-0106.13.000157-6, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: PEROLA

- IC nº MPPR-0107.08.000005-5, concluído em: 02/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES, EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

COMARCA: PINHAIS

- PP nº MPPR-0108.01.000001-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA, MONICA HELENA DERBLI BAGGIO, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

- PP nº MPPR-0108.04.000004-5, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA, MONICA HELENA DERBLI BAGGIO, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

- PP nº MPPR-0108.05.000056-2, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA, MONICA HELENA DERBLI BAGGIO, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

- PP nº MPPR-0108.05.000060-4, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA, MONICA HELENA DERBLI BAGGIO, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO.

- PP nº MPPR-0108.14.000088-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.

- PP nº MPPR-0108.14.000093-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PROMOTÓRIA DE JUSTICA DAS COMUNIDADES. Responsável: MONICA HELENA DERBLI BAGGIO.

COMARCA: PIRAQUARA

- IC nº MPPR-0111.14.000043-6, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI

TAVARES.

COMARCA: PITANGA

- IC nº MPPR-0112.10.000016-8, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI, BRUNO ISHIMOTO.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.14.000520-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000776-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000804-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000911-0, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000913-6, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000915-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000919-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PP nº MPPR-0113.14.000974-8, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- PIC nº MPPR-0113.11.000254-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.11.000257-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000171-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000600-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000609-2, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000646-4, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000789-2, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.000899-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.001117-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.13.001139-9, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- PIC nº MPPR-0113.14.000310-5, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO.

- IC nº MPPR-0113.11.000515-5, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.12.000156-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.12.000561-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.13.000101-0, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.13.000370-1, concluído em: 17/10/2013. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.13.000528-4, concluído em: 30/07/2013. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK.

- IC nº MPPR-0113.13.000818-9, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PORECATU

- IC nº MPPR-0114.14.000212-1, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

- IC nº MPPR-0116.14.000165-6, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: ENCAMINHADO A: PRUDENTOPOLIS - 2a. PROMOTORIA. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA, GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.13.000153-2, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, MABIANE CZARNOBAI MESSAGE, FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0117.13.000133-4, concluído em: 04/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.

COMARCA: RESERVA

- PIC nº MPPR-0120.14.000034-6, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

- IC nº MPPR-0122.11.000059-5, concluído em: 31/03/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- IC nº MPPR-0123.10.000001-7, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- IC nº MPPR-0123.14.000039-9, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.14.000096-7, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.14.000181-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.14.000120-5, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.14.000173-4, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN.
- IC nº MPPR-0124.12.000257-9, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.13.000019-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

COMARCA: ROLANDIA

- PIC nº MPPR-0125.14.000201-0, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

- PP nº MPPR-0126.13.000039-4, concluído em: 22/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.
- PP nº MPPR-0126.14.000202-6, concluído em: 06/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.

COMARCA: SANTA HELENA

- PP nº MPPR-0127.14.000081-2, concluído em: 19/06/2014. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PP nº MPPR-0127.14.000137-2, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PP nº MPPR-0127.14.000138-0, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAI

- IC nº MPPR-0128.09.000007-5, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0128.10.000001-6, concluído em: 20/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0128.12.000001-2, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0128.12.000002-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0128.12.000008-7, concluído em: 28/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0128.13.000001-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.
- IC nº MPPR-0128.14.000060-4, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- IC nº MPPR-0130.05.000140-8, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.08.000127-9, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.09.000045-1, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.12.000650-2, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO

- PP nº MPPR-0134.13.000139-6, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.14.000167-0, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0136.14.000168-8, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0136.14.000169-6, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA.
- PP nº MPPR-0136.14.000172-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA.
- PP nº MPPR-0136.14.000173-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.
- PP nº MPPR-0136.14.000175-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA.
- PP nº MPPR-0136.14.000178-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0137.14.000086-0, concluído em: 20/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER.
- IC nº MPPR-0137.13.000167-0, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEX FADEL.

COMARCA: SARANDI

- IC nº MPPR-0138.14.000174-2, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.14.000183-3, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.
- IC nº MPPR-0138.14.000184-1, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAEL SOUZA.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

- PP nº MPPR-0142.14.000030-8, concluído em: 13/05/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROMEU RUTTE.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.14.000090-0, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO.
- PP nº MPPR-0143.14.000370-6, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDACIN SALGADO.

COMARCA: TERRA BOA

- IC nº MPPR-0144.14.000017-1, concluído em: 09/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

COMARCA: TIBAGI

- PP nº MPPR-0147.14.000088-5, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0147.10.000005-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS, RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO, MARCO AURELIO MONTEIRO.

[illegible]

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI, GIOVANI FERRI.

- IC nº MPPR-0148.12.000088-7, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.
- IC nº MPPR-0148.13.000054-7, concluído em: 27/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.

COMARCA: UMUARAMA

- PP nº MPPR-0151.13.000648-0, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.14.000464-0, concluído em: 07/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000470-7, concluído em: 09/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000471-5, concluído em: 09/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000472-3, concluído em: 09/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0151.14.000473-1, concluído em: 10/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.08.000037-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.09.000021-8, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.09.000032-5, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.10.000015-8, concluído em: 17/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.12.000092-3, concluído em: 24/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.14.000005-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS ROBERTO MORENO.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- PP nº MPPR-0152.13.000653-8, concluído em: 25/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- PP nº MPPR-0152.14.000189-1, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.14.000193-3, concluído em: 30/06/2014. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.14.000484-6, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.
- PP nº MPPR-0152.14.000487-9, concluído em: 23/06/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- IC nº MPPR-0152.05.000032-1, concluído em: 12/05/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO, ROSANA MARIA LONGO.
- IC nº MPPR-0152.11.000149-1, concluído em: 28/05/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.
- IC nº MPPR-0152.13.000415-2, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PIC nº MPPR-0153.14.000141-0, concluído em: 26/06/2014. Conclusão: REQUISICÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE

- PIC nº MPPR-0155.14.000079-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- IC nº MPPR-0155.10.000002-7, concluído em: 18/06/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- IC nº MPPR-0155.10.000009-2, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.
- IC nº MPPR-0155.11.000058-7, concluído em: 01/07/2014. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

ATO 379

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 13984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 11479/2014-MP/PR e de acordo com o protocolado 11480/2014-MP/PR, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 981/2012, na parte que constou a nomeação da servidora do item II.

II – NOMEAR

MÔNICA DA SILVA, RG 4005163/SC, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 85), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

III – ATRIBUIR

à servidora constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18105/2014, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 12 de junho de 2014.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção.

ATO 407

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ANA CLAUDIA FELICIO MAZZEI, RG nº 6787915-5/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 22 de junho de 2014.

Curitiba, 24 de junho de 2014.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 410

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

o servidor LEANDRO ANTUNES PEREIRA DE SOUZA, RG nº 8416476-3/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 27 de junho de 2014.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 415

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a servidora MARCELLA CHIARELLO SERVIDONI DE LIMA, RG nº 8101352-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 25 de junho de 2014.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

GILBERTO GACIOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 425

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA, RG nº 8525306-9/PR, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Promotoria, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de julho de 2014.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 426

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolado 12319/2014-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA, RG 8525306-9/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 272), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 07 de julho de 2014.

II – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18105/2014, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 07 de julho de 2014.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 427

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no

artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora NATHÁLIA BARBOSA, RG nº 10.456.903-0/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5, do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 30 de junho de 2014.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 428

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 12520/2014-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, RG nº 8.104.625-5/PR, do cargo de Promotor Substituto da 34ª Seção Judiciária da Comarca de IVAIPORÁ, a partir do dia 1º de julho de 2014.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

63060/2014

Protocolo: 11146/2014

Assunto: Auxílio Funeral

Beneficiário: Roberto Galvão Faleiros

Valor: R\$ 21.657,46 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0901.03091434.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público.

62006/2014

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE
PAGAMENTO EM 07 DE JULHO DE 2014

Prot.	Beneficiário	Valor
11402/2014	ERINTON CRISTIANO DALMASO	22,80
11808/2014	RODRIGO B. BRAZILIANO	71,16
TOTAL		93,96

62097/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO
07 DE JULHO DE 2014

Prot.	Beneficiário	Promoção/Remoção	Origem	Destino	Valor
12167/2014	THIAGO KRUPPA MIARA	PROMOÇÃO	ANDIRÁ	PARANACITY	6.497,24
TOTAL					6.497,24

62003/2014



Ovidório Estadual de SUS
0800 644-4414
www.saude.pr.gov.br



CÂNCER DE BOCA
A INFORMAÇÃO PODE SALVAR SUA VIDA

O câncer de boca é um tipo de **TUMOR MALIGNO** QUE ATINGE

- lábios
- gengiva
- bochechas
- céu da boca
- língua
- esôfago da boca (região abaixo da língua)

Os principais SINTOMAS de alerta são

- feridas nos lábios e na boca que não cicatrizam por mais de 15 dias
- manchas ou placas vermelhas, esbranquiçadas ou negras, que não desaparecem
- sangramentos sem causa conhecida
- aftas prolongadas

Esses sinais podem não se confirmar como câncer de boca, mas precisam ser investigados por um profissional de saúde. Fique atento também a nódulos no pescoço e rouquidão persistente. Em fases avançadas da doença, a pessoa pode apresentar dificuldades para falar, mastigar ou engolir.

Entre os principais FATORES DE RISCO para o câncer de boca estão

- fumo
- consumo excessivo de bebidas alcoólicas
- exposição ao sol sem proteção

Se diagnosticado e tratado nas fases iniciais, o **CÂNCER DE BOCA TEM CURA**. Procure uma Unidade de Saúde e tire as suas dúvidas.

Para **DIAGNOSTICAR O CÂNCER DE BOCA** é preciso fazer um exame clínico, que pode ser realizado por um profissional de saúde, médico ou dentista.

O procedimento é muito simples, não requer instrumentos especiais e pode ser feito durante as consultas odontológicas de rotina ou em consultas médicas. Com ele, é possível detectar lesões suspeitas e diagnosticar o câncer de boca no início.

Importante

Ter um estilo de vida saudável, com alimentação rica em verduras, legumes e frutas, é fundamental para evitar o câncer de boca.

O fumo somado ao consumo excessivo de álcool aumenta em 100% o risco de desenvolver a doença.

As Unidades de Saúde do Paraná receberam kits de detecção precoce do câncer bucal. O exame é rápido e simples, e pode alertar para possíveis lesões malignas.

1 minuto para salvar uma vida!

